

BOLETIM CULTURAL DE ESPOSENDE



JUNHO - 1984



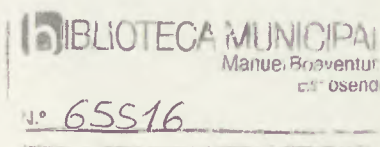
BOLETIM CULTURAL
DE ESPOSENDE

Na capa: Aspecto do porto de Esposende

BOLETIM CULTURAL DE ESPOSENDE

PUBLICAÇÃO BIANUAL

N.º 5



JUNHO - 1984



Director: M. Albino Penteado Neiva

Comissão redactorial: Sebastião J. Sá Matos e Carlos A. Brochado de Almeida

Propriedade da Câmara Municipal de Esposende

Publicação da Casa da Cultura de Esposende

Sede: Casa da Cultura de Esposende

4740 Esposende

Tiragem deste número: 750 exemplares

Composto e impresso na Tipografia Camões

4490 Póvoa de Varzim

Junho de 1984

Os artigos assinados são de responsabilidade dos respectivos autores

Toda a colaboração é solicitada

O Boletim Cultural de Esposende aceita permutas e/ou colaboração
com outras publicações nacionais ou estrangeiras

Far-se-ão referências aos livros de que nos forem enviados dois exemplares

SUMÁRIO

O porto fluvial de Esposende	7
<i>Manuel Albino Penteadó Neiva</i>	
A introdução da reforma a norte do Douro	25
<i>Francisco Carvalho Correia</i>	
Três abades de Cardielos, em sucessão e por espaço de 102 anos (séc. XVII-XVIII), naturais do concelho de Esposende	41
<i>J. C. Viana</i>	
Os testamentos setecentistas na história das mentalidades	59
<i>Justino Moreira</i>	
S. Payo de Fam	67
<i>António Losa</i>	
O arquivo e as origens da Santa Casa da Misericórdia de Fão	73
<i>Alberto Antunes de Abreu</i>	



Estaleiros de Esposende: 1.ª fase da construção de uma embarcação

(Nota: entre cada artigo aparecerá uma fase distinta da construção de um barco.)

O PORTO FLUVIAL DE ESPOSENDE

— Subsídios para a sua história no séc. XIX —

— Manuel Albino Penteadó Neiva

INTRODUÇÃO

O porto fluvial de Esposende tem sido, ao longo dos tempos, alvo das mais diversas controvérsias. A sua história que se perde nas eras geológicas, torna-se notória desde finais do séc. XVI.

Não é nossa intenção, obviamente, elaborar uma monografia detalhada sobre este rio, da sua importância para a Província do Minho mas, incidir este pequeno estudo num determinado período correspondente a finais do séc. XVIII e todo o séc. XIX. Estamos convictos que este trabalho ficará aquém daquilo que pretendíamos mas, sabemos que contribuirá para um melhor conhecimento da história contemporânea de Esposende bem como para a História Económica desta Província. A escolha deste período reflecte, mais uma vez, a sua importância para a navegabilidade do rio Cávado, a proliferação de projectos sobre esta obra e, acima de tudo, por falta de elementos documentais que baseassem um estudo para períodos anteriores. Vamos, no entanto e a modos de introdução, referir o período antecedente. Assim, encontraremos o porto de Esposende esquecido num alvará de 3 de Novembro de 1505 que fora enviado ao vedor da Fazenda do Porto por El-rei D. Manuel em que este terá tido conhecimento de que os navios que vinham de outros países chegavam ao Porto, Viana, Vila do Conde, Aveiro e Buarcos e, antes da sua entrada no porto, algumas pessoas abeirando-se deles, negociavam os produtos sem pagarem impostos ao rei¹. Desconhecemos a razão deste esquecimento pois 60 anos mais tarde o porto de Esposende possuía, segundo a carta régia que elevou Esposende a vila em 19 de Agosto de 1572 «... setenta para oitenta navios grandes e muitos pilotos e homens do mar ...». Já em 23 de Fevereiro de 1552 o Licenciado Nicolau de Almeida no «*Auto de levantamneto pelo ouvidor do duque de Bragança do aviso que fez aos navegantes de Esposende, Darque e Fão,*

¹ PEREIRA, João Cordeiro — Para a História das Alfândegas em Portugal, Lisboa, 1983, pp. 77-78.

para não navegarem para ocidente» referenciava para Esposende 15 navios.

Volvidos alguns anos, Fernando Álvaro Seco aquando a elaboração da Carta de Portugal, entre 1580-85 não indica interesse algum sobre este porto. Isto leva-nos a concluir que terá sido este o período de grande assoreamento da foz do rio Cávado. Em 1648, o cosmógrafo-mor João Teixeira, descreve os portos de Caminha, Viana e Vila do Conde, legendando unicamente a barra de Fão para barcos². Durante o séc. XVIII, alguns autores³ referem-se à foz deste rio afirmando ser incapaz para a entrada de grandes embarcações.

Chegamos a fins do séc. XVIII. Toma-se consciência da importância que havia em proceder ao encanamento do rio Cávado. Contudo, algumas opiniões divergem. Há quem defenda o porto interno elaborando projectos mas, outros há que idealizavam o porto externo aproveitando para esse fim, os tão conhecidos e perigosos *Cavalos de Fão*⁴. Tornava-se uma ideia irrealista e sem grande fundamento. Os baixios aí existentes e assinalados em todas as cartas de marear, impediriam esse projecto. E do porto interno, que dizer?

A SUA SITUAÇÃO E PROJECTOS

Localiza-se este porto a 41° 31' 29" de latitude Norte e a 8° 20' 31" de longitude Oeste do Observatório do Castelo de Lisboa ou 8° 47' 20,4" de Greenwich.

As primeiras providências tomadas datam de 1795, mostrando o Príncipe Regente, depois de D. João VI, o máximo interesse por aquela obra e, para estudar o assunto pois que por Alvará de 20 de Fevereiro de 1795 é aprovado o plano de encanamento do Cávado, é encarregado o Engenheiro Custódio José de Vilas-Boas que começa a trabalhar tentando arranjar soluções para o problema. Em 1800 o seu projecto é tornado público (Mapa 1) tendo como título — «*Planta de projecto e estado presente das obras de encanamento do rio Cávado com a sonda da costa e rumos ou marcas que se devem seguir para entrar na Barra de Esposende e na enseada dos Cavalos de Fão.*» e, para fazer face aos custos elevados das obras, é lançado um imposto denominado «imposto de encanamento». As obras começam e o contentamento é geral. Estamos no início do séc. XIX. Período de convulsões políticas, nomeadamente as invasões napoleónicas. O imposto lançado tinha caído em descrédito, levando os povos a chamarem-lhe o imposto do enganamento⁵. Em Acórdão da Câmara da vila de Esposende de 5 de Janeiro de 1805 foi

² CRUZ, António — *Tempos e Caminhos: estudos de história*, Porto, 1973.

³ COSTA, Carvalho da — *Corografia*, 1706.

PIMENTEL, Manuel — *Arte de Navegar*, 1710.

⁴ *O meu Testamento em benefício dos Cavalos de Fão*, por Chaves Coupon (P. Jerónimo Chaves), Famalicão, 1917.

⁵ NEIVA, Manuel Albino Pentead — *O encanamento do rio Cávado segundo um manuscrito inédito*, de G. Costa Coutinho, Esposende, 1983



Mantua
 di
 Signoria di Mantova, Signoria di Salsomaggiore,
 Signoria di Sordani, Signoria di Somaro,
 Signoria di Sesto San Giovanni.

Carta di Mantova, Signoria di Mantova, Signoria di Salsomaggiore,
 Signoria di Sordani, Signoria di Somaro, Signoria di Sesto San Giovanni.



Vista aérea da foz do Rio Cávado

apresentado pelo Procurador do Concelho, José António Loureiro, um requerimento para anular o dito imposto⁶.

Este requerimento não surtiu efeito, porquanto só decorridos quatro anos, em 25 de Agosto de 1809, foi determinada a suspensão das obras de encanamento do Cávado, a pedido da nobreza, clero e povo de Barcelos. No decreto determinativo dessa suspensão dizia-se:

«A Junta Provincial do Governo Supremo atendendo a representação que lhe foi feita pelo Clero, Nobreza e Povo da Vila de Barcelos, pela pessoa de seu procurador Manuel José Rodrigues Araújo Costa para o efeito de mandar suspender a obra de encanamento do rio Cávado, e a conta que sobre o mesmo assunto lhe deu o Juiz de Fora da predita vila; constando por uma e outra, que nesta obra se trabalha inutilmente há treze anos, e que tendo-se já dispendido nela a grande soma de quatrocentos e vinte mil cruzados (...) não tinha conseguido o fim proposto de melhoramento da barra na foz do mencionado rio, e da navegação dele ...». Em virtude do exposto «há por bem determinar que a sobredita obra de encanamento do rio Cávado fique inteiramente suspensa com todos os seus officios, incumbências e ordenados que lhes respeitavam; e que todos os seus fundos e rendimentos que lhe estavam applicados, o sejam daqui em diante para as necessidades públicas do Estado»⁷.

Acusa-se o Eng. Vilas-Boas de jacobino e de desviar para sua conta particular fundos públicos, o projecto não continua e, em 17 de Março de 1809, falece este Engenheiro sem ver concluída a sua obra⁸.

Em acto da Câmara de 15 de Julho de 1815 foi pelo Dr. Juiz Presidente, pedido que Sua Alteza o Príncipe Regente concedesse a graça de prorrogar o Real imposto por mais dez anos pois que este já tinha findado em 19 de Fevereiro de 1815⁹. Num outro Acordão de 22 de Setembro de 1819 realizado na Câmara de Esposende onde estavam presentes Clérigos, Nobreza e Povo desta Vila, acordaram a necessidade que havia de se acabar de compor o Cais próximo à Barra desta Vila.

⁶ Livro de Acordãos da Câmara da Vila de Esposende de 1803 (A. M. E.). Vamos utilizar as siglas A .M .E. para Arquivo Municipal de Esposende.

⁷ CASTELO-BRANCO, Fernando — A economia bracarense e o tráfego comercial do Cávado, Braga, 1979.

⁸ ABREU, Leonídio — *Silva Minhota*, Braga, 1956, p. 27.

«... ou da má direcção dela encarregada ao Eng. Custódio José Gomes de Vilas Boas, o qual consta com efeito haver cometido estranháveis faltas na direcção (...) convertendo os fundos públicos destinados para a dita obra em outras de seu particular interesse (...)».

— excerto do Decreto da Junta Provisional do Governo Supremo, presidida pelo Bispo do Porto, D. António de S. José de Castro.

⁹ Livro de Acordãos da Câmara de Esposende de 1809 (A. M. E.).



Restos do encanamento do Rio Cávado

Todos deviam concorrer para aquele melhoramento e consequentemente consentiram em que o Senado rogasse a Sua Majestade a faculdade para que se impusesse um tributo de um real em cada quartilho de vinho, aguardente, vinagre, azeite e em cada arratel de carne fresca ou salgada que se vendesse nesta Vila e seu termo¹⁰. Em 23 de Julho de 1825 num Acordão celebrado na Câmara onde novamente se reuniram o Clero, a Nobreza e o Povo, foi analisado um requerimento do Bacharel José Joaquim Soares de Brito que havia pedido a Sua Majestade a nomeação para o cargo de Intendente das Obras de Encanamento do rio Cávado. Foi parecer desta Câmara lembrar a sua Majestade a necessidade das obras mas, indicam uma outra pessoa para Intendente — o Bacharel João Bernardino Cardoso de Almeida¹¹. Mais tarde, em 30 de Julho de 1836, num acto de Câmara mandou-se pôr em praça, a quem mais barato o fizesse, a retificação do cais de baixo¹². As tentativas continuam e, em 11 de Junho de 1839 a Rainha D. Maria II¹³, ordena ao Inspector Interino das Obras da Divisão do Norte que examinasse as obras já iniciadas e que se inteirasse das acusações de desvios de dinheiros públicos. Numa carta do Administrador do Concelho de Esposende e dirigida a João Crisóstomo de Abreu e Sousa, Presidente do Corpo de Engenheiros, datada de 15 de Julho de 1839 afirmava-se o seguinte:

«Este rio Cávado é navegável até à freguesia de Perelhal na distância de légoa e meia da sua foz, seja qualquer que for a abundância das suas águas só com a diferença de nas baixas águas haver mais alguma dificuldade por causa de alguns secos ou baixios e nas mais altas ou enchentes a impetuosidade da corrente embaraçar a navegação (...) A importância da navegação deste rio pelo menos até Barcelos é de muita consideração não só porque mantém com mais facilidade as relações comerciais entre os povos das duas margens como desta Vila e a de Barcelos, mas porque estreita mais essas relações de amizade entre uns e outros. Facilita o trânsito entre um e outro ponto, anima os exportadores a novas exportações comerciais podendo daí resultar o estabelecimento de um mercado em Barcelos onde muitos gêneros coloniais e estrangeiros de que carecem as comarcas de Barcelos, Braga e Guimarães e todo o centro da Província de Trás-os-Montes (...). Esta navegação até onde hoje se estende só tem a dificuldade de estar o rio bastante assoreado devido em grande parte à dificuldade que a Barra tem de lançar fora as areias que as enchentes trazem e por isso ficam depo-

¹⁰ Livro de Acordãos da Câmara de Esposende de 1809 (A. M. E.).

¹¹ Livro de Acordãos da Câmara de Esposende de 1809 (A. M. E.).

¹² Livro de Acordãos da Câmara de Esposende de 1809 (A. M. E.).

¹³ Em 1839 procedeu o Eng. João Crisóstomo de Abreu e Sousa a um reconhecimento do Cávado e barra de Esposende escrevendo uma memória em Julho desse ano.

sitadas no seu fundo e, por essa razão torna-se difícil a navegação.»¹⁴

Entretanto, e porque o problema continua em suspenso, é dirigida à Rainha D. Maria, em 1843¹⁵, uma exposição feita pela Câmara e redigida pelo seu Presidente José Justino Azevedo servindo de mediador o Deputado Mesquita Gavião, pedindo soluções para o porto de pesca. Nada se resolveu e, cinco anos mais tarde, isto é, em 15 de Julho de 1848, o Presidente da Câmara António Gonçalves Vasco e o vereador Manuel Gonçalves Cruz redigem nova petição mas, mais uma vez não são atendidos. Em 23 de Dezembro de 1850 o Administrador do Concelho dirige-se ao Governador do Distrito de Braga nos seguintes termos: «*Permitai que lembre a V. Ex.a a necessidade que há em empreender alguns melhoramentos na barra desta vila e canalização do Cávado pelo menos até Prado. Estando este rio como está muito central poderia canalizar de imensas vantagens para esta Vila e mais povoações vizinhas no seu ramo comercial e para a maior parte do Distrito (...). Será esta uma obra de maior vantagem pública e de imensa glória para o Governo que a empreendesse e concluisse.*»¹⁶

Por carta de Lei de 2 de Setembro de 1857 manda-se proceder a novos estudos e ao orçamento das obras necessárias para o melhoramento e estabelecimento da navegação do Cávado até Braga¹⁷. Desenvolvem-se esforços que, por vários motivos, se vão esmorecendo. Perante isto a Câmara não fica passiva e em 1865, e mais uma tentativa falhada, o Presidente da Câmara João José Lopes dirige ao Monarca D. Luís uma exposição descrevendo-lhe a situação do porto de Esposende.

Da autoria do Capitão de Engenharia João José Pereira Dias é apresentado em 30 de Setembro de 1880 um novo projecto. É orçamentado em 13500\$000 reis e aprovado por portaria de 7 de Fevereiro de 1881¹⁸. Nesse ano a Direcção de Obras Públicas de Braga estuda e elabora um novo projecto mas a importância perante factores de carácter político não permitiram a sua execução. Outros estudos são elaborados como é o caso do de Abel Mota que em 1884 colmata um estudo sobre este porto mas não chegou a ter andamento¹⁹.

Em 31 de Dezembro de 1885 é votado um orçamento suplementar para reconstrução do molhe da Barra²⁰. Em 20 de Junho de 1886 um decreto manda que se procedam aos estudos e melhoramentos da dita barra e ao levantamento dos empréstimos necessários para se levar a efeito os ditos melhoramentos. Cria para esse fim, e ao exemplo do

¹⁴ Copiador N.º 5 da Administração do Concelho de Esposende, registo n.º 202 de 15 de Julho de 1839 (A.M.E.).

¹⁵ Arquivo particular do Dr. Bernardino Amândio ao qual agradecemos o ter facultado a sua consulta.

¹⁶ Copiador N.º 9 da Administração do Concelho de Esposende, registo n.º 187 de 23 de Dezembro de 1850 (A. M. E.).

¹⁷ LOUREIRO, Adolfo — *Os portos marítimos de Portugal e Ilhas Adjacentes*, vol. I, Lisboa, 1904, pp. 147-148.

¹⁸ LOUREIRO, Adolfo — *Op.Cit.*, p. 148.

¹⁹ LOUREIRO, Adolfo — *Op. Cit.*, p. 150.

²⁰ LOUREIRO, Adolfo — *Op. Cit.*, p. 152.

que havia acontecido, um imposto de tonelagem de 50 reis por cada metro cúbico de capacidade do navio que viesse a este porto, de 0,5% sobre o valor de toda a mercadoria importada e 1% sobre toda a exportação²¹.

Esta tentativa teve as suas controvérsias. Em 13 de Janeiro de 1886, na Administração do Concelho de Esposende, foi elaborada uma proposta para o fornecimento de 280 m³ de pedra para enrocamento do dique provisório na barra de Esposende e, em 2 de Abril desse mesmo ano, foi adjudicada a Manuel Gomes Ferreira, pedreiro da freguesia de Fão pela quantia de 440\$800 reis (ofício n.º 32 de 18 de Janeiro da Direcção das Obras Públicas de Braga). No entanto, e quando este fornecedor procedia ao transporte da pedra com a sua barca, o Delegado da Marinha no Porto de Esposende abeirando-se dele, proibiu-o de deitar a pedra alegando que esta iria obstruir o canal e impossibilitar a entrada à navegação²².

Em 1892 a Direcção das Obras Públicas do Distrito de Braga, a quem o porto fora entregue depois da extinção das circunscrições hidráulicas, julgou inadiável a reparação do molhe regulador da barra que ameaçava completa ruína. Foi orçamentado em 7 500\$000 reis²³. Mais tarde, em 1898, o Presidente da Câmara, Pereira Lima, assina em conjunto com as forças vivas locais uma exposição ao rei D. Carlos colocando-o ao corrente dos problemas²⁴.

O MOVIMENTO PORTUÁRIO

SAÍDAS E ENTRADAS

Ao longo do séc. XIX a decadência deste porto é evidente. Esta decadência não só se verifica a nível de movimento portuário mas também no aspecto de construção naval. Os principais estaleiros fornecedores de barcos para Esposende eram os de Fão e os da própria vila de Esposende. Poderemos referir que, por volta de 1870, o número de construções desceu drasticamente. Apresentamos no QUADRO IA a relação de barcos construídos nos estaleiros referidos, no período compreendido entre 1854 e 1876²⁵ e, no QUADRO IB podemos ver a relação dos barcos de pesca que existiam em Fão em Novembro de 1830.

Num período de trinta anos, isto é, entre 1850 e 1880, foram matriculados 984 tripulantes que iriam guarnecer barcas, palhabotes, lugres, patachos, chalupas, hiates, caíques e lanchas²⁶.

No que diz respeito a entradas e saídas de barcos, a decadência é notória e podemos registar alguns dados. Assim, entre 1834 e 1839, calculando o termo médio/ano deram entrada neste porto cerca de

²¹ Documento existente no Arquivo Municipal de Esposende.

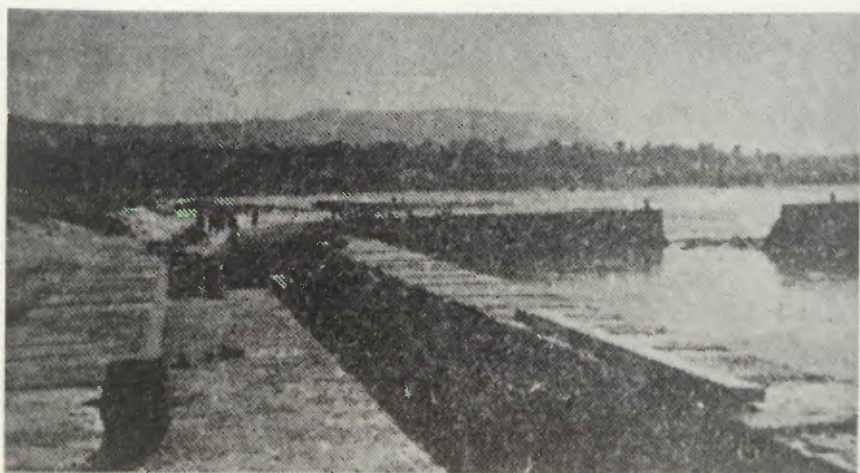
²² Auto de Intimação — Documento existente no Arq. Municipal de Esposende.

²³ LOUREIRO, Adolfo — Op. Cit., p. 153.

²⁴ LOUREIRO, Adolfo — Op. Cit., pp. 153-154.

²⁵ LOUREIRO, Adolfo — Op. Cit., p. 156.

²⁶ Informação prestada pelo Dr. Bernardino Amândio.



Restos do paredão na foz do Cávado

setenta embarcações mercantes das quais podemos especificar 43 hiates de 35 a 40 toneladas, 3 barcas de 30 a 35 toneladas e 24 lanchas de 3 a 4 toneladas.

Seguidamente, apresentamos no QUADRO II o movimento portuário no período compreendido entre 1850 e 1900²⁷.

Depois desta análise podemos afirmar que todos os sectores foram atingidos e sofreram quebras importantes. Nos 31 portos da costa portuguesa o porto de Esposende em 1890 ocupava a 20.^a posição e, em 1900 descia para a 22.^a.

IMPORTÂNCIA COMERCIAL

Como introdução a este capítulo e situando-o no período compreendido entre 1834 e 1839, pareceu-nos importante dar uma panorâmica do concelho de Esposende no aspecto agrícola, industrial e mesmo populacional.

Em 1839 a população da vila de Esposende era de 742 almas e do resto do Concelho calculava-se em 10.862²⁸.

A sua base de subsistência era a agricultura, as lides marítimas e algumas indústrias. A agricultura não só se observava aumentada, em relação aos vinte anos anteriores, devido certamente aos muitos arroteamentos que se deram, bem como com maior evolução técnica.

Algumas freguesias não produziam, no início do séc. XIX, um alqueire de trigo, de batatas ou mesmo vinho. Em 1839 as produções desses cereais tinham aumentado dando já para consumo de trinta dias. A produção de vinho daria para meio ano.

No aspecto comercial, dá-se um florescimento na ordem dos 70%. Anteriormente isto é, nos inícios do séc. XIX, por este porto, só se importava sal, algum arroz, pedra calcária, azeite e pouco mais. As exportações resumiam-se a algumas madeiras em bruto ou já confeccionadas em remos e pás. Há um aumento considerável neste sector tendo crescido o número de comerciantes. Até então, os exportadores «*seriam uma dúzia, metade dos quais especulavam com fundos alheios, traficando hoje, porém, com dinheiro próprio e com muito maior capital*»²⁹.

Sobre a pesca podemos dizer que os números aumentaram assim como o número de marítimos inscritos.

Na parte fabril tinha este concelho uma indústria ligada à construção de embarcações, como já foi referido anteriormente e, enquanto no início do séc. XIX era uma indústria de carácter artesanal, em 1839 apareciam cinco mestres construtores de risco de navios e também oficiais de execução com escola no estrangeiro.

No concelho existiam algumas fábricas de cordoaria que, por volta de 1810, se dedicavam à fição de fio para usos domésticos e da lavoura

²⁷ Ofício N.º 202, Copiador da Administração do Concelho de Esposende, N.º 5, 1839.

²⁸ Copiador de Cartas da Administração de Esposende, N.º 5, 1839.

²⁹ Copiador de Cartas da Administração de Esposende, N.º 5, 1839.

passando, mais tarde, a laborar fio de tecer lonas, fio de vela, linha de barquinha, de botão e amarras de todas as dimensões e cabos para embarcações³⁰.

O QUADRO II, dá-nos uma ideia genérica dos produtos importados pela barra de Esposende nos anos compreendidos entre 1834 e 1839 calculando para isso o termo médio dos valores no período referido³¹.

QUADRO I A

Embarcações construídas nos estaleiros de Esposende e Fão:

<i>ANOS</i>	<i>ESPOSENDE</i>	<i>FÃO</i>
1854	3	3
1855	3	4
1856	4	5
1857	3	9
1858	2	4
1859	—	1
1860	1	1
1861	—	2
1862	1	4
1863	1	2
1864	1	7
1865	—	2
1866	—	2
1867	—	1
1868	1	4
1869	—	1
1870	—	—
1871	—	1
1872	2	1
1873	—	2
1874	—	5
1875	—	4
1876	—	5

³⁰ Carta dirigida a João Crisóstomo de Abreu e Sousa, Presidente do Corpo de Engenheiros, em 15 de Julho de 1839, pelo Administrador de Esposende.

³¹ Copiador de Cartas da Administração de Esposende, N.º 5, 1839.





Fão: estaleiros navais (início séc. XX)



Esposenãe: Estaleiros actuais

QUADRO I B

Relação dos barcos de pesca existentes em Fão em 1830 *

<i>Embarcações</i>	<i>Invocação</i>	<i>Nome do Mestre</i>	<i>Observações</i>
Lancha	Sant'Anna	Manoel Mendes	Com licença da Câmara de Barcelos
Idem	Corpo Santo	José de Carvalho	Idem
Idem	Bom Jesus e Almas	João da S. ^a Mariz	Idem
Idem	Bom Jesus e Almas	Caetano Gomes	Não usa por se achar arruinada
Batel	Bom Jesus e Almas	António Luís Pinheiro	Com licença da Câmara de Barcelos
Catraia	Bom Jesus e Almas	Manoel Carvalho	Idem
Idem	Bom Jesus e Almas	Miguel de Brito	Idem
Barco	Sr. ^a das Dores	Lourenço S. ^a Areias	Não faz uso do barco
Idem	Boa Bonança	Joaquim G. Buturo	Com licença da Câmara de Barcelos
Idem	Bom Jesus e Almas	Manoel J. G. Novo	Não usa o barco
Idem	Bom Jesus e Almas	Caetano Gomes	Idem
Idem	Bom Jesus	José Lopes Bandeira	Com licença da Câmara de Barcelos

* Documento existente no Arquivo Municipal de Barcelos cujo termo de abertura se refere aos rendimentos do Real Imposto para o despejo das Areias do lugar de Fão. Esse imposto foi autorizado por Provisão de Dona Isabel Maria Infanta Regente em 23 de Outubro de 1826.

QUADRO II

Entradas e saídas de barcos pela barra de Esposende no período compreendido entre 1850 e 1900:

1851 a 1860		1861 a 1870		1871 a 1880		1891 a 1900	
<i>Ent.</i>	<i>Saíd.</i>	<i>Ent.</i>	<i>Saíd.</i>	<i>Ent.</i>	<i>Saíd.</i>	<i>Ent.</i>	<i>Saíd.</i>
42	44	34	38	44	43	17	21
39	44	59	58	28	31	14	11
39	43	43	49	32	49	34	36
33	33	51	52	27	30	39	42
55	55	52	61	38	42	35	33
41	39	47	41	41	44	31	34
72	71	57	59	56	61	30	31
35	40	43	44	59	56	40	34
52	53	32	39	57	41	26	36
48	46	48	42	39	44	27	30
Média de entradas e saídas							
92		95		85		61	



Fão: estaleiros navais — 1906 «Bota Abaixo» da «lighter» — Serra do Pilar

QUADRO III

Média de importações pelo porto de Esposende nos anos compreendidos entre 1834 e 1839³²:

<i>PRODUTOS</i>	<i>QUANT. ANO</i>	<i>PREÇO NO PORTO DE ESPOSENDE</i>	<i>DESTINO</i>
Sal	75476 fangas	5.283\$320 reis	Concelhos de Esposende, Barcelos, Braga e Trás-os-Montes
Figo do Algarve	3109 arrobas	650 rs/arroba	Concelho de Esposende, Barcelos e Braga
Azeite doce	64 almudes	320 rs/almude	Concelho de Esposende
Pedra Calcária	31 barcos	6000 rs/barco	Esposende, Barcelos e Braga
Mós de amolar	130 unidades	3000 rs/cada	Esposende e limítrofes
Polvo Fresco	298 quintais	6000 rs/quintal	Esposende até ao Porto
Banha de Porco	11 arrobas	4200 rs/arroba	Concelho de Esposende
Breu	70 arrobas	520 rs/arroba	Embarcações do Concelho
Barras de Graixa	660 arrobas	1500 rs/arroba	Cortumes nas fábricas de couros de Braga, Guimarães e Porto
Arestes de Peixe	887 almudes	3200 rs/almude	Concelhos de Esposende, Barcelos, Braga e Trás-os-Montes
Chumbo em barra	92 arrobas	1700 rs/arroba	Esposende e limítrofes
Chumbo em pedra	180 arrobas	1500 rs/arroba	Vidrar louças de barro nos concelhos de Barcelos e Braga
Vassouras	294 dúzias	180 rs/dúzia	Esposende, Barcelos e Braga
Arroz	422 arrobas	1200 rs/arroba	Concelho de Esposende e Barcelos
Bóias de Cortiça	15790 unidades	700 rs/cento	Concelho de Esposende e Póvoa de Varzim
Tremoços	370 alqueires	320 rs/alqueire	Esposende e limítrofes

Podemos, e ainda dentro deste período e porque são produtos mais frequentes e com uma importação mais regular, citar outros géneros que entravam em Esposende, anualmente, pelo seu porto³³.

Tratando-se de produtos com uma circulação enorme torna-se bastante difícil apresentar preços praticados neste porto. (QUADRO IV)

³² Ofício N.º 202 do Copiador de Cartas da Administração de Esposende, N.º 5, 1839.

³³ Copiador N.º 5 da Administração de Esposende de 1839.

QUADRO IV

Géneros com importação regular, 1834-1839:

<i>PRODUTOS</i>	<i>QUANT./ANO</i>	<i>DESTINO</i>
Sardinha	4 arrobas	Consumo em Fão
Pedras para amolar navalhas	46 unidades	Concelho de Esposende
Uvas pássaras	16 arrateis	Concelho de Esposende
Barretes de lã	122 unidades	Concelho de Esposende
Esparto em rama	1180 molhos + 190 quintais	Concelho de Esposende
Açúcar	194 arrobas	Concelho de Esposende e Barcelos
Carvão de pedra	400 baldes + 1 pipa	Vila de Esposende e Freguesia de Fão
Linho	30 quintais	Cordoarias de Fão
Linho Cânhamo	126 arrobas	Cordoarias de Fão
Alcatrão	22 barris	Barcos do porto de Esposende
Capachos	893 unidades	Concelho de Esposende, Barcelos e Braga
Golpilhas de Palha	619 unidades	Concelho de Esposende, Barcelos e Braga
Verguinha	300 arrobas	Concelho de Esposende
Bacalhau	48 arrobas	Concelho de Esposende
Sabão	18 arrobas	Concelho de Esposende
Estopa	94 arrobas	Cordoarias de Fão
Esteiras de palma	50 dúzias	Concelho de Esposende e limítrofes

Quanto à exportação é difícil estabelecer o termo médio no mesmo período de tempo pois que esta se fazia de uma maneira mais irregular.

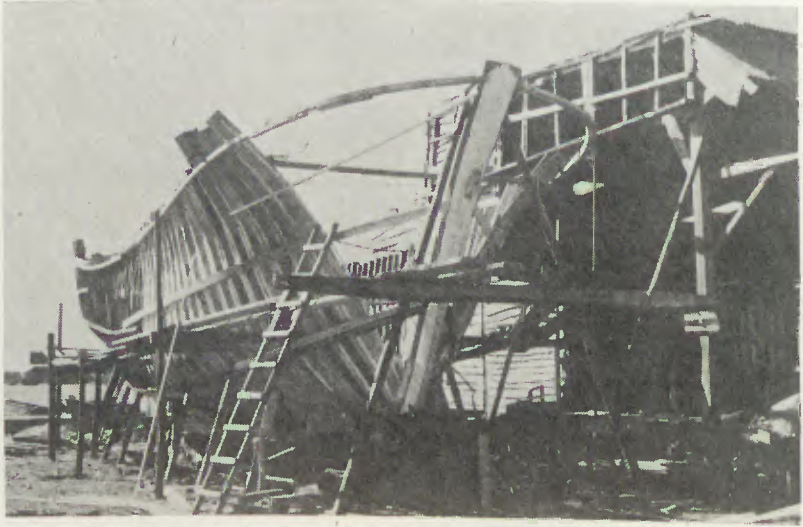
Podemos verificar que em alguns anos a exportação foi nula enquanto noutros, o movimento de exportações, foi enorme. Sendo assim, achamos conveniente apresentar totais de exportação quer a nível de quantidades quer de preços. (QUADRO V)

QUADRO V

Quadro geral das exportações no período de 1834 e 1839:

<i>PRODUTOS</i>	<i>QUANTIDADES</i>	<i>PREÇOS</i>
Tabuado de soalho	9676 tábuas	600 rs/dúzia
Tabuado de castanho	662 tábuas	750 rs/dúzia
Tabuado de forro	11700 tábuas	300 rs/dúzia
Barrotes	3912 unidades	135 rs/dúzia
Peças de madeira para embarcações	259 unidades	500 rs/cada
Troços de paus	1264 unidades	100 rs/cada
Achas de lenha	456200 unidades	200 rs/cento
Eixos de sobreiro para carros	432 unidades	300 rs/cada
Pás de pinho	16584 unidades	400 rs/dúzia
Remos sortidos	7512 unidades	273 rs/dúzia
Cortiça em bruto	14540 arrobas	450 rs/arroba
Milho grosso	54859 alqueires	300 rs/alqueire
Feijão	8120 alqueires	300 rs/alqueire
Centeio	3944 alqueires	260 rs/alqueire
Trigo	246 alqueires	800 rs/alqueire
Pregos de costado	66 arrobas	1200 rs/arroba
Telhas	2500 unidades	350 rs/cento
Tijolos	800 unidades	3 rs/unidade
Aço em bruto	154 arrobas	1500 rs/arroba
Mós de ferro	552 unidades	3600 rs/unidade
Figos passados	300 arrobas	100 rs/arroba
Fio	14 arrobas	7200 rs/arroba
Vertedouros sortidos	438 unidades	300 rs/dúzia
Louça da roda de Prado	8 carros	6200 rs/carro
Linho cânhamo	40 arrobas	2500 rs/arroba
Limões	700 unidades	60 rs/cento
Cebolas	2982 cabos	20 rs/cabo
Ripado	6840 ripas	150 rs/dúzia
Carvão de pedra ³⁴	32 arrobas	130 rs/arroba
Camisolas de lã	272 unidades	900 rs/cada
Botes já feitos	18 unidades	16000 rs/cada
Unhas de boi	4000 unidades	80 rs/cento
Laranjas	3000 unidades	240 rs/cento
Chumbo em barra	4000 arrobas	1700 rs/arroba
Peles de cabrito já curtidas	264 unidades	2400 rs/dúzia
Cera em pau	2 arrobas	300 rs/arratel
Bombas para extrair água	7 unidades	2400 rs/cada
Cebo em pau	40 arrobas	2200 rs/arroba
Estacas de pinho	48 unidades	360 rs/dúzia
Fio barbante	16 arrobas	3200 rs/arroba
Pano de linho	120 varas	200 rs/vara
Vinho verde	149 almudes	600 rs/almude
Aguardente	16 pipas	50000 rs/pipa
Costaneiras	264 unidades	120 rs/dúzia

³⁴ Temos em mão um trabalho sobre a exploração mineira no concelho de Esposende durante o séc. XIX. O carvão era, sem dúvida, o grosso dessa exploração e entre 1873-75 foram registadas, no livro de Registo de minas, cerca de 13 jazigos em diversas localidades, especialmente em Fonte Boa, Palmeira e Rio Tinto.



2.^a fase

A INTRODUÇÃO DA REFORMA A NORTE DO DOURO

Achegas para o seu estudo

Francisco Carvalho Correia

O processo da Inquisição de que foi vítima Guilherme Bro¹ apresenta reflexos de valor no campo sócio-económico (a presença de mão-de-obra estrangeira pelo interior do país) e do pensamento religioso (origens da Reforma, em Portugal; os primeiros protestantes portugueses; a veiculação do seu proselitismo à acção do laicado; a literatura heterodoxa ou suspeita...). Já algo escrevemos sobre o assunto².

Vamos limitar as nossas considerações ao problema da expansão da Reforma a Norte do Douro, especialmente na «Cidade da Virgem».

1. *Advento de 1547*

LAMEGO

Passou por aqui várias vezes. Interessa-nos a viagem que da cidade faz ponte para a sua peregrinação pelo Entre-Douro-e-Minho. Foi na ocasião em que a Igreja se dispunha para as festas do Natal: mês de Novembro de 1547. Esta quadra ressalta de uma disputa com um pregador castelhano, sobre o tema dos Novíssimos³.

¹ ISAIAS DA ROSA PEREIRA — *Um francês do Languedoque na Inquisição de Lisboa: Guilherme Bro, Clérigo de Missa (1553-1555)*, em «Actas das III Jornadas Arqueológicas», Lisboa, 1978, p. 423 e ss.

² FRANCISCO CARVALHO CORREIA — *Uma vítima da Inquisição por terras de Lamego*, em «Beira Alta», ed. da Assembleia Distrital de Viseu, vol. XLI (1982) 1, pp. 199-256. Citaremos este trabalho, ao longo deste artigo, sob a epígrafe *Uma Vítima da Inquisição ...*

³ Cf. *Uma vítima da Inquisição ...*, pp. 209-210.

2. *Fins de 1547*

MESÃO FRIO E AMARANTE

Bro, que provocara suspeitas em Lamego e fizera desencadear um movimento que despoletaria, se ao fim chegasse, num acto de captura de que ele próprio seria a vítima, logo «se pôs ao fresco», atravessou o Douro e chegou a Mesão Frio. Aqui fará, mais tarde, uma pausa de vários meses. Agora, só de passagem. Assim, provavelmente ainda em finais de 1547, atravessou Amarante e chegou à «Cidade dos Arcebispos».

3. *Fins de 1547 (?) — inícios de 1548*

BRAGA

Pelo Natal de 1547 ou, ao menos, nos princípios do ano seguinte, encontra-se o «relaxado» na capital minhota. Da sua presença nada de «anormal» se presume. Recebera pensão na casa do pregador do Arcebispo, aliás de origem castelhana e Caldeirão de nome. Achou-se doente; mas não tanto que não concentrasse forças capazes e tivesse aceitação bastante para um exame positivo, em ordem ao exercício das suas faculdades sacerdotais⁴. O próprio Caldeirão lhe serviu de exami-

⁴ Várias vezes se sujeitou a provas para o exercício do ministério sacerdotal. No ano da sua entrada cá (1547), entre Junho e Novembro, submeteu-se ao primeiro exame, em Portalegre. As suas qualidades apreciou-as Frei Manuel Lourinho que lhe deu aprovação. Mas destinava-se ao apostolado na Guarda (Ses. de 20/VI/1554). Não houve sequência do «diploma» para a acção, na altura, por ausência do Provisor. D. Jorge de Melo, responsável da Sé egitaniense, eleito em 1519, governou a diocese pelo espaço de 29 anos sem nunca lá ter «posto os pés». Desculpava-se com a insegurança dos tempos que já fizera «estragos» na pessoa do antecessor. Assistia ao rebanho de longe, desde Abrantes e Portalegre. Cf. MONS. MIGUEL DE OLIVEIRA — *História Eclesiástica de Portugal*, Lisboa, 1968, p. 440; J. PINHARANDA GOMES — *História da Diocese da Guarda*, ed. Pax, Braga, 1981, pp. 53-54.158. Isto explica o exame de Bro em Portalegre, mas com destino à Guarda. Assim, Frei Manuel Lourinho verificou a sua capacidade intelectual; mas a ausência do Provisor, a quem competiria a doação das «licenças», forçou-o a desistir da Guarda, na altura, e a «botar-se» a caminho em direcção a Lamego, que alcançou — vimo-lo — no Advento de 1547. Mais tarde, deve ter obtido a permissão formal de pastoreio na zona egitaniense, dado que foi a diocese que mais palmilhou em lides apostólicas.

Segunda vez e poucos meses depois (talvez inícios de 1548, senão finais do ano precedente) sujeitou-se a este exame de Braga (ses. de 20/VI/1554). Logo lhe concederam as facultades apostólicas de que usa na Quaresma de 1548, em Barcelos: «... e então se foi a Braga andando ele muito doente e estando em Braga pousou em casa do pregador que então era do arcebispo que se chamava Caldeirão, castelhan, o qual o examinou e lhe fez dar licença para ele Guilherme Boroa poder pregar e dizer missa em todo o arcebispado de Braga». Terceira vez (depois da Páscoa de 1548) habilitou-se ao exercício das ordens sacras, mediante provas, na diocese do Porto. E exerceu-as na cidade, e daí até às terras mais distantes de Mesão Frio e S. Miguel de Lobrigos (ses. de 27/IV/1554): «... pre-

nador. E não houve problemas: G. Bro ficou «aprovado», recebeu autorização para o desempenho das suas funções religiosas, no altar e no púlpito, e logo deu andamento às licenças.

4. *Quaresma de 1548*

BARCELOS

Na Igreja Colegial da cidade fez-se ouvir ao longo do período quaresmal de 1548⁵. Foi, por conseguinte, a cidade do Cávado o lugar nortenho onde ele assumiu, em público e pela vez primeira, a exposição da Palavra de Deus. Tanto quanto se pode deduzir das suas declarações. O primeiro sermão fizera-o no Ribatejo, pela segunda parte de 1547⁶. Depois tentara adquirir, em Portalegre, mediante exame — chegou a fazê-lo, aliás, com êxito «científico», mas sem viabilidade jurídica —, licenças adequadas para o exercício das ordens, na diocese egitanense. A ausência do Provisor forçou-o a desistir da Guarda e a «botar-se» ao caminho, em direcção a Lamego, que alcançou — vimo-lo — no Advento de 1547. E foi nesta cidade que levantou as primeiras suspeitas, depois que um pregador, falando dos Novíssimos, descera do púlpito.

Mas tudo se confinara, inicialmente, aos limites estreitos de uma discussão particular e no perímetro silencioso dos claustros da Sé.

Inicialmente. Porque a pequenina «bola de gelo» rolou monte abaixo e, do ventre bojudo, veio atingir as fibras da sensibilidade religiosa. O caso assim já não era leve para suscitar tentativas de prisão e o coagir a dar «às de vila-diogo». São e salvo, estava em Barcelos. E a experiência ainda viva de Lamego e o ambiente tradicionalista que lhe servia de contexto coibiram-lhe lembranças de ousadia e ativeram-no aos limites seguros da fé romana. Diante dos Inquisidores uma distinção procura vincar a todo o transe: a actuação em público — que ele tem por irrepreensível, à face do dogma católico⁷ — e as suas conversas em particular.

gava e dizia missa com licença do bispo do Porto que a esse tempo era (1549), o qual ora (1554) é arcebispo de Braga... pela carta de cura... que para isso tivera do Prelado do Porto se poderia ver, que logo aí apresentou, que parecia ser passada no ano de mil e quinhentos quarenta e nove anos»).

⁵ «E daí (de Braga) se foi a Barcelos onde pregou uma Quaresma na Igreja Colegial, e acabou a Quaresma se veio para a Cidade do Porto: (ses. de 20/VI/1554). Dois dias depois (ses. de 22/VI/1554), faz o elenco ordenado da sua actividade concionatória: «Disse que ele pregou depois que está neste Reino pelas Quaresmas em Barcelos e outra Quaresma no Porto e outra em Mesão Frio». A Colegiada instituiu-a, na Igreja Matriz, D. Fernando da Guerra, em 6 de Outubro de 1464, e extinguiu-se em 1848.

⁶ «E daqui (de Lisboa) se tornou para Abrantes e foi ter com dom Cristóvão irmão do Conde de Abrantes, velho, e pregou aí uma pregação, a primeira que pregou em Portugal» (ses. de 19/VI/1554).

⁷ A «varinha mágica» da Inquisição fê-lo menos absoluto e obrigou-o a recordar as suas afirmações «disparatadas» no púlpito da Catedral portuense, quando ali pregou em 25 de Março de 1548. Vê-lo-emos à frente.

Evitou, pois, motivos inegáveis de acusa. Sobretudo pela colheita de testemunhos convergentes. A normalidade transpira da singeleza com que tudo recorda numa lembrança correntia e sem escolhos de maior. Já se citaram as suas próprias palavras no rodapé do texto.

5. Páscoa de 1548 — Agosto de 1549

PORTO

Podemos considerar várias coisas, neste sub-título: data e actividades diversas, desde a pregação aos diálogos.

5.1. *A cronologia respeitante à chegada do «hereje»*

Pelo menos, em três circunstâncias, as suas declarações vão-nos endereçar para o ano de 1549 como alvo mais ou menos seguro. É natural até que aqui arribasse na segunda parte de 1548. De facto, dá a entender que, após a Quaresma desse ano, decorrida em pregação na cidade de Barcelos, se dirigiu para a capital duriense:

«... e acabada a Quaresma (na Igreja Colegial de Barcelos) se veio para a cidade do Porto»⁸.

Pelo menos, é bastante certa a sua presença na «Cidade Invicta», no ano de 1549. Porquê?

Em 26 de Junho de 1554, na Inquirição de Lisboa, Guilherme Bro declara, na presença do Licenciado Pedro Álvares de Paredes, que esteve no Porto «*haverá cinco anos pouco mais ou menos*». Antes seis dias⁸, aludiu a um encontro com um sacerdote de Espanha, nesta cidade, e pô-lo dentro de marcos cronológicos iguais:

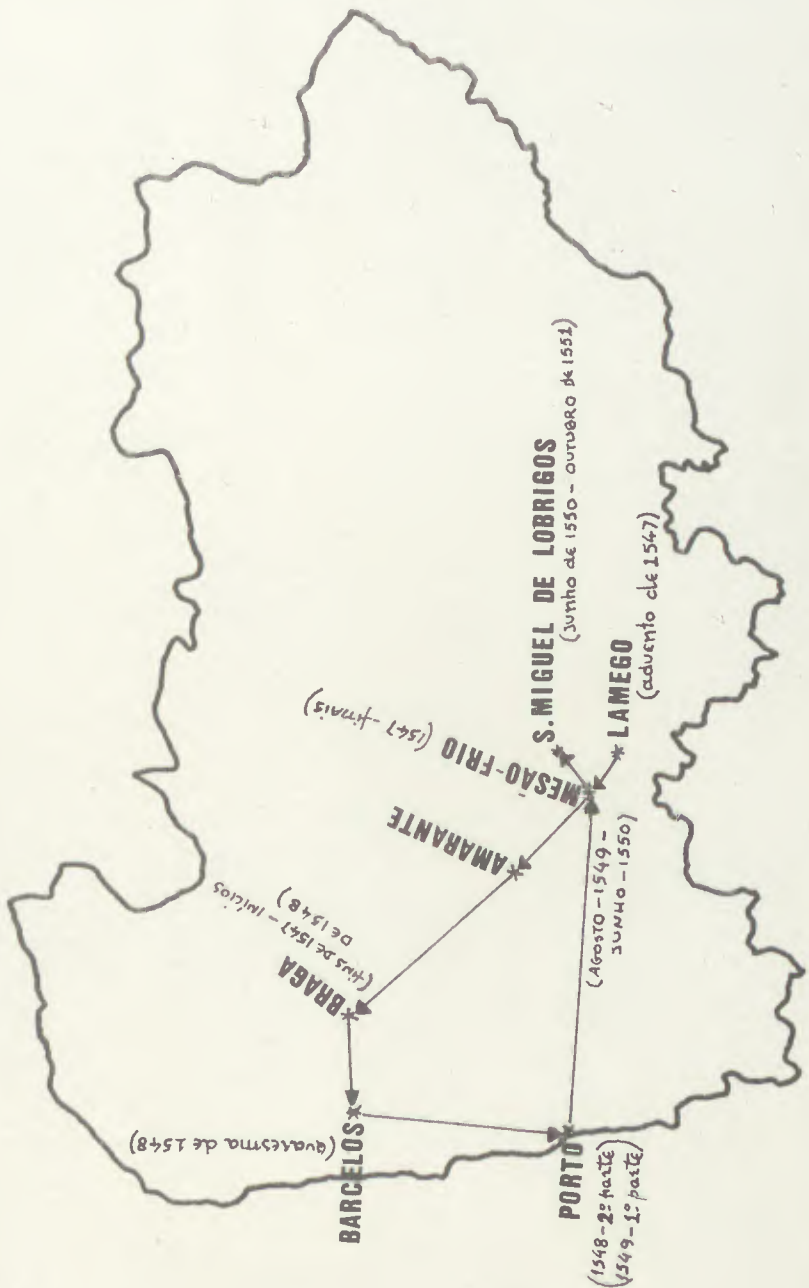
«E declarou que isto que passou com o dito clérigo haverá cinco anos pouco mais ou menos».

Esta imprecisão do «mais ou menos» diluir-se-á um tanto no sentido de uma certeza maior, se nos deslocarmos a uma sessão do tribunal eclesiástico de Lamego, onde o réu foi identificado com o alvo do requerimento de captura passado por D. Rodrigo da Madre de Deus. Efectivamente, a pedido do Provisor e Vigário Geral desta diocese, Guilherme Bro, ao falar da sua actividade apostólica a Norte do Douro, mostrou o documento das suas habilitações canónicas, obtido na Cúria portuense, em 1549. A certeza não é tão grande, atendendo a que ao Provisor apenas lhe ficou como provável a leitura da citada cronologia:

«E perguntado em que tempo residiu em Mesão Frio e em Lobjigos, disse que pela carta de cura ... que para isso

⁸ Ses. de 20/VI/1554.

**ITINERÁRIO DE GUILHERME BRO
A NORTE DO DOURO
1547-1551**



tivera do Prelado do Porto se poderia ver, que logo aí apresentou, que parecia ser passada no ano de mil e quinhentos quarenta e nove anos»⁹.

Estas as referências, no processo, à sua passagem pela «Cidade Invicta». Assim, a estada do clérigo francês, aqui, no Porto, estender-se-ia pela segunda metade de 1548 (provavelmente) até à Páscoa, ou pouco depois, de 1549. É o termo *ad quem*. Adiante se verá que em Agosto deste ano, pelo menos, já se envolve em actividades pastorais na vila distante de Mesão Frio.

5.2. *Actuação de Bro. Origens do Protestantismo no Porto?*

Já o sabemos: na «Cidade da Virgem» obtivera — com certeza, mediante exame¹⁰ — faculdades para o exercício das ordens sacras. Exibiu a certidão ao Provisor de Lamego que pessoalmente a analisou. A autorização fora-lhe passada pelo «bispo que então (1549) era do Porto o qual ora (1554) é arcebispo de Braga»¹¹.

Das suas ocupações nesta cidade destacamos o seu múnus de pregador e os seus diálogos, que nos parecem de grande importância, até pelo ineditismo de certas informações sobre a história religiosa e cultural do Porto.

5.2.1. *As suas pregações*

Guilherme Bro ocupa uma Quaresma inteira na «Cidade da Virgem», numa acção constante pelos púlpitos das igrejas, e fez um sermão avulso em honra de Nossa Senhora, em Março, muito possivelmente a 25¹².

A respeito da parenese quaresmal, há qualquer coisa que, à primeira vista, nos choca pela incoerência do contexto geográfico. Eis a questão. Na sessão de 27 de Abril de 1554, que teve lugar na cidade

⁹ Ses. de 27/VI/1554.

¹⁰ Várias vezes se sujeitou a provas para exercício do ministério sacerdotal. Cf. nota 4.

¹¹ Trata-se de D. Frei Baltasar Limpo, bispo do Porto desde 1536 a 1550, donde transitou para a sede da metrópole, como arcebispo, até 1558.

¹² A festa da Anunciação impôs-se a partir da altura em que se escolheu a data de 25 de Dezembro para o Natal. Variaram duas coisas: a *data* — em Roma e numa grande parte da Igreja elegeu-se o dia 25 de Março, enquanto que em Espanha se optou pelo dia 18 de Dezembro, para se evitarem coincidências da solenidade com o período da Quaresma — e o *título*, isto é, versão mariológica ou conteúdo cristocêntrico da Anunciação. Pelo que se vê do modo de falar do clérigo francês, em Portugal no séc. XVI, era proeminente o conteúdo *mariológico* da festa de 25 de Março.

de Lamego¹³, restringe a sua actividade de conferencista aos púlpitos da catedral e do mosteiro de Santa Clara:

«... esteve no bispado do Porto ... e que uma Quaresma pregou na Sé do Porto aos domingos depois de jantar, e pela manhã no mosteiro de Santa Clara».

Mas, dois meses depois, no cárcere de Lisboa e na presença do Inquisidor, o Licenciado Pedro Álvares de Paredes, limitando-se ao mesmo período, alarga o âmbito da sua acção espiritual, através da Palavra, ao auditório da Sé e das Igrejas da Misericórdia e de S. Lázaro:

«... se veio para a cidade do Porto onde esteve outra Quaresma (um ano depois da de Barcelos) e pregou todos os domingos depois de jantar na Sé, e às quartas feiras na Igreja de Misericórdia, e às sextas em São Lázaro»¹⁴.

Pode não haver contradição — onde, aliás, a imaginação de Bro é muito fértil! —, mas só complementaridade. No mínimo. Em Abril, «esqueceria» a pregação, às Quartas feiras, na Igreja da Misericórdia, e, às Sextas feiras, em S. Lázaro. Nos interrogatórios de Junho, «passar-lhe-ia» a pregação matinal, aos Domingos, no mosteiro de Santa Clara ...

Desta actividade parenética nada se respira de «anormal». Em princípio. Antes da sua «conversão», na cidade da Guarda — se a houve! —, é necessário distinguir duas coisas: a pregação pública e o diálogo particular. No que respeita ao primeiro género de acção, Guilherme Bro tem a solicitude do recato: oculta as suas convicções dissonantes e evita o impacto negativo sobre os ouvintes por uma acomodação táctica às crenças religiosas do ambiente católico a quem interpela e que o escuta.

Foi em Pádua, onde dois irmãos portugueses, Fernão Pires e Martim Gonçalves — um teólogo e um canonista¹⁵ —, lhe deram a beber das águas «conspurcadas» da Reforma:

«... e daí se passou à Itália à cidade de Pádua onde viveu com dois portugueses, um teólogo e outro canonista, e o

¹³ Aí as garras da Inquisição lhe travaram, para sempre, a marcha da sua acção «apostólica». Foi numa Sexta-feira, dia 27 de Abril de 1554: «*Ora sucedeu que veio aqui ter em 27 deste abril de 1554 um homem que segundo a informação que tinha me parece ser este*» (Carta do Provisor e Vigário Geral de Lamego, Fernão Ribeiro, a D. Rodrigo da Madre de Deus).

Nesse mesmo dia teve lugar o primeiro interrogatório «nas pousadas do Licenciado Fernão Ribeiro».

¹⁴ Ses. de 20/VI/1554.

¹⁵ Talvez os primeiros protestantes portugueses. Lutero ergue o pendão da revolta entre 1512 e 1518. Pasados poucos anos, por 1525, em Pádua, vivem dois clérigos nossos, já afeiçoados ao Luteranismo e que vão iniciar o «relaxado» nos segredos da Reforma. Os inquisidores de Lisboa — não obstante o nosso herói os dizer já falecidos — põem-se-lhes no rasto e escrevem à margem: «É para se saber destes portugueses».

teólogo se chamava Fernão Pires e o canonista se chamava Martim Gonçalves, e diziam que eram irmãos e não sabia de que lugar de Portugal eram, com os quais viveu dois anos e meio, no qual tempo os ditos seus amos tinham as obras de Martim Lutero, e entre elas tinham um livro que se chama 'Homiliário' que trata dos evangelhos de todo o ano que eram como as homilias de Santo Agostinho, e tinha o 'Pater noster' e 'Ave Maria' e 'Credo' e 'Salve Regina' e a 'Magnificat', tudo de Lutero que se chamava 'Pedagogus libri (?) arbitrii'. E os ditos seus amos diziam que não havia 'liberum arbitrium sed non quantum ad malum de se et quantum ad bonum non de se sed mediante gratia'. E diziam que não havia Purgatório, que era burla, e alegavam que Cristo purgara os pecados na cruz. E também diziam o dito do ladrão 'hodie mecum eris in Paradiso' e que os santos não podiam rogar por nós e que se não havia de adorar as imagens, e diziam acerca das indulgências que o Papa não podia dar indulgências às almas do Purgatório»¹⁶.

Estes dois irmãos lusitanos agiram como promotores da sua desgraça. Foram eles que o impeliram, e decididamente, para os calores da fogueira:

«... acerca de sua perdição o princípio de seus errores luteranos foi em Pádua ... e os aprendeu dos dois amos que teve portugueses»¹⁷.

Por 1525 industria-se na Reforma, em Pádua, e com dois homens da nossa terra! ... E, com algumas variantes, se manteve na peugada do Protestantismo até à sua «conversão» na Guarda¹⁸.

Se nos ativermos à letra das suas confissões, manter-se-á elemento activo da Reforma durante muito tempo. Por mais de um quarto de século! Indica virtualmente o marco cronológico, no respeitante ao termo *ad quem*, ou seja, Quaresma de 1553. Evidentemente que, ao entrar no nosso país, fez-se cripto-luterano, pelo menos quando necessário se lhe impôs tomar a palavra nas cerimónias de um acto público:

«Disse que ele foi muito pecador a Deus e que tem os errores luteranos e outros mais que tem confessados, e tendo-os e estando neste Reino deixava de se confessar sacramentalmente tendo por certo que não era necessário confessar-se»¹⁹,

¹⁶ Ses. de 19/VI/1554.

¹⁷ Ses. de 16/VII/1554.

¹⁸ Quaresma de 1553. Mas é difícil compreender o alcance do facto. Pode acontecer que não seja verdade; ou, se o é, atitude de mera superfície. Cf. *Uma vítima da Inquisição ...*, pp. 206-207.

¹⁹ Guilherme Bro vai encontrar em Almeirim um sacerdote português, de Lamego ou de Vila Real — ele não sabe ao certo —, a quem vai impingir as mesmas ideias: inutilidade da confissão sacramental e suficiência do encontro directo e imediato com Deus. Cf. *Uma vítima da Inquisição ...*, pp. 211-212.

e se alguma vez se confessava a sacerdote fingia que se confessava e se dizia algum pecado deixava os outros nem confessava nenhuns erros que tinha, e tudo dizia fingindo e por que o tivessem por bom, e que rezava o 'Pater noster' e o 'Credo' rezava, e assim alguns salmos de David não conforme a Santa Igreja (manda) senão como lhe a ele parecia. E porem quando rezava com alguma pessoa rezava conforme a Igreja Romana com pouca devoção e por cumprir com quem rezava e com isto ia dizer missa. E porém ele consagrava o pão e o vinho para não cometer idolatria. E que tudo o que tinha a Igreja Romana tinha por idolatria e ao Papa chamava Babel e a Roma por Babilónia. E tinha os cristãos da Igreja Romana por papistas e a ele e aos outros (isto é, Protestantes) tinha por 'fideles'. E creio que não havia Purgatório, nem autoridade do Papa aproveitava para poder mandar o que mandava e que ele tinha para si que abastava a confissão mental e que não havia mais que três sacramentos, scilicet baptismo, matrimónio e o Sacramento do altar, posto que antes teve que não havia Sacramento do altar nem estava ali Nosso Senhor Jesus Cristo conforme aos zuinglos, o qual error lhe durou de quinze até vinte dias²⁰ de maneira que não teve por boa nenhuma cerimónia da Igreja, nem curou de rogar aos santos. E que todos estes erros que tem confessados os teve até haverá dois anos, os quais fará esta Quaresma que vem ...»²¹.

A sua catequese é ortodoxa. Por princípio, repita-se. Apenas supõe a dualidade do homem que crê e do homem que prega. Sempre teve o cuidado de fazer entrar em sintonia as suas palavras que do púlpito lançou com a docência que do Magistério Católico nos vinha:

«... e assim lhes dizia (aos fiéis) que eram obrigados a crer tudo o que tem e crê a Santa Madre Igreja»²².

Uma dissonância com a fé do pensar comum faz excepção; e deixou-a Bro escapar exactamente no Porto. E logo no púlpito da Sé... Bem, não se tratava de uma heresia formal, mas apenas de uma afirmação prene de ousadia, especialmente quando lançada a um público sensível como o nosso. Aludimos ao sermão avulso do «relaxado»: festa da Anunciação de Nossa Senhora, em 25 de Março de 1549. A futura vítima da Inquisição, como é natural, tomou o texto do evangelho e desenvolveu-o. Mas não deixaria de condicionar o «gratia plena» da saudação divina pelas afirmações tão pessimistas como rotundas e universais de Rom. 5. E acabou por negar a Imaculada Conceição de

²⁰ Sobre o seu apego às doutrinas de Zwinglio — os problemas respeitantes aos agentes da sua «conversão» e à cronologia da sua militância —, veja-se *Uma vítima da Inquisição ...*, p. 206.

²¹ Ses. de 22/VI/1554.

²² Ses. de 19/VI/1554.

Nossa Senhora... Como eco da homilia, uma disputa subsequente com D. Rodrigo da Madre de Deus²³. Este teria uma visão pouco segura; e, assim, no diálogo baqueou:

«... e em dia de Nossa Senhora de Março pregou ele Guilherme Boroa²⁴ na Sé onde disse no púlpito 'omnes per Adam peccaverunt ergo sequitur' que a Madre de Deus foi concebida em pecado original, e depois de pregar em disputa ele com dom Rodrigo sós lhe fez entender que a Nossa Senhora fora concebida em pecado original, e dom Rodrigo da Madre de Deus concedeu com ele»²⁵.

Mais tarde, arripiará caminho. Teria sido grande a reacção por-tuense? Ou forte em demasia o medo de sanções inquisitoriais? Talvez isto. Seja como for, procura atenuar culpabilidades no acontecimento do Porto, recorrendo a um expediente de que se vai servir com frequência: diminui a eficácia de afirmações heréticas ou suspeitas que da sua boca saíram, ora adossando-as a outros dos quais se faria tão só eco, ora procurando figurar na posição táctica de mero objectante. Até porque o interlocutor será personagem inquisitorial — ao menos, quatro anos depois —, pelo que não poderia Bro fechar-se, agora, numa negativa absoluta:

«E que nunca nestas pregações disse coisa de que possa pedir perdão que fosse ofensa contra Nosso Senhor e contra o que tem a Santa Madre Igreja somente o que disse no Porto que tem confessado acerca de Nossa Senhora, que disse sem nenhuma má tenção, somente ser opinião dos doutores»²⁶.

5.2.2. Os diálogos na «Cidade Invicta»

Nas «práticas» há maior espontaneidade. Daí que nelas se reflectam, com maior nitidez, as convicções luteranas do nosso herói.

²³ Deve tratar-se do futuro Inquisidor de Viseu (?) que, em Julho de 1553, pedia ao Provisor de Lamego prendesse o nosso clérigo. Primeiro, porque julgava o interlocutor de Bro — por conhecimento pessoal, ou pela denúncia do delator Sabastião Fernandes, se foi este que fez despoletar o processo? Cf. *Uma vítima da Inquisição...*, pp. 211-212 — que este se encontrasse pelas vizinhanças de Mesão Frio. Ora, de facto, o «relaxado» saíra de cá, pelos finais de 1547, passara pelo Porto, encontrara-se aí com D. Rodrigo da Madre de Deus e regressara a Mesão Frio (1549-1550). Estando D. Rodrigo no centro da cadeia do itinerário de Bro, era possível conhecesse, pelos diálogos com o hereje, o termo *a quo* e o *ad quem* da sua viagem. Segundo, porque no julgamento o réu fala dele como pessoa conhecida e determinada nos círculos da Inquisição.

²⁴ Adaptação do nome *Bro* pelos tribunais portugueses.

²⁵ Ses. de 20/VI/1554.

²⁶ Ses. de 22/VI/1554.

Mas não foi no Porto que ele deixou escapar, nas conversas em privado, mais frases ofensivas à doutrina ortodoxa da Igreja. Noutras cidades, talvez mais. Em Santarém, por exemplo, e cercanias. Todavia, os elementos que as «práticas» do Porto nos fornecem são importantes, suponho eu. E por razões múltiplas:

1. Porque se trata dos primeiros, senão do primeiro testemunho de um apostolado nesta cidade, em favor da causa da Reforma;
2. Porque se vê já uma diversificação da apologética heterodoxa no Porto, através de ramos variados, desde a corrente afeiçoada à causa de Lutero até às formas mais extremas dos partidários de Zwinglio;
3. Porque já se insinua uma acção «apostólica» veiculada a elementos, ora de proveniência clerical, ora do mundo dos leigos;
4. Porque do processo se deduz a existência, cá, de uma livraria, e de uma livraria protestante! E isto nos meado do séc. XVI! ...

5.2.2.1. *O diálogo com um clérigo espanhol: luteranismo e zwinglianismo no Porto*

É uma conversa entre dois «reformadores»: um luterano, o nosso Guilherme Bro, e um zwingliano, um sacerdote de Castela ou da Galiza.

Na Inquisição, o «relaxado» traça-lhe o perfil. Começa pelo retrato corpóreo: de trinta anos, para menos que não para mais, apessoado, moreno e de cabeleira comprida. Morava junto de Placência mas todos os anos para cá se dirigia, desenvolvendo uma actividade concionatória de vasto alcance. Assim, por exemplo, em 1548 correra púlpitos de Castelo Mendo; e, no ano seguinte, chegara ao Porto, vindo de Galiza e pregando, de modo concreto, a Quaresma de 1549 em Tui. Da cidade raiana pusera-se a caminho, em direcção à urbe portuense. E aqui, na «Cidade da Virgem», o seu encontro com Guilherme Bro. Logo, depois da Páscoa deste ano.

Vai surgir uma discussão entre os dois «herejes» agora díspares adentro das fronteiras do erro, mas outrora e ocasionalmente correligionários no seio de uma fé comum e «não-verdadeira».

Como o interlocutor era zwingliano, Guilherme Bro deixará expandir as suas afeições por Lutero. Adicionava-se o facto de já ter sido, em Itália, e durante pouco tempo, daquele pensar²⁷. Depois, arripiara caminho, para, de novo, se acolher ao círculo do primeiro reformador.

O clérigo espanhol era zwingliano. Mas talvez mais radical que o mestre: nem uma *relação simbólica* entre Cristo e o Pão do Altar! A não ser que a fluidez da terminologia nos engane e nos sugira diferenças

²⁷ Veja-se a nota 20.

reais, onde haja tão só disparidades de vocabulário... O que nos parece, de qualquer maneira, é que os ecos da Reforma chegavam à Península muito diluídos! Problemas de distância ou «surdez» dos de cá para os ouvir escorreitos?

O argumento de que o espanhol se servia para negar uma presença real era um artigo do *Credo*: a crença da Ressurreição e da Ascensão²⁸. Com erros teológicos — Eucaristia e Primado — se imiscuiam, numa verdadeira «salada russa», desvios morais, talvez como ressonância do aforisma que correu «pecca fortiter, sed crede fortius» e que a Lutero se atribuía...

Bro gostou do diálogo com o colega. Compreende-se: já fora zwingliano e sempre tinha um companheiro com o qual podia afoitamente desvendar os segredos do seu coração. Em qualquer das hipóteses, menos «envenenado». Em qualquer das hipóteses, pelo menos, sem o perigo aparente da denúncia... Daí o prolongamento no encontro: dois dias de conversa pegada!

Vale a pena transcrever as confissões:

«E estando assim no Porto veio ter conversação com um clérigo que era espanhol, cujo nome não sabe somente era galego ou castelhano (pois morava em Placência e vinha de Tui!), e pregador, de idade até trinta anos, de cabelo comprido, sobre o moreno, homem de bom corpo, com o qual praticou dois dias acerca do Sacramento do altar, o qual era zuinglo, e disse a ele declarante que a hóstia depois que o sacerdote dizia as palavras da consagração não era sacramento nem estava ali Nosso Senhor Jesus Cristo nem sinal dele, e fundava-se pela autoridade do 'Symbolum: ascendit ad coelos ergo sequitur quod non poterit venire nisi in die iudicii', e que o Papa não tinha poder nenhum e que a Igreja Católica era 'apud eos', e que o pecado da gula nem o da luxúria não eram pecados mortais, segundo a seita de Zuinglo que ele tinha e de Melantão. E ele Guilherme Boroa folgou muito de ouvir o sobredito, e posto que ele teve os erros dos zuinglos por quinze até vinte e um dias, scilicet que a hóstia que o sacerdote consagrava não era sacramento nem estava Nosso Senhor ali, e porém tinha para si que era 'signum sacramenti', posto que os zuinglos dizem que tão pouco não é 'signum sacramenti', e ele como estava já fora daquele error posto que ouvisse o dito clérigo quanto àquele error ele Guilherme Boroa não o tornou a crer posto que tinha os errores luteranos ainda e os cria... E que lhe disseram que este padre pregara este ano passado em Castelo Mendo²⁹ pelos

²⁸ Curiosamente este artigo, na Teologia Católica, serve hoje para garantir e compreender «com inteligência» uma presença real e efectiva do Senhor...

²⁹ Ao tempo de Bro, Castelo Mendo era município (criado por D. Sancho II) e tinha uma área aproximada de 150 km². Foi extinto em 1855; e pertence hoje ao concelho de Almeida e à diocese da Guarda.

sinais que lhe deram. E mora este homem lá junto com Placência e vem cada ano cá pregar segundo ouviu dizer».

«E declarou que isto que passou com o dito clérigo haverá cinco anos pouco mais ou menos».

«E quando passou as ditas práticas acerca do Sacramento lhe disse o dito padre que vinha de Galiza e que pregara a Quaresma passada no bispado de Tui»³⁰.

5.2.2.2. A «prática» com um livreiro portuense

Se importante foi o primeiro diálogo, não o será menos o segundo. Revela, é certo, uma das tantas inconseqüências do nosso homem. «Ortodoxo» nas pregações; «díspar» nas «práticas». Assim, luterano na longa troca de impressões com o clérigo de Espanha; apologista da Igreja Católica na visita ao livreiro portuense! ...

Não teria sido sempre luterano «de coração», e apenas «católico» no Tribunal do Santo Ofício, e só enquanto a prova testemunhal ou a contradição evidente o não desqualificassem? Não terão motivos de sobra os inquisidores, ao escreverem à margem do processo «non est credendum»³¹, quando Guilherme Bro procura atenuar ou limitar os seus desvios?

Como sempre, aí vem o retrato do livreiro, reconstituído através das reminiscências do sacerdote francês, aliás conterrâneo do negociante: baixo de corpo, aparentando uns trinta anos e de barba ruiva. Outros traços de identificação: muito embora casado com uma portuguesa, e com domicílio na Rua da Cadeia «abaixo da Sé para o mar», era francês de origem. E não obstante o nome! Sob o aspecto intelectual, um pormenor que surpreende, pelo menos a quem hoje se habitua ao contacto com os livreiros: João Fernandes — este o nome do comerciante — não saberia ler nem escrever. São destas coisas que nos parecem estranhas! Mas com Bro algo de semelhante aconteceu: sabia ler, mas não escrever. Só na cadeia é que o aprendeu. E era sacerdote, embora tenhamos documentos que não o fazem excepção. Quanto aos nossos padres e pela mesma altura! ... Mas o que surpreende no clérigo francês é que estudara Gramática e Lógica e obtivera o bacharelato em Artes ...³².

«Hereje» convicto o nosso comerciante. Leve sombra o recheio da sua livraria, com certeza. Não dispusesse para venda de uma obra que o semeador da cizânia ali lançou, possivelmente um texto de Melanchton! Mais forme argumento o desbobinar da conversa: o proprietário contradizia Bro e tinha o livro «infectado» por obra «verdadeira»! ...

Sim, foi por um livro, de que o comerciante dispunha, que surgiu a discussão. Estava truncado: não tinha rosto nem as páginas do fim. «Ausentara-se» a pessoa do autor, e era difícil «encontrá-lo»! Bro

³⁰ Ses. de 20/VI/1554.

³¹ Ses. de 25/XI/1554.

³² Cf. *Uma vítima da Inquisição ...*, p. 204.

deduziu a paternidade do texto e assacou-a a Melanchton. O facto revela nele, desde já, uma certa intimidade com os livros da Reforma. Dois indícios para a atribuição: a exegese de Jo. 20,22-23 «Accipite Spiritum Sanctum»³³ e as frases injuriosas com que o livro mimoseava os cristãos romanos (*papistas*). O insulto era moeda corrente com que, na época, se faziam as trocas de opiniões entre as duas Igrejas...

No Tribunal da Inquisição, Bro giza — ou «inventar»? — uma conversa entre ele e o livreiro, onde o «relaxado» assumiria o papel de defensor do dogma integral. As opções manifestar-se-ão nos juízos de valor acerca do volume: «bom», teima o livreiro, João Fernandes; «mau» e, por isso, digno da pena de destruição, no conceito do clérigo francês, Guilherme Bro.

A cena assim a descreve o «relaxado»:

«... estando ele Guilherme Boroa na cidade do Porto, que haverá cinco anos pouco mais ou menos, foi a casa de um livreiro francês que era casado com uma portuguesa, o qual se chama João Fernandes, homem de pequena estatura, e seria então a seu parecer de idade de trinta anos pouco mais ou menos, e a barba como castanha, e vivia na Rua da Cadeia abaixo da Sé para o mar, o qual livreiro tinha um livro sem título no princípio e lhe faleciam folhas no fim e lhe pareceu a ele confessante que era de Filipe Melanchton, porque abrindo-o ele no décimo quarto capítulo de São João em aquele passo 'accipite Spiritum Sanctum quorum remissionis peccata remittuntur eis, et quorum retinueritis retenta sant', e viu que dizia no dito passo do dito livro 'isto têm os papistas porque têm para si que a confissão é de 'iure divino', e que nós outros papistas éramos errados³⁴ e que eles tinham por si que não era 'de iure divino'. E porque o dito autor Filipe Melanchton escreve acerca de estas coisas por isso lhe pareceu que era Melanchton. E fosse o autor qualquer que seja, o que dizia neste passo da confissão é herético e reprovado porque ele chama aos católicos papistas. E o dito livreiro lhe disse que comprasse o dito livro e ele confessante lhe disse que o não queria porque não era bom. E o dito João Fernandes livreiro lhe respondeu que era melhor livro que quantos ele confessante tinha ou tão bom, e ele confessante lhe disse que se tirasse dele porque era mau. E todavia o dito livro ficou em mão do dito livreiro e lhe parece que não sabe ler nem escrever»³⁵.

³³ Como se sabe, os Católicos — e a interpretação foi consagrada no Conc. de Trento — vêem aí a instituição do sacramento da Penitência, enquanto que os Protestantes limitam o dom do Espírito à actividade missionária dos Apóstolos.

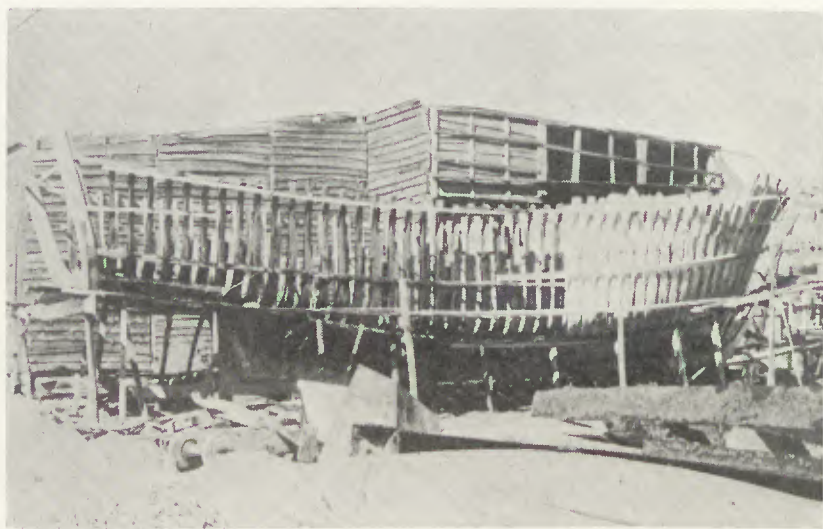
³⁴ Veja-se o cuidado com que o clérigo francês se distancia da Reforma e se insere no interior da Igreja, diante do Tribunal da Inquisição!...

³⁵ Ses. de 26/6/1554.

Curioso este diálogo: para a história das ideias religiosas e da cultura da «Cidade Invicta». Ajuda-nos ainda a entender certos actos da vida nacional. A Igreja e o poder civil, em acção harmónica, «ocupavam-se» dos «semeadores da cizânia». A Inquisição queimava, não a planta, mas os agentes da sementeira. O *Index* tinha a seu cargo, não os semeadores, mas o «holocausto» da cizânia. Pois, multiplicavam-se os Autos-de-fé, e sempre nasciam vítimas; multiplicavam-se os *Índices*, e sempre circulavam os textos... Em 1547 faz-se o primeiro rol de livros «excomungados», e a lupa inquisitorial aumenta de dioptrias no curso dos tempos. Mas os livros com «miasmas» continuam passando de mão em mão, encapotados muito embora, como é o caso daqui. Julgo que o livro poderá encontrar-se em situações precárias — incompleto, com falta de páginas decisivas para identificação — com o intuito de escapar à vigilância dos familiares do Santo Ofício³⁶.

Vemos assim a importância deste processo para a história da cidade do Porto. Num próximo artigo algo se dirá sobre o valor do mesmo pelo que respeita à existência religiosa e cultural no âmbito da sua geografia diocesana.

³⁶ O Índice de 1547, híbrido como é — ligado por cordão umbilical ao da Sorbonne, de 1544, e aos da Inquisição espanhola anteriores a 1547 —, tanto pela parte francesa como pela parte da nação irmã, e em acção complementar, fulmina todas as obras de Filipe Melanchton. Até aquelas doutros autores, mas que dele reproduzem extractos Cf. I. S. RÉVAH — *La censure inquisitoriale portugaise au XVI.^e siècle*, vol. I, Lisboa, 1960, p. 87 e ss.. MOREIRA DE SÁ, Artur — *Índices dos Livros Proibidos em Portugal no Século XVI*, ed. INIC, Lisboa, 1983.



3.ª fase

TRÊS ABADES DE CARDIELOS, EM SUCESSÃO E POR ESPAÇO DE 102 ANOS (SÉC. XVII-XVIII), NATURAIS DO CONCELHO DE ESPOSENDE

■ Parentes entre si na correlação tio padrinho — sobrinho e afilhado ■ Originários de freguesias diferentes ■ Sucessão contínua ■ Todos eles de nome João.

J. C. Viana

Trivial, como tantos outros, seria o facto de três abades de Cardielos (Viana do Castelo) terem nascido no concelho de Esposende, se determinadas circunstâncias não viessem fazer incidir especial atenção sobre o assunto, pelo ineditismo de que se revestem.

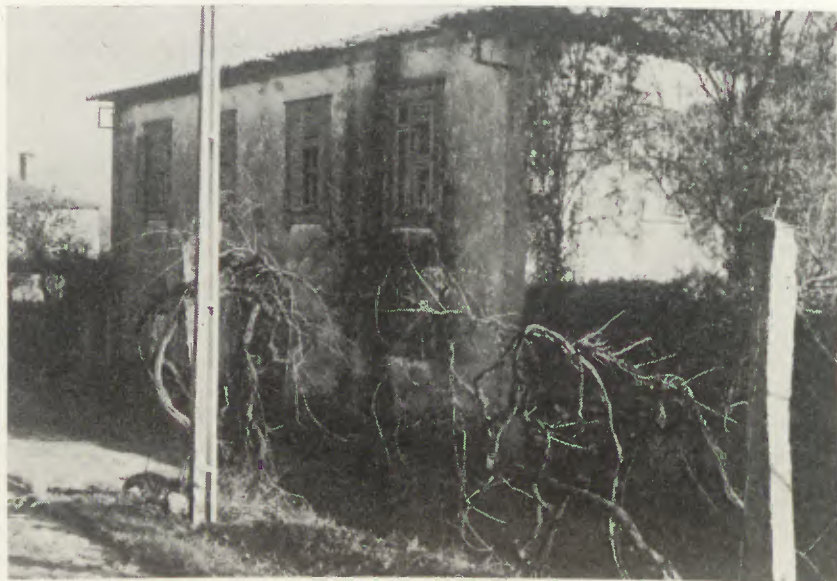
Quando procedia à análise de documentos para o estudo da biografia dos referidos párocos, pude, com efeito, constatar o seguinte: embora procedentes da *casa do Souto*, em Santa Marinha de Forjães¹, cada um deles era natural de freguesia distinta; todos vieram a ser abades de Cardielos, ocupando o espaço de 102 anos no tempo, desde meados do séc. XVII até pouco mais de metade da centúria seguinte e sucedendo sobrinho e afilhado a tio e padrinho; e o nome (não os apelidos) dos três era João.

Trata-se dos padres: *João Gonçalves Souto*, natural de Santa Marinha de Forjães; *João Álvares*², natural de São Paio de Antas; e *João Pacheco*, natural de São Félix de Belinho.

¹ Souto; casa e lugar do Souto, em Forjães: localizado por detrás da quinta de Curvos, para quem passa na estrada nacional. Relacionado com este lugar apresentou Justino Moreira em «Boletim Cultural de Esposende», n.º 3, pág. 36 e ss., um trabalho interessante.

Julga-se que a casa donde era oriundo o abade João Gonçalves Souto é a que se ainda hoje conserva esse nome «casa do Souto», situada um pouco mais abaixo do sítio onde se encontra a capela de São Roque. A casa, actualmente devoluta, foi reedificada em meados do séc. XIX. Veja-se a gravura.

² Álvares: patronímico que significa «filho de Álvaro», na sua origem latina. Esta palavra evoluiu foneticamente: Álvares-Alvres-Alves, sobretudo entre o séc. XVI e o XVIII. O próprio abade João Álvares assinava umas vezes na 1.ª forma e outras na 2.ª; no séc. XVIII, já o abade João Pacheco escreve a 3.ª forma Alves.



A Casa do Souto no estado em que se encontra actualmente.

Para além de dar a conhecer a origem e existência das pessoas em causa, pareceu-me útil apresentar este trabalho com os dados que consegui obter. Em apêndice transcrever-se-á a documentação mais estritamente relacionada com o assunto.

* * *

Nasceu, pois, o abade *João Gonçalves Souto* na freguesia de *Santa Marinha de Forjães*, no lugar donde lhe advém o último apelido e, provavelmente, também na casa do Souto, aí pelo primeiro quartel do séc. XVII, em data que me não foi possível averiguar³, pois aparece mencionado nos livros do Registo Paroquial de Forjães, como padre, a partir de 1653⁴.

Pouco se sabe acerca dele, a não ser como baptizante ou padrinho de familiares seus, conforme se vê em assentos de baptismo, quer antes quer depois de ser abade de Cardielos, e que sua irmã Sebastiana casou para São Paio de Antas com Domingos João. Os primeiros anos do seu sacerdócio passou-os com a família e foi capelão ou cura na sua terra natal. Só em 1658 é que tomou posse daquela freguesia de Cardielos como abade, aí exercendo o seu múnus, durante 21 anos, até ao fim da vida, e tendo no último ano como coadjutor o sobrinho e afilhado padre João Álvares.

Faleceu na Residência Paroquial de Cardielos em 11 de Agosto⁵ de 1680, tendo recebido os sacramentos. No dia seguinte, celebrados os ofícios de corpo presente, foi sepultado na capela-mor da igreja de Cardielos.

Sucedeu-he o sobrinho e afilhado *abade João Álvares*, como fica dito. Nascido em meados de Agosto de 1653, foi baptizado logo em 17 do mesmo mês e ano, na freguesia de *São Paio de Antas*. Eram seus pais Domingos João (de São Paio) e Sebastiana Gonçalves (de Santa Marinha de Forjães) e teve como padrinhos o padre João Gonçalves (Souto), de Santa Marinha, e Custódia de Barros, irmã do vigário de São Paio de Antas, padre António de Barros que foi baptizante.

O padre João Álvares tinha, pelo menos, estas irmãs: Gregória, baptizada em 20 de Novembro de 1660 e apadrinhada pelo novo vigário de São Paio, padre Simão de Miranda Carneiro, e a mãe deste, Madalena Carneira; e Senhorinha, baptizada em 24 de Abril de 1665 e tendo como padrinhos o padre João Gonçalves (Souto), abade de Cardielos, e o padre Manuel Rodrigues Torres⁶, da freguesia de Forjães.

³ A dificuldade reside no facto de não existirem assentos de baptismo da freguesia de Forjães, no A.D.B., senão a partir de meados de seiscentos. Deve ter-se perdido o Livro Misto mais antigo.

⁴ Cf. Misto 1, S.^{ta} Maria de Forjães, assentos deste ano.

⁵ No texto original, a palavra indicativa do mês aparece emendada. É provável que o padre João Álvares tenha escrito o assento só em Setembro, enganando-se, e emendando depois para Agosto.

⁶ Poder-se-á estranhar que no baptismo apareçam dois padrinhos em vez de padrinho e madrinha; mas, até ao séc. XVII era comum isso acontecer.

Sua irmã Gregória viria a casar para Belinho com João Francisco Pacheco e, deste consórcio nasceria o futuro abade de Cardielos João Pacheco, de quem se falará adiante.

Depois de ordenado sacerdote, não permaneceria o padre João Álvares muito tempo em São Paio, pois em 1679 já era coadjutor de seu tio Abade, em Cardielos e logo a seguir, em 1680, abade titular, após o óbito do mesmo.

O abade João Álvares foi, talvez, dentre todos os párcos de Cardielos, aquele que mais tempo ali viveu: nada menos de 51 anos. E, no exercício do seu cargo, descontar-se-ão apenas os últimos 8 anos em que, por doença, resignou em seu sobrinho padre João Pacheco.

Aprumado e zeloso, de harmonia com os dados de que disponho, ele teve oportunidade de pôr à prova a sua capacidade de iniciativa e dinamismo em diversas realizações, como: reedificação «a radice»⁷ da capela de São Silvestre, pelos anos de 1690, com subsequente aquisição de duas leiras, em Santa Marta, para garantia do culto da mesma⁸; obras de beneficiação na igreja paroquial; casa para se recolherem os cereais e dízimos do Abade, com o respectivo recinto⁹. E foi também no seu tempo, precisamente a 6 de Maio de 1702 que veio o Arcebispo de Braga, Dom João de Sousa, e administrou o crisma a mais de 100 paroquianos¹⁰.

Enfim, pelo que se depreende, a uma paroquialidade dilatada no tempo correspondeu acção frutuosa e digna.

Veio a falecer na Residência Paroquial de Cardielos, tendo recebido os sacramentos e com testamento, em 17 de Fevereiro de 1730. Aos três ofícios que logo lhe fizeram, assistiram 80 padres, o que diz bem do seu prestígio. Sepultado na capela-mor da igreja paroquial¹¹.

Seguiu-se-lhe o *abade João Pacheco*.

Natural da freguesia de *São Félix de Belinho*, aí teria vindo à luz cerca de 20 de Agosto de 1686, tendo em conta que era costume desse tempo baptizar poucos dias depois do nascimento e o baptismo ocorreu em 25 de Agosto do mês e ano citados. Eram seus pais João Francisco Pacheco (de Belinho) e sua esposa Gregória João (de São Paio de Antas), irmã do abade João Álvares que foi o padrinho, sendo a madrinha Ana Domingues, de Santa Marinha de Forjães.

Poucos anos depois de ordenado sacerdote, veio para Cardielos, afim de coadjuvar seu tio. Exerceu, desde 1717 as funções de cura e, desde 1722, por doença do referido seu tio abade que no sobrinho resignou, as funções de abade efectivo. Sendo a abadia de Cardielos da apresentação de Sua Santidade o Papa, recebeu ele da Santa Sé, em que Pontificava Inocência XIII, o mandato «de capienda possessione»

⁷ Cf. Arquivo Paroquial de Cardielos, apontamentos manuscritos do abade João Pacheco no «Livro dos Usos e Costumes».

⁸ A.D.B., Registo Geral, Livro 31, fl. 200 e ss.

⁹ Cf. A.D.B., Testamentos 1751-1824, de Cardielos: testamento do abade João Pacheco, 1760, fl. 21 e ss.

¹⁰ A.D.B., Misto 2, Cardielos, fl. 63 e ss.

¹¹ A.D.B., Misto 3, Cardielos, fl. 201.

Abbe João Gonçalves Souto
Abbe de Cardielos João Pacheco
Abbate João Pacheco.

Fac-simile da assinatura dos três abades

(para tomar posse da abadia), com data de 16 de Março de 1721, tomando-a efectivamente em 30 de Dezembro de 1722.

O abade João Pacheco foi, sem dúvida, um dos párcos de Cardielos mais prestigiosos e destacados. Bastaria a sua obra, ainda hoje bem visível, para o atestar.

No espiritual, saliente-se o seu empenhamento para que na igreja paroquial houvesse sacrário com o Santíssimo permanentemente, o que conseguiu com a colaboração de toda a freguesia, em 1727¹²; o incremento da devoção a São Silvestre e respectiva Confraria¹³, etc. E quanto a infraestruturas para acudir ao espiritual, registe-se a construção da Residência Paroquial «feita à sua custa»¹⁴ entre os anos 1730 e 1740 e ainda hoje existente, embora remodelada, sobretudo no interior; a elaboração do Tombo das propriedades e limites da igreja e paróquia, em 1743¹⁵; e, no auge de todos os seus empreendimentos, atente-se na Igreja Paroquial ampliada e melhorada entre os anos de 1745 e 1750 e que, ainda hoje, é uma das melhores da Ribeira Lima¹⁶.

Foi ainda o abade João Pacheco quem, em 1758, respondeu ao questionário relativo às conhecidas «Memórias Paroquiais» para elaboração do «Dicionário Geográfico» do padre Luís Cardoso. O teor das respostas no respeitante à freguesia de Cardielos tenho-o em cópia de

¹² A.D.B., Registo Geral, Livro 76, fl. 160v. a 168v.

¹³ Arquivo Paroquial de Cardielos, diversos documentos.

¹⁴ A.D.B., Registo Geral, Livro 165, fl. 86 e ss., no Tombo de Cardielos.

¹⁵ A.D.B., idem, ibid. da nota anterior.

¹⁶ No arco cruzeiro da igreja de Cardielos, foi encontrada, pelo ano de 1949, uma inscrição que diz assim: «ECCLESIA DIVI JACOBI APPOSTOLI REDITIBUS CONFRATERNITATUM AC PAROQUIANORUM REEDIFICATA EST ANNO 1747 ...». E no frontespício consta a data de 1750. Deve querer significar que a capela mor foi reformada naquele ano, ao passo que as obras do corpo da igreja só ficaram concluídas em 1750.

microfotografia e já foi, aliás, publicado por mim no Boletim daquela freguesia¹⁷.

Outros documentos manuscritos, deste abade, encontram-se no Arquivo Paroquial da mesma, designadamente, um catecismo com fórmulas em uso na época, o Livro dos Usos e Costumes e outros apontamentos.

Mas, onde podemos melhor aquilatar a personalidade do homem e do padre é no testamento¹⁸ que deixou. Depois da introdução com profissão de fé cristã na forma do estilo, faz a sua «disposição» no espiritual e, logo, surge, magnanimamente a fazer a repartição dos bens materiais: àquem Rio Lima (relativamente à paróquia onde residia), contempla a freguesia de Cardielos, fazendo largas dotações ao passal e à igreja, remunerando e compensando pessoas, perdoando dívidas, etc.; do outro lado do Rio Lima, referindo-se à sua naturalidade, legando aos seus parentes, instituindo capelas¹⁹ em Belinho, São Paio de Antas ou Forjães e, depois de tudo cumprido, deixando sua alma por universal herdeira.

Um grande pároco, em suma, atingia em glória e com dignidade o termo da vida terrena.

Faleceu o abade João Pacheco na residência paroquial da sua freguesia de Cardielos, em 17 de Dezembro de 1760, confortado com os sacramentos e deixando testamento, conforme se referiu. Deixou como testamenteiros o doutor Manuel Dantas de Azevedo, de São Paio de Antas²⁰, e o padre Manuel Gonçalves do Couto, de Serreleis, cura e pároco encomendado até à vinda de novo abade.

Depois de rezados os ofícios solenes, foi sepultado na capela-mor da igreja paroquial.

Ficava, assim, encerrado o ciclo de abades esposendenses em Cardielos.

DOCUMENTAÇÃO

1 — Registo de óbito do abade João Gonçalves Souto:

«Aos onze dias do mes de Agosto da era de mil e seis centos e oitenta annos morreo o Rd^o Abb.^e João Glz Souto com todos os sacramentos, e esta enterrado nesta igr^a dentro da capella e por sua alma se tem feito os bens dalma, e obrada,

o Abb.^e João Alvarez»

(A.D.B., Misto 2, Cardielos, fl. 114)

¹⁷ Em Boletim «Família de Cardielos» — «Cardielos no passado I», Julho-Agosto 1981.

¹⁸ A.D.B., «Testamentos», Cardielos, 1760, fl. 21 e ss.

¹⁹ *Capelas*: aqui significa praticamente o mesmo que fundação pia ou instituição de missas ou outros sufrágios para as quais deixava determinados legados ou rendimentos.

²⁰ Doutor Manuel Dantas de Azevedo: era sobrinho do abade João Álvares; portanto, primo do abade João Pacheco.

2 — *Registo do baptismo do abade João Alves:*

«Aos dezasete dias do mes dag.^{to} de seis c.^{tos} e sincoenta e tres annos baptizei João f^o de D^{os} Jm^o e de sua m.^{cr} Sebastiana Glz forão padrinhos o Rd^o p.^e Jm^o Glz de S.^{ta} Marinha, e Custodia de Barros minha irmã.

Barros»

(A.D.B., Misto 1, São Paio de Antas, fl. 54)

3 — *Registo do baptismo de Gregória João, irmã do abade João Alves e mãe do abade João Pacheco:*

«Aos vinte dias do mes de Novembro do anno de mil e seis centos e sessenta baptisei eu Simão de Miranda vig.^{ro} desta ig.^{ra} diguo baptisou o P.^e Manoel Rodrigues de Torres a Gregoria filha de Domingos João e de Sebastiana Glz foram padrinhos eu Simão de Miranda vig.^{ro} e Madalena Carneira minha mai e por verdade me assino oie era ut supra

Vig.^{ro} S. Miranda»

(A.D.B., Misto 1, São Paio de Antas)

4 — *Registo do baptismo de Senhorinha, irmã do abade João Alves e tia do abade João Pacheco:*

«Aos vinte e coatro do mez de Abril do anno de mil e seis centos e sessenta e cinco baptisei eu Simão de Miranda Carn.^{ro} vig.^{ro} desta ig.^{ra} a Senhorinha f.^a de Domingos João e de Sebastiana Glz sua molher do lugar de São Paio forão padrinhos o R.^{do} João Glz Abb.^e de Cardiellos e o P.^e Manoel Rodrigues de Torres da freg.^a de Sancta Marinha de Foriaes, e por verdade fiz este termo que assinei oie era ut supra

S. Miranda»

(A.D.B., Misto 1, São Paio de Antas)

5 — *Registo do baptismo do abade João Pacheco:*

«Aos vinte e cinco dias do mes de Agosto do anno de mil e seis cento se oitenta e seis eu o p.^e João Borges vig.^{ro} baptizei a João f^o de João F.c^o e de sua m.^{cr} Gregoria João forão padri.^{os} o R.^{do} João Alz Abb.^e de Cardiellos, e madrinha Anna Domingues da frag.^a de S.^{ta} Marinha e por asi pasar na verdade fis este a era ut supra e ma asino

o vig.^{ro} João Borges»

(A.D.B., Misto 2, São Félix de Belinho, fl. 27)

6 — *Registo do baptismo de Sebastiana, sobrinha do abade João Gonçalves:*

«Aos vinte e sinco dias do mes de jan.^{ro} de seis s.^{tos} e sassetta e sette annos baptizou de minha lça o R.^{do} P.^e João Glz Abb.^e de Cardiellos a Sebastianna filha de Paschoal D.^{es} e de sua mulher D.^{as} Glz forão padrinhos eu Manoel de Castro Barretto e o P.^e Pedro João da frg^a de S. Miguel das Marinhas por verdade fis e asignei

Barretto»

(A.D.B., Misto 1, S.^{ta} Marinha de Forjães)

7 — *Registo do baptismo de Jerónimo, sobrinho do mesmo abade João Glz:*

«Aos coatro dias de October de seis senttos e satenta e dous annos baptizou de minha liçença o R.^{do} Abb.^e de Cardiellos João Glz a Jeronimo filho de Paschoal domingues e de sua mulher D.^{as} Glz forão padrinhos Roque Ferros de Leão e João Glz Caminha, por verdade fis e asignei Barretto e declaro q. o sobredicto João Glz Caminha he morador na villa de Vianna

Barretto»

(A.D.B., Misto 1, S.^{ta} Marinha de Forjães)

8 — *Registo do baptismo de Brás, em que intervêm familiares do referido abade João Gonçalves Souto:*

«Aos sinco dias do mes de Fev.^{ro} de seis s.^{tos} e satentta e coatro annos baptizou de minha lç^a o R.^{do} João Glz Abb.^e de Cardiellos a Bras filho de G.^{lo} D.^{is} (Dias), do Serqueiral, e de sua mulher Magdalena D.^{is} forão pp. o P.^e Ant.^o de Faria e Ignes Glz mulher de Ant.^o Glz do Souto por verdade fis e asignei

Barretto»

(A.D.B., Misto 1, S.^{ta} Marinha de Forjães)

9 — *Registo de título de mandado «de capienda possessione» da igreja de Sant'Iago de Cardielos, a favor do padre João Pacheco, por resignação do abade João Alvres. Documento vindo de Roma:*

«Aphonso Manoel de Abreu Zunica conego prevendado na santa See Cathedral desta Corte e muito antiga augusta metropolitana nobre e sempre leal cidade de Braga primaz das Hespanhas etc juiz eszecutor app.^co por espessa comissão de sua Santidade negocio e causa de q. nesta ao diante se fara mais larga espresa e declarada menssam a todos os rd.^{os} senhores DD. desembargadores provizores e vigarios geraes e clerigos de missa e de ordens sacras notarios app.^cos escrivains tabeliains publicos e mais pesoas e offessiais dassist.^a deste Reino e senhorios de Portugal e em espessial aos rezidentes e mora-

dores em esta Corte e Arcebispado de Braga aquelles a quem e aos quais a prezente minha app.^ca carta de sentenssa e mandado de capienda possessione virem e verdadeiro conhecimento della se pedir e requerer com direito e direitoamente deva e haja pertenser o seu inteiro comprimento e plenaria eszec.^{am} por qualquer modo e forma e via que seia e a estes meus q. mais verdadeiramente são mandados a quat.^{os} a q. muito firmemente se deve obedeser comprirem e goardarem saude e pas para todo o sempre em Jesus Christo Nosso Senhor q. de todos he verdadeiro remedio e salvasão das almas fasso saver em como da parte do rd^o João Pacheco natural da freg^a de Vilinho me forão apresentadas huãs bullas appostolicas de rezinassam da parochial igreja de Samthiago de Cardiellos deste arcebispado q. a favor delle impetrante rezinou nas mãos de sua Santidade o rd^o João Alvres ultimo Abb.^o q. da dita igreja foi as quais bullas vinhão a mim e mais juizes cometidas pello nosso mui santissimo inchrutto padre o Papa nosso senhor Innocensio desimo terssio que ora he na igreja de Deos e as ditas bullas vinhão sans limpas de po vinhão escritas em papel de letra de mão em lingua latina pasada pellos off.^{es} da reverenda Camara App.^ca da Corte e Cidade de Roma e asinadas pello eminentissimo cardeal Prodatario e selladas com o sello de suas armas em semelhantes costumado e as ditas bullas vinhão tam limpas enteiras e caresentes de todo o vissio e suspeição segundo dellas plesia seu theor de berbo ad berbum he o seguinte ...» (*Segue-se o texto, bastante extenso, em latim, que aqui se omite por não ter interesse de maior*).

(A.D.B., Registo Geral, Livro 57, fl. 123 e seguintes)

10 — Registo de óbito do abade João Alvares:

«O Reverendo João Alves Abade reservatorio desta igreja de Sam Tiago de Cardiellos faleceo com todos os sacramentos e com testam.^{to} a dezassete de Fevreyro de mil sette centos e trinta sepultouse na capella mayor desta igreja e lhe fizeram logo os tres officios a que assistiram oyntenta padres hia em satenta e sette annos e hera natural da frg^a de Sam Payo Dantas termo de Barcelos, e por verdade fis o prezente termo dia mes e anno ut supra

O Abade Joam Pacheco»

(A.D.B., Misto 3, Cardielos, fl. 201)

11 — Registo do óbito do abade João Pacheco:

«Aos dezacete dias do mez dezembro de mil e cete centos e sacenta faleção com todos os sacramentos o Reverendo João

Para o ano de 1794 do termo de ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...

*

Reverendo Dom Affonso ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...

*

Aos dez e sete dias do mes de dezembro de mil e sete
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...

Pacheco Abade que foi desta igreja de Sam Thiago de Cardiellos fez testamento em que deixou sua alma por sua uni-verçal herdeira como delle consta que bai lançado no livro dos testamentos o Doutor Manoel Dantes de Azevedo da freguesia de Sam Paio Dantes e eu o Padre Manoel Gonçalves do Couto que de presente sou encomendado pella Consti-tuição e por verdade fiz este termo que asigno era ut supra esta sepultado na capella mor desta igreja

P.^o M.^{el} Glz do Couto»

(A.D.B., Misto 3, Cardielos, fl. 216v.)

(TESTAMENTO DO ABADE JOÃO PACHECO)

(ortografia actualizada)

«Em nome da SS.ma Trindade Padre, Filho e Espírito Santo, três pessoas distintas e um só Deus verdadeiro.

Saibam quantos este instrumento virem como no ano do nasci-mento de N. S. Jesus Cristo de mil e setecentos e sessenta anos aos vinte e oito dias do mês de Novembro do dito ano, eu o padre João Pacheco filho único que fiquei de João Francisco Pacheco e de sua mulher Gregória João, naturais da freguesia de *S. Pedro Fins de Belinho* onde tenho alguns bens e hoje Abade de Sant'Iago de Cardielos, termo da vila de Viana, e por não ter herdeiros forçosos e me achar com algumas queixas, andando de pé em meu juizo e entendimento perfeito que Deus me deu, temendo-me da morte e desejando pôr minha alma no caminho da salvação, por não saber o que Nosso Senhor de mim fará e quando será servido levar-me para si, faço este testamento na forma seguinte:

— Primeiramente encomendo a minha alma à Santíssima Trindade que a criou e rogo ao Eterno Padre que pela morte de Seu Unigénito Filho a queira receber e à Virgem Maria Senhora nossa, ao anjo da minha guarda, ao Santo do meu nome e ao da minha especial devoção e a todos os Santos e Santas da corte do Céu, sejam meus intercessores quando a minha alma do mundo partir, para que vá gozar da bem-aventurança para que foi criada, para o que, como verdadeiro cristão, protesto viver e morrer na santa fé católica e crer tudo o que crê e tem a Santa Madre Igreja Romana, em cuja fé e esperança espero salvar a minha alma, pelos merecimentos da paixão e morte do meu Senhor Jesus Cristo.

Declaro que meu corpo seja sepultado dentro desta igreja de Sant'Iago de Cardielos envolto em hábitos sacerdotais. Declaro que se me farão três officios cada um de vinte padres, de esmola a cada padre duzentos e quarenta reis. Declaro que se mandarão dizer duzentas missas pela minha alma nesta igreja. Declaro que se mandarão dizer mais outras duzentas pelas almas de meus tios Abades e parentes todas da esmola de cem reis.

Declaro que dou e uno ao Passal da minha igreja a minha bouça de mato de Presais, circundada sobre si, com seus pinheiros, e uno mais o mato que tenho na bouça que foi de Luís Mendes; e uno mais um bico de mato em Agrelo; e uno mais a leira de mato que foi de Manuel de Sá e Pedro da Breia; e mais uns bocados de mato que foram de Estêvão Afonso e Lourenço Rodrigues, aonde chamam as Gandras ou Cal; e mais uma leira no Souto, lavradia; mais uma leira de mato, no Miradouro; e mais outra leira de terra lavradia, no Bário; e mais outra lavradia, no Cortinhal, com seu paúl; e mais uns carvalhos, sob Passal, que foram de Estêvão Afonso. E em estas propriedades com a obrigação, cada ano, de quatro missas pela minha alma e de meus tios Abades, com a obrigação de estas ditas propriedades se não desunirem do Passal.

Declaro que deixo para a veneração e fábrica do Senhor São Silvestre a terra lavradia dízima a Deus que tenho no Madorno.

Declaro que deixo a Nossa Senhora o dinheiro que me deve Maria Barbosa.

Declaro que deixo unido ao Passal desta igreja a Casa da Paz com o seu circuito, por assim os terem meus tios Abades antecessores, comprados e unidos, e utilizarem-se sempre deles para o recolhimento de seus dízimos.

Declaro que deixo ao Santíssimo Sacramento desta igreja a vinha do Salgueiro, que foi de Estêvão Afonso; e, querendo o dito Estêvão Afonso ou seus herdeiros, pagarão quarenta e dois mil reis, como consta de um libelo que ficou e foi de Manuel Barbosa de Amorim.

Declaro que dou por perdoado tudo o que se achar nos meus róis e assentos, pelos serviços que me tem feito meu compadre João Martins Coco.

Declaro que dou por perdoado o que me deve Francisco Barbosa, excepto a parte de João Padrão.

Declaro que dou por perdoados os juroes que me deve Maria Gonçalves de Páscoa, e seu genro.

Declaro que dou por perdoado tudo o que me deve José Parente, por algum serviço que me tem feito.

Declaro que dou por perdoado a Domingos Francisco Ferreiro e a sua mulher e filha, atendendo a todos os serviços que me têm feito.

Declaro que dou por perdoados a João Paredes todos os juroes que me deve, descontando todos os arcos que me vendeu este São Miguel de sessenta, e também todas as obradas e mais miudezas que se acharem em meus róis.

Declaro que dou por perdoado tudo o que me deve Paula Fernandes do Couto, viúva, de Serreleis.

Declaro que dou por perdoado a minha comadre Maria Gonçalves, moleira, viúva, um assinado de duas moedas de ouro de quatro mil e oitocentos cada uma, com os seus juroes, cuja quantia a deixo a sua afilhada, por esmola.

Declaro que, enquanto aos bens que tenho desta parte do Rio, assim móveis como de raiz, tenho disposto, excepto algumas declarações que no fim deste hei-de fazer.

Declaro que tenho no Rio Neiva, nas azenhas das Galinhas, um mês de todo o ano, o qual sujeito à obrigação e capela que neles e seus bens instituiu meu tio Abade João Alves; e também sujeito à mesma capela o que me toca na bouça dos pinheiros de Caramanhão, sita na freguesia de Santa Marinha de Forjães, termo de Barcelos, da qual capela e mais bens hoje é administrador o doutor Manuel Dantas, de São Paio de Antas.

Declaro que deixou por esmola o que me toca e é meu na devesa de São Tiago de Aldreu, a António Alves, filho de Frutuosa Alves, já defunta.

Declaro que deixo a minha vinha de Agra de Antas, de São Paio, e devesa e o quarto de terra lavradia de Subdevesa ao varão ou fêmea que casar na casa de São Paio, filho de Frutuosa Alves; e mais deixo ao dito filho ou filha da dita Frutuosa Alves que casar na casa, uma leira de mato, onde chamam a Pereira, que comprei a Francisco Pires.

Declaro que deixo a Teresa, filha de minha prima Custódia Francisca, a metade dos meus bens, foreiros ao Mosteiro de São Romão, a Palme, a Carvoeiro e a Tibães; e a outra metade a deixo a João Francisco Neves Pacheco, com as obrigações de pagar o que lhe toca aos conventos.

Declaro que instituo para capela a leira lavradia que tenho no cortelho e vinha, tudo dízimo a Deus, a qual vinha se medirá e demarcará com marcos, e também as casas torres e terreiras e vinha de Santo Amaro que foram de Domingos Pires, e juntamente toda a terra que tenho na Rainha, todas circundadas sobre si, tudo dízimo a Deus, e com a obrigação de duas missas cada ano, ditas na capela de Santo Amaro, pela alma de Pedro Francisco Pacheco e de sua mulher Catarina Gomes, as quais propriedades e casas, tudo acima declaradas, nomeio e instituo em Teresa Francisca, filha de minha prima Custódia Francisca, já defunta, casando ela com pessoa de limpa geração e sem nota alguma de crédito; e não tendo a dita filhos de matrimónio e morrendo sem eles, passará a dita capela à casa de João Francisco Pacheco, e ainda os mesmos bens foreiros de prazo. Tudo isto nunca sairá da linha dos Pachecos, que assim é minha vontade, e nunca se venderão nem trocarão nem alienarão; e querendo-o fazer, nomeio a esta capela um mês antes à Irmandade de São Francisco Terceira.

Declaro que todos os bens que se acharem fora dos que tenho nomeado na capela de Teresa Francisca os instituo e nomeio em uma capela com obrigação de trinta missas pela minha alma e de meus pais, tios e Isabel Gonçalves Neves, primeira mulher de meu pai, e Gabriel de Barros, primeiro administrador do Cidral, e os nomeio e instituo na Confraria do Santíssimo Sacramento de São Fins de Belinho, com obrigação que, havendo filho sacerdote de Francisco Gonçalves Meires e sua mulher, de legítimo matrimónio, ou de Francisco Pires e Frutuosa Alves, de São Paio de Antas, se lhe faça, nas ditas minhas casas e bens dízimos a Deus e foreiros à Sereníssima Casa de Bragança, património para se ordenar de clérigo, e nas ditas casas novas morar e venerar com todo o zelo; e mortos que sejam, não havendo outros clérigos das mesmas linhas, rogo à dita Confraria tornará a tomar posse dos ditos

bens e casas e móveis que para recolhimento dos frutos deixo e são necessários, os quais móveis que vêm a ser cinco caixas de castanho, todas em bom uso, e uma caixa de pinho nova e uma arca e duas tinalhas e um barril com sua casa e lagar, os quais móveis, casas e bens nunca se trocarão nem venderão nem alienarão, senão se as leiras forem com muita melhora e sempre sujeitas a esta capela, nem em nenhum tempo trar das ditas casas cousa alguma como também doze cadeiras ou treze de castanho, um bufete novo, redondo, e um catre de pau preto, exceptuando alguns móveis que nas ditas casas se acharem ou fora delas, que desses tenho para dispor; e querendo alguém tirá-los, por minha morte, deixando-lhe autoridade neste meu testamento ou com meu sinal, lhe não porá alguém dúvida alguma. Entende-se que consta esta capela de casas e lugar e lavradores, matos e pinheiros e uma casa térrea em Sanfins Medonha, com seu quinteiro e eido e, para baixo, reduto de eira pascigo. Consta tudo de um livrinho que tenho em meu poder que trata das demarcações de todas, assim de Sanfins de Belinho e São Paio de Antas, e de matos indo para Santa Marinha.

Declaro que tenho disposto de todos os meus bens que tenho da parte do Rio, de Barcelos; o que tenho acima declarado deixo por esmola e almas de quem acima fica declarado e minha alma.

Declaro que deixo todos os meus livros que se achar serem meus ao doutor Manuel Dantas e este os deixe a seu sobrinho, estudando e sendo-lhe necessários.

E por tudo o referido acima ser minha última vontade, pedi ao padre Manuel Gonçalves do Couto, da freguesia de São Pedro de Serreleis, por eu me achar com alguma moléstia, que este meu testamento me fizesse, o qual eu li e o ditei e está muito à minha vontade. E peço muito de mercê a todas as justiças de Sua Real Majestade, assim eclesiásticas como seculares, em tudo me façam cumprir e guardar; e se nele faltar alguma cláusula ou cláusulas em direito necessárias, aqui as hei por expressas e declaradas, e quero que valha em juízo e fora dele.

Declaro que, *deopis de pagas minhas dívidas, satisfeitos meus legados, instituo a minha alma por herdeira de tudo o que se achar por minha morte.*

Declaro que se mande, nos privilegiados da vila de Viana, cem missas pela minha alma, de esmola de cento e vinte reis cada uma, por uma vez somente.

Declaro que deixo se me mandem dizer cem missas, por falta de algumas obrigações de meu cargo e almas dos meus defuntos e almas que estão no porgatório, de esmola de cem reis, por uma vez somente.

Declaro que os padres que assistirem aos meus três ofícios se lhes dará a cada um sua vela.

Declaro que deixo se dê a minha afilhada Domingas, filha de João Gonçalves Vieira, um mantéu azul.

Declaro que deixo e dou por perdoado, por esmola, tudo o que me dever Marta Gonçalves, viúva, de Salgueiro.

Declaro que dou por perdoado tudo o que nos meus róis aparecer de contas que tenha com Domingos Mendes de Brito, viúvo.

Declaro que dou por perdoado tudo o que me dever Lucas Martins,

solteiro, e suas tias Conceição e Domingas, atendendo a alguns serviços que me fizeram.

Declaro que dou por perdoado e por esmola a metade do que me deve Francisco Gomes, como constará dos meus assentos e róis.

Declaro que de tudo o que me deve João Parente Lima se lhe desconte mil e duzentos, por algu mserviço que me fez.

Enquanto a todo o bem para minha alma, tenho satisfeito, o que tudo peço me façam cumprir mui inteiramente todas as justiças de Sua Real Majestade, assim eclesiásticas como seculares, tudo o que se contém neste meu testamento, por ser a minha última e derradeira vontade, o qual tetamento pedi ao padre Manuel Gonçalves do Couto que mo fizesse, por eu não poder escrever, por causa das minhas moléstias; e depois de feito, o li e o achei conforme e o ditei e dispus e só quero que valha, em juízo e fora dele. E ainda que apareçam outros testamentos ou codicilos, os dou por nulos e sem vigor, hoje dia, mês e ano, era ut supra.

Declaro que deixo às duas minhas moças Maria Fidalga e Maria Coca a cada uma a sua cama aparelhada de roupa e a cada uma o seu par de guardanapos dos melhores.

Declaro que se me farão três officios cada um de vinte padres, pela minha alma e de meus defuntos.

Declaro que frutos e móveis de Belinho se vendam para bens da minha alma e de meus defuntos, excepto os que acima tenho declarado, — tudo quero que valha em juízo e fora dele e tudo observe o que acima tenho declarado o que assim é a minha última vontade, dia, mês, ano, era ut supra, estando presentes por testemunhas Domingos Fernandes, António Fernandes Barqueiro, Manuel Martins do Carreiro, João Parente Paredes, Domingos Martins Castilho, Pedro Gonçalves Padrão, João Parente Lima — todos desta freguesia de Cardielos, e do mesmo termo supra, dia, mês, ano e era ut supra. Eu o padre João Pacheco, Abade nesta igreja de Sant'Iago de Cardielos, termo de Viana. Por me achar com moléstias e não poder escrever, pedi a Pedro Gonçalves do Padrão, meu freguês, que me escrevesse algumas cousas e declarações que o padre Manuel Gonçalves do Couto não convinha escrever, para toda a validade e minhas disposições.

Declaro que deixo ao dito padre Manuel Gonçalves do Couto, em satisfação da companhia que me fez, tanto em vida como em doença, lhe deixo primeiramente: uma cama aparelhada, limpa, das melhores, de roupa; e mais lhe deixo a ele dito padre Manuel Gonçalves do Couto e ao doutor Manuel Dantas, de São Paio de Antas e a Maria Martins Fidalga todas as peças de toalhas e guardanapos, que as partam em todos três igualmente, e também contentarão Maria Martins Coca; e assim declaro todos os assentos que estiverem nos meus róis feitos pela mão do padre Manuel do Couto se lhes dará vigor, por serem feitos por minha autoridade. E peço por serviço de Deus ao doutor Manuel Dantas de Azevedo e ao padre Manuel Gonçalves do Couto queiram ser meus testamenteiros e ambos e a cada um deles lhes concedo todos os poderes em direito necessários, para um e ambos poderem vender e cobrar tudo o que se me dever, para pagar minhas dívidas e satisfazer meus legados e obras pias; e deixo a minha alma por herdeira universal;

e tudo o que meus testamenteiros fizerem a bem da minha alma o dou por feito e acabado. E peço a todas as justiças de Sua Real Majestade, assim eclesiásticas como seculares, mo façam cumprir e guardar como declarado valha em juízo e fora dele; e tudo feito hoje, dia, mês, ano e era ut supra.

Declaro que os três últimos (*ofícios*) que deixo hão-de ser feitos na igreja de São Pedro Fins de Belinho, de esmola de duzentos reis cada padre. E por verdade, pedi ao padre Manuel Gonçalves do Couto que esta clareza me fizesse, o que tudo fiz e assinei, presentes as testemunhas acima nomeadas, dia, mês e ano ut supra, e assinei eu o padre Manuel Gonçalves do Couto. / O abade João Pacheco / Domingos Fernandes / António Fernandes / Manuel Martins do Carreiro / de João Parente Paredes uma cruz / de Domingos Martins Castilho uma cruz / Pedro Gonçalves Padrão / João Parente Lima.

APROVAÇÃO

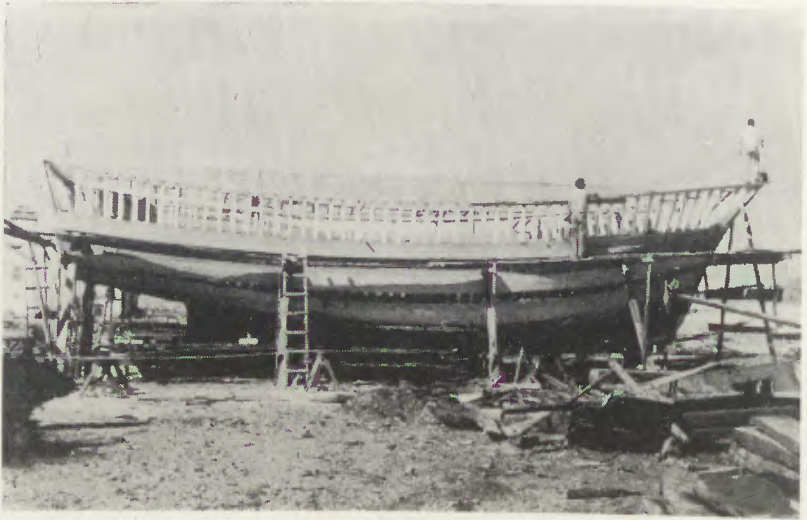
Saibam quantos, este público instrumento de aprovação de testamento, mandado, codicilo, última e derradeira vontade, ou como em direito melhor nome tenha vigor e mais válido seja e dizer se possa virem, como no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil setecentos e sessenta anos, aos quatro dias do mês de Dezembro do dito ano, nesta freguesia de Cardielos e na casas da residência da Igreja de Cardielos desta mesma freguesia que é do termo da Muito Notável Vila de Viana da Foz do Lima, aonde eu tabelião ao diante declarado fui vindo e aí achei de cama doente de doença que Deus Nosso Senhor foi servido dar-lhe ao reverendo padre João Pacheco, Abade desta mesma freguesia, porém com todo o seu juízo perfeito e entendimento que Deus Nosso Senhor foi servido dar-lhe, ao parecer de mim tabelião e das testemunhas nesta aprovação nomeadas e assinadas, e da sua mão à de mim tabelião me foi dado este papel que era o seu solene testamento, última e derradeira vontade que a seu rogo lhe havia feito o reverendo padre Manuel Gonçalves do Couto, da freguesia de Serreleis, do termo da dita vila de Viana, e acabado o dito testamento pelo seu freguês Pedro Gonçalves do Padrão, assistente nesta mesma freguesia, em razão do dito padre não poder escrever por sua mão e letra o que ele testador tinha mandado nele escrever pelo dito seu freguês, e só sim lhe mandara ao dito padre pôr mais no dito seu testamento uma declaração, por último, onde se assinara com ele testador e testemunhas, o qual eu tabelião por mandado dele dito testador e testemunhas, o qual eu tabelião por mandado dele dito testador, na sua presença lho li, e por ele me foi dito que tudo o que se continha no dito testamento estava tudo à sua vontade e conforme o tinha ditado e mandado fazer pelos sobreditos; e assim lhe perguntei se nele tinha mais alguma coisa que declarar, acrescentar ou diminuir, por ele dito testador me foi respondido que o que mais acrescentava em o dito seu testamento era que seus testamenteiros declarados em seu testamento lhe mandassem fazer seus confessionários da dita sua igreja de que era

Abade, os que necessário fossem, muito à sua satisfação; e mais declarava que quatrocentas missas que deixava em seu testamento para se dizerem nesta igreja, de esmola cada uma de cem reis, que fossem cada uma das ditas missas de cento e vinte reis; e que seus testamenteiros dariam de esmola a um rapaz que está em casa, filho de Lourença Maria, uma roupinha, conforme lhes parecesse; e mais a outro moço que está em sua casa, chamado Domingos Lopes, lhe dessem uma esmola, à sua satisfação deles seus testamenteiros, daquilo que melhor lhes parecesse; e que assim não tinha mais que declarar, acrescentar nem diminuir, e que esta era assim a sua última e derradeira vontade; e assim me requeria a mim tabelião lhe aprovasse e autorizasse este testamento e assim pedia de mercê a todas as justiças, assim seculares como eclesiásticas de Sua Majestade que Deus guarde, lhe cumprissem e guardassem como nele se contém. O qual eu tabelião lho aprovo e hei por aprovado e autorizado, tanto quanto em direito de meu ofício devo e posso e Sua Majestade que Deus guarde manda. O qual eu tabelião passei pelos olhos e achei carecente de vício, borrão ou entrelinha cousa que reservado não vá, e vai escrito em seis meias folhas, com esta da aprovação, numeradas e rubricadas pelas cabeças com o meu breve sinal que diz «Victoria». E foram a tudo testemunhas presentes Domingos Fernandes, viúvo, e António Fernandes, barqueiro, Manuel Martins do Carreiro, e Domingos Martins Castilho e Pedro Gonçalves Padrão e João Gonçalves Vieira e João Martins de Santo António, ermitão da capela da Senhora da Luz, todos lavradores e moradores nesta mesma freguesia e todos aqui assinaram com ele testador, ao depois deste auto de aprovação lhe ser lido e declarado, de que de tud odou fé, por mim António José da Vitória, tabelião do público, judicial e notas e proprietário, por Sua Majestade que Deus guarde, na dita vila e seu termo, que o escrevi e assinei em público e raso; e declaro que a testemunha acima nomeada João Martins de Santo António é ermitão da Senhora da Luz. Eu sobredito o escrevi e declarei, em fé de verdade. António José da Vitória / o Abade João Pacheco testador / António Fernandes / Domingos Fernandes / da testemunha Domingos Martins Castilho uma cruz / Manuel Martins do Carreiro / João Gonçalves Vieira / Pedro Gonçalves / testemunha João Martins de Santo António.

E não se continha mais neste testamento que de verbo ad verbum fielmente trasladei.

Este testamento foi aprovado pelo sobredito escrivão António José da Vitória, da vila de Viana, com o acrescentamento que nele se vê, e foi aberto em Viana pelo juiz vereador, pela ordenação, Francisco Xavier Calheiros Bezerra e Araújo, aos dezoito dias de Dezembro de mil setecentos e sessenta anos, cujo termo da abertura fez o escrivão Caetano de Sousa, entregue e trazido o próprio original por Pedro Gonçalves Padrão, de cujo testamento, aprovação e abertura eu o padre Tomás Barbosa de Almeida fielmente trasladei a substância ut supra, em fé de que me assino, hoje vinte e quatro de Dezembro de mil setecentos e sessenta anos, eu como encomendado desta igreja de Sant'Iago de Cardielos.

a) o encomendado, Tomás Barbosa d'Almeida».



4.ª fase

OS TESTAMENTOS SETECENTISTAS NA HISTÓRIA DAS MENTALIDADES

Justino Moreira

Os testamentos e as últimas vontades são o produto de uma elaboração mental construída através das várias etapas da vida de cada um quase sempre fomentadas pela ideia do além túmulo e da harmonia com o espírito e religiosidade da época.

O homem, mesmo para além da sua existência individual, quer perpetuar a presença e acção entre os seus e na terra em que nasceu, projectando a sua vontade, gostos, preferência e ambiente mental e cultural em forma pública para encontrar o eco de aspirações e anseios que o animaram na vida.

A História das Mentalidades desce ao mais íntimo do homem para daí tirar conclusões, aventar hipóteses, dar solução e resposta a problemas levantados.

Não é de ignorar que as condições sócio-económicas pesem na orientação, rumo a seguir e nos fenómenos verificados pelo tempo. Mais do que tudo temos que procurar no interior de cada homem, na mentalidade colectiva e individual a explicação dos acontecimentos.

Não importa ficarmos numa passividade contemplativa de vitórias alcançadas ou num pessimismo doentio de derrotas sofridas num procurar explicações em estruturas e conjunturas exteriores ao homem. É preciso ir mais longe e penetrar, através das manifestações e comportamentos do consciente e subconsciente colectivo começar a «fazer história» sem preconceitos de raças, ideologias ou meios geográficos, embora nunca possamos esquecer estes.

Talvez nos acusem de uma historiografia sem heróis ou vedetas em volta dos quais tudo girava — a História com ares de aristocracia¹.

A História é social. Importa encontrar o homem no meio em que agiu e deixou as suas marcas no passado. «O homem, não. Repito: o

¹ Costa, Abel Gomes da — *O perfil do 8.º Conde de Barcelos e sua influência na expansão portuguesa*, Barcelos, 1980, p. 11.

homem nunca. As sociedades humanas, os grupos organizados sim»².

Os testamentos setecentistas são a confirmação de um viver em comunidade, fruto de um específico sócio-religioso quase sempre submetido à perspectiva da eternidade.

É neste propósito e por esta perspectiva que será apresentado um testamento e fragmentos de outros a partir de 1723, do arquivo paroquial de Forjães, Arcediagado do Neiva³. A sua forma e conteúdo estão inseridos e são característica de uma época e mentalidade comprovada pela investigação e a análise de vários exemplares feita nos respectivos arquivos.

O HOMEM PERANTE A MORTE

As atitudes do homem perante a morte são característica marcante da mentalidade vivida em cada época da história.

O período anterior ao séc. XVIII apresenta a morte como alguma coisa de macabro, tétrico e horrível, explicado pela trilogia — peste, fome e guerra a que a população vivia sujeita.

A literatura desta época era apanágio de poucos mas, mesmo assim, a cultura ia-se difundindo através de gravuras, rituais, pinturas, representações e narrações como alimento de espíritos ávidos de saber e encontrar lenitivo e remédio para tantos males e sofrimentos. Ainda estavam na mente de muitos as célebres danças macabras que em 1486, o impressor parisiense Guyt Marchant publicou, talvez inspirado no quadro do Cemitério dos Inocentes⁴. Estas danças macabras serviram de inspiração para teatros, pinturas e oradores: o corpo, bem como a própria beleza humana eram destruídos num drama cínico, pavoroso e aterrador!

Talvez ainda nos nossos tempos, estas cenas dramáticas tenham deixado os resquícios nas fantasias e contos de «misteriosas» procissões nocturnas onde aparecem as pessoas que já morreram ou que esperam uma morte próxima... Tais imaginações fantásticas e mirabolantes estão arraigadas nos povos à beira-mar, e não só...

O grande êxito do livro intitulado «Ars moriendi» (A Arte de morrer) dá-nos conta do sentido da morte, onde o agonizante era rodeado de anjos bons e anjos maus, numa disputa feroz e tenaz onde se decidia a Salvação Eterna⁵. Além destes acontecimentos, também os cismas, as lutas da Reforma e várias catástrofes que sacudiram os finais da Idade

² Marc Bloch — *Introdução à história*, Publicações Europa-América, 1974, p. 178.

³ Arcediagados eram circunscrições geográficas em que se dividiu a Arquidiocese de Braga que prevaleceram até à reforma liberal com a ordenação por arceprestados. A Arquidiocese de Braga era constituída pelos Arcediagos de Barroso, Vermoim e Neiva. O arceidiagado de Neiva era o mais reduzido em número de freguesias e do actual arceprestado de Esposende só lhe pertenciam Forjães, Antas, Curvos, Mar e Vila Chã.

⁴ Jean Delumeau, — *La Reforma*, Nueva Elio, *La História y sus Problemas*, Editorial Labor, S. A., Barcelona, 1977 p. 8.

⁵ Idem, idem, p. 9.

Média desorientaram as almas levando-as a uma espécie de terror colectivo⁶.

Tudo isto contribuiu para uma concepção individualista da salvação e para que a morte fosse acolhida por familiares e amigos com desespero.

Infelizmente, a mesma característica parece verificar-se também no séc. XX, onde é imperioso afastar a morte e os seus vestígios para longe. Naturalmente, já não há lugar para morrer em casa. Quantas vezes os últimos momentos do enfermo são de preocupação para encontrar uma clínica, hospital ou casa mortuária. As pessoas sentem-se traumatizadas perante a realidade da morte que as incomoda e lhes rouba, implacavelmente, a esperança duma vida longa e feliz.

O ESPÍRITO SETECENTISTA

A época setecentista apresenta uma realidade nova em contraste com os dois séculos anteriores e com o século em que nos é dado viver.

Os acontecimentos anteriores ao séc XVIII tinham deixado feridas profundas que, com o evoluir dos tempos e da sociedade, foram ultrapassados e cicatrizados. As preocupações da Reforma tiveram uma resposta com a nova orientação do Concílio de Trento que, a longo prazo, trouxe uma doutrina consoladora para o povo angustiado e faminto de autenticidade. Lentamente vai surgindo uma certa acalmia e bem estar em todos os sectores da vida individual e colectiva. Por outro lado a economia sofre transformações radicais com a revolução industrial. A agricultura conhece novas técnicas, novos métodos e novas plantações que trazem mais abundância e qualidade na alimentação. O contacto com os novos continentes proporciona uma larga evolução social, económica e cultural.

Portugal reabilita-se da humilhação e vexame sofridos no período da dominação castelhana até ao auge de grandeza e esplendor da corte do magnânimo D. João V. Obras, monumentos, palácios, solares, templos, talhas e altares são a expressão deste optimismo de vida e pujança económica.

Estamos numa época de riquezas do Brasil, factor importante que muito contribuiu para o luxo e ostentação nacional. Depois do êxito do pau brasil com larga aplicação na preparação de tintas e anilinas para as novas indústrias, sucedeu a etapa de lucros fabulosos com o comércio do açúcar, vindo este a dar lugar à maior fonte de receitas de todos os tempos — o ouro e os diamantes. Grupos organizados de expedicionários entram pelo interior do Brasil que, ávidos de riqueza, se lançam na exploração das famosas minas do precioso metal — os célebres bandeirantes. A expectativa correspondeu à verdade. O ouro, em grandes quantidades, vem estabelecer nova ordem económica e dar novo impulso à vida nacional e internacional, atingindo a cunhagem de moedas em ouro, nesta época, um número nunca antes verificado.

⁶ Idem, idem, p. 6.

A prosperidade económica reflecte-se na vida das populações, gerando-se uma mudança de mentalidade .A morte já não é esperada com o desespero que caracteriza os dois séculos anteriores.

A concepção de Salvação Individual dá lugar ao conceito de Salvação Universal e a morte é encarada como uma entrada na vida eterna.

Alguns quadros e pinturas da época apresentam o pai e a mãe enfermos rodeados dos seus e abençoando os filhos de quem se despedem com amor e carinho. A hora de agonia é lembrada à comunidade com algumas badaladas no sino para que todos se concentrem e unam em prece pelo irmão no momento da morte.

A doença é um aviso de Deus para que o doente se prepare e o pecador se converta. A literatura e arte são também testemunhos deste evoluir perante a vida e a morte.



A arte setecentista é expressão de dinamismo, entusiasmo e optimismo de vida ...

OS TESTAMENTOS SETECENTISTAS

Pelos testamentos setecentistas verificamos que tudo era previsto e preparado em relação ao encontro com a morte. A espiritualidade franciscana e beneditina dominavam as manifestações religiosas da época levando os moribundos a exigirem que os seus corpos fossem envolvidos nos respectivos hábitos ou simplesmente em laçol (sic): «Deyxo, que meu corpo seja amortalhado em hum habito de Sam Francisco»⁷; «Quero meu corpo vã amortalhado em habito de Sam Bento»⁸; «Meu corpo será embrulhado em hum laçol»⁹; as circunstâncias em que se encontravam no acto do testamento «a qual estava affentado em huma cadeira por cauza de achaquez que padecia»¹⁰, etc..

Alguns testamentos chegam mesmo ao pormenor de recomendar que, quer nos momentos seguintes à morte, quer nas próprias exéquias fúnebres religiosas, todos os presentes se mantenham com a compostura e respeito que tais actos exigem. Sirva de exemplo o extracto do testamento do P.^e Manuel Dias Matinho: «... por não estarem a conversar e divertindo-se sem respeito daquelle lugar, cuja obrigação deixo a disposição do Reverendo Parocho ou quem fizer sua vezes»¹¹. É caso para dizer que já nesse tempo o comportamento dos que participavam num funeral, por vezes, deixava muito a desejar ...

A veneração e devoção a determinados lugares e Santos manifesta-se com frequência em pedidos de Missas de sufrágio, mormente, São Pedro de Rates, Santo António da Espragueira e outros: «Mais huma Miffa a Sam Pedro de Rates no altar privilegiado da Sé de Braga»¹²; «Miffa loque affim que falecer na capella de Santo António da Espragueira de Fragoso»¹³.

Para exemplo do que acima fica escrito e nos situarmos na época setecentista, segue-se a transcrição íntegra de um testamento conforme as fls. 7 v., 8 e 8 v. do livro de testamentos da freguesia de Santa Marinha de Forjães, Arcediagado de Neiva.

A grafia e pontuação são mantidos quanto possível como no original, embora com notas explicativas para tornar acessível e de fácil compreensão o seu conteúdo a todos os extractos sociais. As abreviaturas são transcritas por extenso.

⁷ Arquivo Paroquial de Forjães — *Testamentos, 1723*, fl. 49 -..

⁸ *Idem*, *idem*, fl. 52.

⁹ *Idem*, *idem*, fl. 25.

¹⁰ *Idem*, *idem*, fl. 12.

¹¹ *Idem*, *idem*, fl. 97.

¹² *Idem*, *idem*, fl. 52v.

¹³ *Idem*, *idem*, fl. 99.

TESTAMENTO DE MARIA GONÇALVES
VIÚVA DA FREGUESIA DE SANTA MARINHA DE FROJAENS¹⁴
DO LUGAR DO SOUTTO

Em nome da Santiffima Trindade, Padre, Filho e Spirito Santo, tres peffoas distintas, e hum só Deos verdadeiro, em quem Creio, espero e amo; Eu Maria Gonzalves viúva, natural e moradora no lugar do Soutto desta freguesia de S.^{ta} Marinha de Frojaens termo de Barcellos, achandome enferma de doença que Deos me deu, porem em meu perfeito juizo, ignorando a hora em que Deos será servido levarme para sy, temendo a estricta conta que Deos me hade tomar de minhas culpas detrimino fazer meu testamento e ultima vontade e por ser mulher, e não saber ler, nem escrever pedia ao P.^o Domingos Ribeyro natural do mesmo lugar, e freguesia, que este me quiseffe fazer pello amor de Deos aquem em primeiro lugar encomendo minha alma que saindo de meu corpo quero seja este embrulhado em hum lençol e enterrado dentro, ou fora da Igreja de Santa Marinha, onde sou fregueza¹⁵, conforme o commodo que para iffo prouver, e que se me façam tres officios de dez padres cada hum na forma de uso e costume desta Igreja. Declaro que fui cazada com Manoel Gonzalves de quem tive sette filhos, hum macho¹⁶, e seis femeas das quais tres estam cazadas, e tres solteyras, e o filho faleceo, e deixo no lugar em que vivo a minha filha Antonia e a minha filha Joanna a metade que me pertence com obrigaçam de mandarem dizer por huma vez somente seis miffas a saber duas ao Santiffimo Sacramento, e duas a N. S. do Rozario, e duas pellas Almas ditas todas nesta Igreja de Santa Marinha de Frojaens de esmola de cem reis, com declaração que quando alguma dellas queira tomar estado¹⁷, em tal cazo, a que ficar na ditta morada dará á outra que sahir a estimação¹⁸ da mettade louvadas por dous homens de saam consciencia, como tambem as dittas duas minhas filhas Antónia e Joana a cada huma a sua caixa de castanho novas e mais deixo a minha filha Joana o meu manto amarello, e a minha filha Antónia o meu manto azul de barras, e de todos os mais bens, quero e deixo a minhas filhas todas por minhas Universaes herdeiras, e desta sorte dou findo e acabado este meu testamento, e última vontade, e peço a todas as justiffas, affim eclesiasticas, como seculares façam cumprir, e goardar em juizo fora delle e mais nada diffe, eu P.^o Domingos Ribeyro a rogo da testadora escrevi e affinei e como testemunha, de que foram mais testemunhas o Rev.^{do} Manoel Gomez Leal, Vigário desta Igreja¹⁹, António Fernandes / Lou-

¹⁴ Frojaens pela transformação histórico-gramatical deu o actual nome «Forjães».

¹⁵ «Fregueza» tem o mesmo sentido de paroquiana.

¹⁶ Macho e fêmea, termos normais na literatura da época que, hoje, traduziríamos por sexo masculino e feminino.

¹⁷ «Tomar estado» era usado para significar casamento ou mudança de estado de solteira para o de casada.

¹⁸ «Estimação», é, avaliação.

¹⁹ As freguesias nesta época, geralmente, tinham ao seu serviço vários sacerdotes, mas só um era o Vigário com as mesmas atribuições dos párocos do tempo actual. O responsável pela paróquia é o bispo da diocese. O sacerdote encarregado e nomeado faz as suas vezes, daqui título Vigário.

renço Francisco do Cerqueiral / Manoel Dias do lugar de Frojaens / Domingos da Sylva do lugar do Soutto / Ignacio Rodrigues / Thome Pires do lugar de Frojaens²⁰ todos desta freguesia que comigo affinaram; hoje dez de Agosto de mil e sette centos e vinte e tres annos, eu P.^e Domingos Ribeyro a rogo da testadora, e como testemunha o escrevi, affinei / P.^e Domingos Ribeyro, o Vigário Manoel Gomez Leal / Antonio Fernandes / Ignacio Rodrigues huma cruz²¹ / Manoel Dias huma cruz / Lourenço Francisco huma cruz / Domingos da Sylva huma cruz / de Thome Pires huma cruz / e nada continha mais o ditto testamento que bem e fielmente aqui tresladei, a que me reporto e por verdade me affino

O Vig. Manoel Gomez Leal

CONCLUSÃO

Passaram-se os anos. Os corpos desceram à terra. Deixou de se ouvir o toque plangente dos sinos em anúncio dessas mortes. Alguns registos resistiram à intempérie e acção destruidora dos homens, e por eles melhor podemos conhecer o passado, compreender o presente e projectar o futuro.

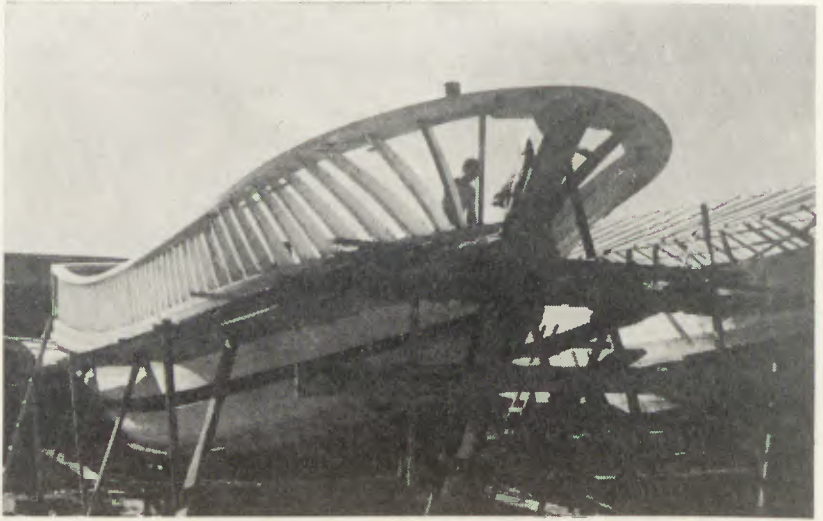
Hoje é possível dar vida e recordar aqueles que por aqui viveram, trabalharam e lutaram. Novos tempos, mas sempre a mesma realidade presente — o Homem não quer ser votado ao esquecimento; quer viver, mesmo para o além da eternidade.

É acompanhando esta trajectória que pretendemos fazer reviver uma época cheia de contradições e paradoxos mas, também, cheia de humanidade e virtualidades cujas marcas pretendemos assinalar.

Os alicerces e fundamentos da sociedade contemporânea, com todas as suas riquezas e fracassos, vai o investigador descobri-los nos arquivos que durante séculos foram votados ao abandono, se é que resistiram à erosão da história.

²⁰ Este lugar de Frojaens não consta da toponímia actual.

²¹ Pode parecer estranho, nos testamentos, muitos assinarem com uma cruz, mas convém não esquecer que, nesse tempo, o saber ler e escrever era privilégio de poucos homens.



5.^a fase

S. PAYO DE FAM

António Losa

(Continuação)

Em observancia da Ordem do Muito Reuerendo Senhor Doutor Provizor sobre a informação desta freguezia de Sampayo de Fam pelos Interrogatorios a ella juntos fiz a informaçam (*sic*) na forpa seguinte. Eu o Padre Miguel Rodrigues Alvares Parocho della com dous Parochos uizinhos; de Gandra; e APullia (*sic*); que no fim assignaram.

A freguesia de Sam payo de Fam he sita na Provincia de Entre Douro e Minho, Arcebispado de Braga, comarca de Viana, termo de Barcellos.

He da Serenissima casa de Bragança e a ella foreyra nam só as terras, que se cultivam; mas também por ser porto de Mar, e de grande pescaria; lhe paga de sinco peixes hum.

Tem trezentos fogos, ou Familias, e pessoas, mil, e cento.

Está situada em campina sem monte algum vizinho, e della se descobre a villa de Espozende - Gandra - Palmeyra, Gemezes, do termo da dita villa de Espozende, Fonteboa do termo de Barcellos, e o couitto de Appulia (*sic*) que he da Mitra Primas de Braga.

Nam tem termo seu; porque he do da villa de Barcellos.

A parochia está imediata à freguesia em hum lado della, e nam tem lugares distintos, mais que hum, chamado o de Sampayo com sinco moradores; e no mais he povoaçam junta, e aruada em modo de villa com muito boas cazas.

O seu Orago he Sampayo, e tem a matrix seis Altares — o Mayor do Santissimo Sacramento — o de Nossa Senhora do Rozario — o de S. Cruz — o de Nossa Senhora da Boa viagem — o das Almas, e o de Sam Joam. Tem duas Naues, de quatro arcos, cada huã. Tem tres Irmandades — a do Santissimo Sacramento — a do Rozario — e a das Almas.

O Parocho he Vigario da apresentaçam da Serenissima caza de Bragança, e tem de congrua, dez-e seis mil reis annuos, que lhe paga o Bispo Deam de Villa Viçozza, e cem reis, que cada fogo lhe paga por dia de Paschoa; e trez mil, e duzentos por cada defunto de cabeceyra, que falese; e attendendo ao certo com os incertos terá de renda cada anno cento e dez mil reis.

Não tem beneficiados

Não tem conuentos

Não tem Hospital

Tem caza de Mizericordia por Alvará assignado pela Real mam no anno de 1601 — de seis mil centos e hum, em que lhe concede os mesmos privilegios, e itençoens (*sic*) da Mizericordia de Lisboa. Tem de renda cada anno — cento e setenta mil reis — e pagos os legados, a que he obrigada ficar-lhe-ha daquilo — sincoenta mil reis.

Tem quatro capellas ou Hermidas publicas a saber a do Bom Jezus de Fam, que he hum grande templo de abobeda de Pedra, e sito na entrada da freguezia — Nossa Senhora da Boa Morte nos arrabaldes della — Nossa Senhora da Bonança, na Praya do Mar — e Nossa Senhora da Lapa no interior da freguezia novamente erecta pello Rev.^o Missionario Apostolico Angelo de Sequeira¹, feyto de bella pedraria bem lavrada — em poucos dias. A Igreja do Bom Jezus he frequentada continuamente por muitos deuotos seus, principalmente em dia da anunciaçam de Nossa Senhora concorre e ella inumerauel povo das freguezias vizinhas e ainda de algumas distantes.

Os Fructos da terra sam milho grosso; trigo, ceuada, alhos, sebollas, e linho, tudo excelente em rezam da fertilidade da terra; mas muito pouco, porque a maior parte do semite se acha Areado, por estar vizinho ao mar, que as lança fora em abundancia tanta, que tem quazi sumergido a freguezia e como ella he porto de mar, e a mayor parte dos seus moradores sam Pescadores, e o mayor negocio, de que se sustentam he de grande Pescaria, que continuamente exercitam, de que pagam de doze peixes, hum ao Bispo Deam de Villa Viçoza; e a terça parte deste Dizimo ao Chantre de Barcellos; e de sinco peyxes hum à Serenissima Caza de Bragança.

Tem Juiz Pedano? com Almotaceis, e nam tem concelho, nem camera; porque he do termo da Villa de Barcellos.

Naõ he Couto, Cabeça de Concelho, Herma, ou (...)

Não ha memoria que nos tempos presentes floressem homens alguns em Virtudes, Letras, ou Armas; porem antigamente consta hauer na perseguiçam de Deocleciano alguns martires, como se mostra no martirologio Romano que se supoem serem desta freguesia por resistirem ao impeto do dito tirano, que impedia o celebrar-se o conilio Diocezano contra a Heresia dos Celesceanistas², que se celebrou nesta freguesia, como consta de antigas noticias, que se acham dispersas por varios Auctores.

Nao tem Feyra.

Nam tem Correyo esta freguezia e serue-se do da villa de Espozende, que dista della hum quarto de legoa.

Dista da Cidade de Braga Capital do arcebispado ,sinco legoas, e da de Lisboa setenta.

Tem os moradores desta freguesia privilegios confirmados por muitos Reyx senhores deste Reyno e ultimamente pelo Senhor Dom Joam o quinto da Glorioza memoria, em que concede a todos os pescadores çadimes? desta freguezia a exenção de nam seruirem em Armadas, e seus filhos e tambem em outro qualquer seruiço real, pagaando a dizima

Noua, e Velha de todo o Peyxe, que pescarem conformando-se com o privilegio, e contracto, que para este fim instituiu o Senhor Rey Dom Joam o primeyro.

Há uma Fonte na vizinhança desta freguezia e não há Lagoa alguma, que a sua Agoa seja especial.

He Porto de Mar esta freguezia, onde há continua nauegação de Pescaria de Pescada, Gorazes, e Rayas e nam entram nella outro genero de embarcaçoens por ser a barra de Area inda que este defeyto se podia emmendar abirndo noua Barra encaminhando-a para um sitio de Penedos, a que chamam os Cauillos, que está nas vizinhanças da Praya, tam apto para se nelle ancorarem grandes nauios, sem perigo da furia do mesmo Mar, em rezam de os ditos Penedos fazerem hum meyo circolo, que por modo de enseada, conserua ali as embarcaçoens sem prigo que a meu ver, he melhor sito deste Reyno para se fazer hum grande Porto de mar com muita utilidade para o Reino, e para esta freguezia, e provincia³.

Nam he Praça de Armas, nem tem muros ou Castello ou Torre.

Nem padeceo ruina no terramoto de 1755. de mil setecentos e sincoenta, e sinco.

Nada mais ha memorauel nesta dita freguezia, como tambem não há Montes ao pé della, motivo, porque não há que responder aos segundos quezitos a respeito de Montes.

A resposta aos terceyros quezitos a respeito do Rio, que tem esta freguezia.

O Rio desta freguezia chama-se — Cavado — ou como Antigamente — Celando⁴ — o qual nasce nas Arrayas do Reino da Galiza.

O nascimento delle he muito limitado, e de poucas Agoas, e entra nelle o Rio — Homem — na freguezia de Sam Joam de Soutello nas vizinhanças da V.^a de Prado.

He nauegaue, e capaz de pequenas embarcaçoens.

He de curço quieto

Corre do Nascente ao Poente

Cria-se nelle muita quantidade de Escallos e Trutas, e Vogas e safios.

Ha nelle varias pescarias de Lampreias — Tainhas — solhas, que tudo entra nas Mares pela Barra dentro, vindo do Mar. Toda a Pescaria he livre, e em todo o tempo, menos desde o principio de Janeyro ate dia de Paschoa, no qual tempo so a Serenissima Caza de Bragança pode mandar pescar com redes atrancando? todo para se pescarem lampreas, salmoens, e tris?, que tudo vem do Mar.

As suas Margens em parte se cultivam, e em parte nam, e sam menos, as que se nam cultivam, e tem muito aruoredado pela serra dentro, e nenhum de frutos, porque todo sylvestre

As suas Agoas nenhua particularidade tem.

Conserua sempre o mesmo nome, e nam consta que nunca o mudase Recolhese no Mar Oceano bem perto da villa de Espozende.

Tem muitas assudes; e tres logo ao pe da Villa de Barcellos, distantes desta freguezia duas legoas, e outra na freguezia de Areas, e nam tem cachoeyra alguma.

Tem tres pontes de cantaria: a de Barcellos — a de Villa de Prado — e da Ponte do Porto.

Em todas as sobreditas assudes tem Azenhas, e nos princípios deste Rio tem muitos Moinhos.

Nam consta que em tempo algum de suas Areas se tirase Ouro.

Nam consta, que das suas Agoas se pague pençam alguma, em rezam de com-ellas se regarem os campos delle vizinhos.

Tem o Rio desde o seu nascimento ate se-meter no Mar doze legoas, que passa pelas freguezias de Bouro — Rio Caldo — Fonte do Porto — Amares — Bao de Bico — Prado — Soutello — Villar de Frades — Barcellos — Prehal — Gemezes — Fonteboa — Fam — e Esposende. E nao há mais couza memorauel.

Esta he a informaçam, que achey e tirey, nesta freguezia de Sampaio de Fam

Eu Miguel Rodrigues Aluares Parocho Vigario della, com dous Parochos uizinhos o Reuerendo Manoel Velho da Costa Vigario da Villa de Esposende; e o Reuerendo Manoel Vieyra da Rocha vigario de Sam Martinho de Gandra, na forma da Ordem que recebi, e por uerdade assignaram comigo. Sampayo de Fam 23 de Mayo de 1758.

(Seguem as assinaturas dos párocos de Fão, Esposende e Apúlia — e não de Gandra, como se diz acima).

NOTAS

¹ O P.^o Ângelo Sequeira, de nacionalidade brasileira, foi aluno dos Jesuítas e formou-se em direito. Tendo exercido advocacia com grande brilho. Abandonou o foro, ao que parece após um caso público e ingressou na Companhia de Jesus, e, depois de se desfazer da vasta fortuna, iniciou, no nosso país — para onde — e em Espanha a sua acção missionária.

Era grande a sua devoção por Nossa Senhora da Lapa, pois, como se vê na memória de Esposende, oferecia imagens da Senhora, construía ermidas, como em Fão e na região de Guimarães. Depois de regressar ao Brasil fundou em S. Paulo o seminário de N. S.^a da Lapa. Entre obras que deu a público, figura uma com o título de *Botica preciosa e tesouro precioso da Lapa, em que como em botica e tesouro se acham todos os remédios para o corpo, para a alma e para a vida*, etc.

Título barroco, sem dúvida, mas em que se manifesta, mais uma vez o seu apego à Senhora da Lapa! (V. *Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*).

² A palavra é de difficil leitura. Supomos que se quer referir ao *Priscilianismo*.
³ Como se vê, a ideia, acerrimamente defendida pelo P.^o Chaves — o Chaves Coupon — neste século, já vinha de longe.

⁴ Por *Celano*, certamente.



6.ª fase

O ARQUIVO E AS ORIGENS DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE FÃO

Alberto Antunes de Abreu

(continuação)

2.2.5.1. Havia, porém, entre certas camadas populares, o hábito ancestral de assinar por via duma sigla pessoal que substituíra a impessoalíssima cruz. Este hábito perdurou até aos nossos dias, afectando até pessoas autógrafas.

As siglas são «firmas» pessoais ao mesmo título que uma assinatura (nome autografado), um brasão, a aposição duma impressão digital ou o desenho autografado duma cruz. Todas estas marcas pessoais têm de comum o serem «sinais» da pessoa que o fez, o de serem pessoais (isto é, serem sinais duma pessoa e só dela) e de carecerem dum reconhecimento social. Todos têm de ser feitos perante testemunhas (hoje exceptuam-se as impressões digitais que são pessoais, intransmissíveis e não falsificáveis) ou têm de ser reconhecidos, como sucede com as assinaturas (cfr. doc. n.º 23.2). Os brasões, apostos nas propriedades da casa nobre que simbolizam, são por isso sinais publicamente reconhecidos. Transmitidos hereditariamente, contêm, com os símbolos dos apelidos e/ou da situação familiar, uma potencialidade de identificação da entidade¹³³. As siglas, com o seu cunho pessoalista e a prática de as aplicar nos objectos de uso comum como marcas de propriedade¹³⁴, desempenham uma função idêntica à do brasão. As mais bem conhecidas e melhor estudadas são as siglas dos pescadores em particular as dos poveiros, graças à obra de Santos Graça, pelo que comumente se chamam siglas «poveiras» às dos pescadores, mesmo que de Fão ou de Viana do Castelo¹³⁵. Mas as siglas são usadas por outras pessoas que não somente os poveiros e os pescadores. Abel Marques da COSTA relaciona com elas as siglas medievais e evoca mesmo as da cerâmica romana e pré-romana¹³⁶; eu próprio as encontrei como assinaturas de artífices em livros de acórdãos quinhentistas da Câmara de Viana do Castelo; também no gado se apõem marcas de propriedade a ferro ou a tinta¹³⁷.

Mas nem todos os artífices tinham marcas. Entre os pescadores, em Fão, só a tinham, há pouco, os que tivessem rede de pesca¹³⁸. Ora

nos exemplos que a documentação nos oferece, nenhum pescador assina de cruz. Contudo, pedreiros houve que assinaram de cruz (docs. n.ºs 6.15, 6.16 e 6.21), e o mesmo aconteceu então com um carpinteiro (docs. n.ºs 6.8, 6.13, 6.14, 6.16, 6.19, 6.21, 6.22, 6.24 e 6.25). Por outro lado, aparece-nos um lavrador de Fonteboa (Frutuoso Fernandes) que em 1623, 1625 e 1627 assina sempre com a mesma sigla (grav.^a 4, n.º 1). E há em 1624 um Domingos Gonçalves Pereira, de Fão, que assina de sigla (grav.^a 4, n.º 2) e não está expresso se é pescador ou artífice; em 1648, António Rodrigues e Gaspar Fernandes (grav.^a 4, n.ºs 3 e 4), e em 1677 Amaro Fernandes (grav.^a 4, n.º 5) encontram-se na mesma situação. Mas nem todos os pescadores usam sigla, porque os que sabem escrever assinam o seu próprio nome. Estão neste caso Pero Gonçalves, Salvador Dias, André António, Simão André, Martinho António (grav.^a 5, n.ºs 6-10; docs. n.ºs 6.12, 6.15 e 6.20, 6.5 e 6.7).

Assinam de sigla (junto da qual o escrivão apôs o nome): Pero Pires (grav.^a 5, n.º 1, docs. n.ºs 6.12, 6.15 e 6.20) que com bastante irregularidade e dificuldade desenhou uma sigla de cálice fechado como as que até hoje sobreviveram¹³⁹; Afonso Manuel (grav.^a 5, n.º 2; docs. n.ºs 6.12, 6.15 e 6.20); seu filho Manuel (grav.^a 5, n.º 3; docs. n.ºs 6.12, 6.15 e 6.20) que exhibe uma sigla que também chegou até ao nosso século¹⁴⁰, uma lanchinha, diferente portanto da de seu pai, à qual pelo contrário é igual a de Manuel Francisco 48 anos posterior (grav.^a 5, n.º 5; doc. n.º 16.4)¹⁴¹; Agostinho António que apresenta um arpão ao contrário semelhante aos de Âncora¹⁴², mas com uma cruz e dois piques (grav.^a 5, n.º 4; doc. n.º 6.5). É inegável também a semelhança entre a sigla de Domingos Gonçalves, António Rodrigues e Amaro Gonçalves com as dos pescadores deste século: a primeira parece ser uma lanchinha com cruz no interior, a segunda um arpão com cruz ao rabo, e a terceira um cálice fechado com dois piques ao lado. A sigla de Frutuoso Fernandes pode ser interpretada como dois piques e um por riba¹⁴³, mas para a de Gaspar Fernandes não encontrei paralelo.


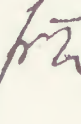
2.2.6. Bom indicador da vida económica é o movimento dos preços, que não podemos estudar no seu conjunto e no pormenor desejado, mas para os quais dispomos duma fonte que, apesar de lacunar, não pode passar sem um comentário. Trata-se da relação de despesas constante no documento n.º 17, de duas páginas e meia iniciada «desde o dia de Nossa Senhora até 8 de Março de 1677». O dia de Nossa Senhora deve, muito provavelmente, ser o dia de Nossa Senhora da Misericórdia que, desde o «Compromisso e Regimento dos oficiais da Santa Casa da Misericórdia» de Lisboa (cap. IV) aprovado por D. Manuel em 1516, é o dia 2 de Julho em que se celebra a Sua Visitação a Santa Isabel¹⁴⁴. Assim sendo, este rol referir-se-á ao período de exercício que vai de 2 de Julho de 1677 a 8 de Março de 1678. Ele permite-nos calcular alguns preços no referido período. Numa altura em que orçava pelos 100 reis a esmola duma missa, o açúcar corria a 80 reis o arrátel, o vinho a quase 12 reis o quartilho, o peixe orçava pelos 40 reis (pescada) a 50 reis (raia). De todos estes, só do azeite podemos fazer uma ideia correlativa, por ser dos produtos até ao momento mais bem estudados.


do H unido don.

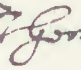
fruto I n

de Gaspar  gth.

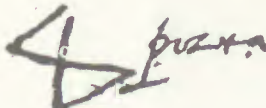
Anno  Xmo 1625


de Gaspar  pth

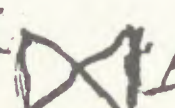
de Amaro  1677

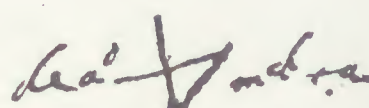
de João  Gomes

4 Assinaturas sigladas: (1) do lavrador Frutuoso Fernandes, em 1623 e 1627, e em 1625; (2) de Domingos Gonçalves, em 1625; (3) de António Rodrigues e (4) de Gaspar Fernandes, em 1648; (5) de Amaro Gonçalves, em 1677; e (6) de João Gomes, em 1690.

de p.^o  para

de a.^o  m.^o de a.

de  p.^o para

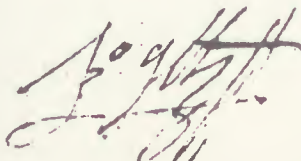
de a.^o  m.^o de a.

de  p.^o para

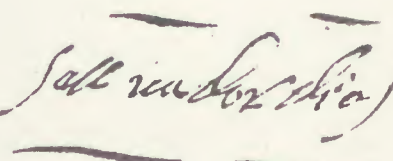
de m.^o  de a.

ag.^o  m.^o de a.

de m.^o  de a.



por mim e por elle em 1627



por mim e por elle em 1627

5 Assinaturas sigladas dos pescadores: (1) Pero Pires, em 1623 (as duas primeiras) e 1629; (2) Afonso Manuel, em 1623 e 16 ; (3) Manuel (filho do anterior), em 1623 e 1629; (4) Agostinho António, em 1627; e (5) Manuel Francisco, em 1677.

Autógrafos de pescadores: (6) de Pero Gonçalves, em 1623 e 1629; (7) de André António, em 1627; (8) de Salvador Dias, em 1627; (9) de Martinho António, em 1627; e (10) de Simão André, em 1627 também.

Sabemos por um estudo recente baseado em elementos recolhidos por Vitorino Magalhães GODINHO, que, além de ser este um período de baixa que cobre os anos de 1669-71¹⁴⁵, foi também — de 1660 a 1675 — um período caracterizado por «uma certa estabilidade de preços». O que não quer dizer, naturalmente, que fosse impermeável às variações sazonais: os preços variavam ao longo do ano e entre os meses de Novembro e Março o desvio-padrão eleva-se, certamente devido às oscilações próprias dum período em que se ia substituindo o azeite «velho» pelo «novo»¹⁴⁶. Em 1670, o preço do azeite, em Lisboa, que andava em média pelos 1 100 reis o cântaro (91.6 reis a canada, ou 23 reis o quartilho)¹⁴⁷, havia descido de 7.3% relativamente ao ano anterior e representava, em média também, 54.880 gramas de prata¹⁴⁸. Ora em Fão registamos os preços de 200 reis a canada e 50 reis o quartilho (2 400/cântaro), e 425 reis por 3 canadas (1 700/cântaro), o que dá uma média de 2 166.7 reis por cântaro, preços que em Lisboa só encontramos nos anos de escassez de 1702-03¹⁴⁹ e nos de alta de 1711-14¹⁵⁰ para só voltarem a aparecer depois de 1770¹⁵¹. A explicação para esta discrepância de preços deve residir num inversamente proporcional volume de oferta: o Noroeste é uma zona climaticamente pouco propícia à cultura de oliveira (*Olea europaea* Lin.)¹⁵²; Lisboa, situada numa zona climaticamente adequada a esta espécie, é abastecida regularmente pelo seu próprio termo e pelas regiões de Coimbra e Santarém, quando não mesmo por mar¹⁵³. Não podemos, porém, afirmar como é hábito¹⁵⁴ que a difusão do milho é responsável por um aumento da procura do azeite. É que a oliveira era já cultivada no Noroeste desde muito cedo, e a documentação medieval aqui a localiza desde o século X¹⁵⁵. Por outro lado, contra o que já se afirmou, o milho não veio alterar sensivelmente os hábitos do agricultor do Noroeste, onde o milho alvo tinha já iguais exigências e proporcionava idênticas vantagens. Mais ainda, nem o milho alvo nem o milho prejudicam a criação de gado, antes permitem que os campos sejam prado durante 6 meses.

O elenco de preços é, realmente, pobre. Para o contemplar, embora neste caso os dados tenham de vir a ser tratados em estudos posteriores com outro critério, vou acrescentar uma lista cronologicamente ordenada das esmolas atribuídas às missas. Embora não se trate, segundo o direito canónico, de um salário ou vencimento do celebrante, a esmola da missa e sua respectiva evolução pode dar-nos uma ideia do custo de vida. Ei-la para os quatro casos que a documentação nos faculta:

a. 1600 — rezada, com 3 salmos e 3 lições	50 reis (doc. n.º 30)
1670 — rezada	80 reis (doc. n.º 14)
» — cada missa do terno de 2 de Novembro	100 reis »
» — três missas do Natal	300 reis »
1677 — missas dos dias dos Fiéis Defuntos	300 reis (doc. n.º 17)
» — missas do dia de Natal	300 reis »
» — missa cantada	320 reis »
1694 — missa cantada	250 reis (doc. n.º 27)

2.2.7. Interessante é verificar aqui uma generalizada falta de recurso ao crédito. Os docs. n.ºs 4.1 e 6.1 a 6.24 referem todos eles que os pagamentos foram efectuados pronta e correctamente. Alguns mesmo esclarecem a moeda em que foram pagos: 12 000 reis em moedas de prata (tostões e patacos) (doc. n.º 4.1), 5 700 reis «em dinheiro de contado: tostões e reais de prata» (doc. n.º 6.1), ou 2 400 reis «por tostões novos e velhos que por tudo fizeram a dita soma» (doc. n.º 6.9), ou os vendedores que «confessaram ora ter recebido dos compradores seis mil reis em dinheiro de contado e oito mil e quatrocentos reis que faltavam receberam ao fazer desta demanda comprada em patacos de trezentos e vinte reis cada uma» (doc. n.º 6.11). Poder-se assim manipular tão grandes quantidades de moedas (e repare-se que a maior parte das aquisições a que se referem os docs. n.º 6 se escalonaram ao longo de menos de dois anos) implica que tenha havido um período muito longo de entesouramento para se poder dispor de tão grande quantidade de moedas (tostões velhos, tostões novos e moedas brasileiras — as patacas). E, como Francisco Pires Casanova fez testamento em 1629 (doc. n.º 8), isto leva a supor que os 42 900 reis (a que ainda se podem juntar os 5 100 gastos nos arroteamentos referidos pelo doc. n.º 6.4 e 12 000 na compra de terras efectuada em 1615 segundo o doc. n.º 4.1) sejam o resultado da poupança «moeda a moeda» de toda uma vida.

Em 1651, paga-se, duma compra de 50 000 reis, 30 000 em patacas (94 moedas) e 20 000 em moeda corrente. E, talvez por a primeira moeda ser proveniente do Brasil onde havia normas restritivas da sangria monetária¹⁵⁶, admite-se que no momento do pagamento essas moedas possam estar «Não correndo ou não as aceitando em partes» (doc. n.º 11.1). Mais uma prova de que a abundância de moeda varia, mais na razão inversa do entesouramento do que na directa da circulação.

É só nos fins do século XVII que nos documentos transparece o recurso ao crédito. É o primeiro o doc. n.º 24, mas referente ao Porto. O primeiro referente a Fão é da mesma data, porém. Consiste na doação de 500 000 reis à Misericórdia de Fão por um Cristóvão Álvares Fão (o apelido denuncia tratar-se dum emigrante fangeiro) para a esmola de celebração de duas missas. Não tendo possibilidades ou não convido ao sacerdote enviar à Misericórdia essa importância em moeda, conseguiu o aceite duma letra da parte dum João Baptista Casado, letra que depois endossou à Misericórdia de Fão por via de procurações (docs. n.ºs 25.1-25.4). O conjunto destas operações mostra já um certo amadurecimento, no sistema bancário brasileiro pelo menos. Mas a ausência da figura do tomador da letra (que bem podia ser a Misericórdia) assim como o recurso à procuração (melhor: a duas procurações, à constituição de procuradores em 4 lugares — Baía, Lisboa, Porto e Fão — e um reconhecimento de assinatura) em substituição dum bem mais simples processo de endosso patenteia uma grande falta de destreza, assim como, socialmente, um grande predomínio da «nobreza de toga» (e sua inércia burocrática) sobre as actividades financeiras.

Noutro documento, de 1694 (docs. n.ºs 27.1-27.3), houve um pedido de empréstimo de 100 000 reis por parte dum homem habituado a movi-



Território abrangido neste ensaio

mentar dinheiro, pois possuía uma fortuna avaliada em mais de 12 000 cruzados. E bem revelou saber aproveitar-se do regime de crédito e circulação, pois foi amortizando a dívida lentamente, para se servir do capital disponível para fins de subempréstimo. Porque o recurso ao crédito parece ter sido, afinal, vulgar e a taxa de juro corria tão baixa como 5% («juro velho, e aprovado pelo Santo papa Pio V»). E, porque ele corria baixo e procurado, quem podia procurava elevar a sua respectiva taxa. Assim o teria feito possivelmente o prestamista referido acima ao realizar o subempréstimo, que teria de ser a taxa superior ao empréstimo conseguido para ser rentável. Assim o fez também a Misericórdia que, por ganância ou inexperiência, se cobrou dum juro de 6 $\frac{1}{4}$ %, que foi considerado juro de mercadores, portanto prova de que eles assim o praticavam e de que uma instituição de caridade o não devia fazer.

2.2.8. Mas a população era, no geral pobre. No princípio do século XVI, o fangeiro João Gomes (que bem pode ser o epónimo da rua citada no doc. n.º 10.1) importa através do porto de Vila do Conde. Embora ele seja suficientemente rico para importar para seu exclusivo consumo, trata-se duma pessoa apenas (enquanto na fronteira Esposende há duas, e uma é traficante) e o seu movimento é o mais baixo do conjunto dos 691 importadores e das 24 localidades do Entre-Douro-e-Minho ^{156a}. Indicador do (já referido como escasso) movimento do porto de Fão é o facto de, em 1587, um só escrivão das dízimas assegurar o movimento de Fão e Esposende ^{156b}.

Particularmente penosa era a situação das camadas mais desfavorecidas. Não obstante a possibilidade de o rendimento do capital imobiliário ser de apenas 5%, parece que as rendas de casa eram muito mais elevadas do que isso, e portanto especialmente gravosas para os assalariados. Com efeito, ao vermos uma casa térrea arrendada por 3 000 reis/ano, pensamos também no vencimento de 2 400 reis/ano auferido por um letrado ¹⁵⁷: ou os letrados estavam muito mal pagos ou as rendas de casa eram por demais elevadas. Ou talvez fosse raro viver-se em casa alugada. O que era então universalmente reconhecido era que uma casa arrendada ficava desvalorizada para efeitos de transacção comercial (doc. n.º 11.1) e talvez fosse essa uma das justificações para o alto nível do custo de arrendamento. (Está claro que nestas considerações não devemos fazer entrar o «aluguer» que a doadora do doc. n.º 10.1 pretende ficar a pagar à Santa Casa da Misericórdia de Fão até à sua morte pela casa que por esse mesmo instrumento lhe doa).

2.2.9. A roupa devia ser cara também, a ponto de ser um dos bens deixados em testamento. Em 1600 (doc. n.º 2), Leonor Pires deixa para dote de cada uma de suas duas sobrinhas uma cama de roupa e outros bens. O dote duma delas permite-nos fazer uma ideia do valor do vestuário, porque, sendo ela a herdeira, teria herança maior. Donde se conclui valerem mais 30 000 reis e vestidos do que 20 000 e uma casa, ou seja, que uma casa não vale mais 10 000 reis que um guarda-roupa.

Pelo valor do vestuário é que os legados de bens deste tipo se

sucedem. Em 1647, Catarina Domingues deixa uma «caixa grande das mulheres» (doc. n.º 10.1), que poderá muito bem ser uma arca de roupa, como a que é legada por Beatriz Alves em 1658 (doc. n.º 13.2).

Os pobres vestiam de tecidos grosseiros de lã (burel) ou algodão (garraz), que parecem ser esmola suficiente em 1670. E nesse mesmo documento se estipula mais que, no caso duma mulher, o burel podia ser substituído pelo garraz (doc. n.º 18), talvez por ser menos áspero para a pele menos curtida do sol e menos protegida por pelos, como é a das mulheres.

2.2.10. Dentro do mesmo capítulo do consumo, também expressivo da pobreza destas populações é o seu regime alimentar, tal como o podemos inferir do doc. n.º 17. É notória, logo à primeira vista, a ausência quase completa de carne. A satisfação da 4.ª obra de misericórdia realizar-se-ia, dum modo habitual, com a dádiva de pão, naturalmente confeccionado de centeio, milho ou meado, tal como era pago pelos foreiros (doc. n.º 19.4). Os géneros constantes do doc. n.º 17, esses, por serem em reduzida quantidade, destinar-se-iam, suponho, ao sustento e tratamento de doentes (3.ª obra de misericórdia corporal). E seria a estes que se destinaria o trigo pago também pelos foreiros. Além deste cereal, consumiriam também peixe e carne. O peixe era muito aconselhado para os doentes por se tratar dum alimento «leve», e por isso se não recorre a sardinhas ou chicharros, tão abundantes, mas ao peixe do rio. De carne, só se consumia, porém, a de galináceos, a que se juntam os ovos, como ela considerados também alimento de doentes.

Este regime alimentar enquadra-se, evidentemente, entre aqueles que os dietistas classificam de pobres, pelo seu elevado consumo de cereais e mínimo de carne, peixe e lacticínios¹⁵⁸. Com efeito, para cumprimento da 4.ª e 5.ª obras de misericórdia corporais, nas visitas aos presos, devia ser-lhes fornecido individualmente pão, carne e vinho «quanto bastasse para toda a semana terem de comer» e que era: pão suficiente para toda a semana, uma posta de carne e uma canada de vinho¹⁵⁹.

Ora é à carne que cabe o segundo escalão entre os alimentos fornecedores de proteínas, figurando entre os alimentos de graduação alta (85-100) juntamente com o peixe. Uma alimentação donde a carne esteja ausente é carente em proteínas essenciais, como a lisina, metionina, histidina e treonina¹⁶⁰. É em Portugal, na Idade Média, a carne era, como por toda a Europa, a base da alimentação¹⁶¹. O empobrecimento alimentar da população parece estar relacionado com o crescimento demográfico do século XVI que provocou o encarecimento da carne e forçou à cultura intensiva de cereais, que passaram a ser agora a base duma alimentação de subsistência. Expressão da generalidade das carências alimentares é a substituição do jejum por uma esmola a partir de 1587¹⁶² e a morigeração do regime de abstinência.

2.3. Assestando agora o nosso interesse para a problemática social transparente da documentação em análise, verificamos que estamos perante

uma sociedade profundamente discriminatória, como se reflecte na existência das já aludidas duas categorias de irmãos. Ora em Fão havia ao tempo dois sectores de actividade e, como já vimos também, até com a sua expressão espacial peculiar, mas outros que não as duas referidas categorias de irmãos nem tão distintos espacialmente, que a localidade se dividisse em zona de pescadores (Fão arruada) e zona rural (ocupada por camponeses) com povoamento disperso. Sabemos mesmo que sempre tem havido «ilhas» de campo no interior do miolo urbano de Fão e já na idade Média se podiam exercer cumulativamente as duas actividades, piscatória e rural.

2.3.1. Mas havia uma estratificação social, de que encontramos vestígios inequívocos. Antes de mais, a própria fundação da Misericórdia é disso testemunho, pois que no «Compromisso» de Lisboa (que em 1601 se passou a aplicar aqui) se estipula que haja «officiaes mecanicos» e pessoas «doutra melhor condição» em proporção fixa e com funções especificadas: o provedor, por exemplo, havia de ser nobre¹⁶³. Pela reforma de 1618, elevou-se o número de irmãos de 100 para 600 e estipulou-se que fossem «metade nobres e metade officiaes»¹⁶⁴. Numa terra de pescadores, a nobreza é naturalmente escassa, e por isso, para provedor, houve muitas vezes que recorrer a membros do Clero, como o quadro adiante publicado patenteia. Mas ser «de mor qualidade» não implica necessariamente nobreza: o cidadão, o mercador, o funcionário e outra «gente limpa» se englobam neste estrato, do qual se excluem, além dos artífices, os lavradores e pescadores¹⁶⁵. Deve ser isso que quer dar a entender Leonor Pires (mulher de António Gonçalves Carvalhal que não se encontra em qualquer nobiliário) quando determina lhe prestem serviços litúrgicos fúnebres «como é uso com as pessoas de minha [dela] qualidade» (doc. n.º 2). De facto, nem na morte as pessoas são iguais.

Mas em Fão havia nobres, da pequena nobreza e por bastardia, é certo, mas fidalgos. Está neste caso o capitão Manuel de Miranda morador em Fão e como tal referido no doc. n.º 16.7. Era filho de Paula de Miranda (filha ela de António de Miranda casado com uma senhora de Vilar de Frades e filho bastardo de Pedro de Miranda vigário de Vila Seca por 1592). Foi capitão de Fão e casado com a filha de João Ribeiro boticário de Vila do Conde de quem teve duas filhas. Casou segunda vez em Vila Cova com Beatriz Pita de quem não teve filhos¹⁶⁶.

É a seguinte a lista dos mesários da Santa Casa da Misericórdia de Fão que a documentação em anexo nos permite apurar:

1604-05 — *provedor*: Francisco Dias Vilas Boas
mais doze irmãos que assinam e cujas funções e categorias não são discriminadas (doc. n.º 22)

1615-16 — *provedor*: Francisco Manuel
escrivão: Domingos Domingues
tesoureiro: Francisco Pires, pescador (doc. n.º 5.1)

- 1621-22 — *provedor*:
escrivão: Francisco Manuel Vilas Boas (doc. n.º 5.2)
- 1626-27 — *provedor*: Pedro Gonçalves
escrivão: Manuel Domingues (doc. n.º 5.3)
- 1631-32 — *provedor*: P.º Amador Francisco, mestre-escola da Colegiada
de Cedofeita (doc. n.º 9)
- 1646-47 — *provedor*: André Fernandes Dias (doc. n.º 10.1)
- 1647-48 — *provedor*:
escrivão: Pero Leite (doc. n.º 10.2)
- 1648-49 — *provedor*: António Leite (ou Francisco Rodrigues?)
escrivão: Simão André (doc. n.º 10.4)
- 1669-70 — *provedor*: André Gomes
escrivão: Pantaleão Afonso (doc. n.º 5.4)
- 1676-77 — *provedor*: P.º Francisco Leite Maio
escrivão: Pantaleão Afonso
tesoureiro: Francisco Manuel (docs. n.ºs 17 e 16.2)
- 1677-78 — *provedor*: Baltasar de Moura Pereira de Faria
escrivão: Gaspar André
mais doze irmãos que assinam e de que se não discriminam
funções nem categorias (docs. n.ºs 15.2 e 15.7)
- 1680-81 — *provedor*:
escrivão: P.º Manuel Álvares (doc. n.º 22)
- 1681-82 — *provedor*: Mateus Manuel (doc. n.º 20)
- 1689-90 — *provedor*: P.º André Leite (doc. n.º 21.2)
- 1690-91 — *provedor*: Doutor Afonso de Meira Carrilho,
abade de Fonteboa
secretário: Vicente Francisco
tesoureiro: Manuel Álvares (doc. n.º 25.4)

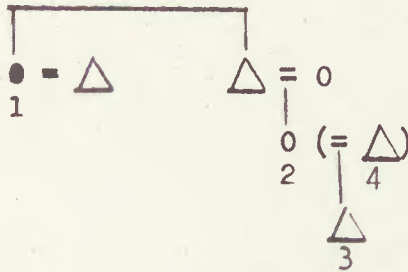
2.3.2. Discriminadas eram as mulheres, que não tinham acesso à categoria de confrades da Misericórdia. Aliás a situação da Mulher em Fão no século XVII é típica da das sociedades de «Antigo Regime». O seu lugar é em casa e por isso está sempre pronta para servir em juízo, ao passo que o marido pode estar ausente (doc. n.º 6.6), mormente quando se trate duma devassa feita com urgência e sem convocatória: esta não pode encontrar o marido em casa, mas a ela encontra-a sempre (docs. n.ºs 16.5, 16.6 e 16.8), a menos que tenha saído com o marido,

em romaria (doc. n.º 16.7) por exemplo. Não lhe é reconhecida responsabilidade. Quando Maria Pires fez uma doação à Misericórdia de Fão, não foi sua filha e herdeira chamada a dar acordo à doação. Foi seu genro Salvador Gomes que disse «lhe dava sua outorga e consentimento e levaria sua mulher a outorgar» (doc. n.º 5.1). A mulher casada não responde por si: é o marido que responde por ela. Por ser irresponsável, a mulher nunca assina de cruz, mas sempre alguém por ela e a seu rogo «por ser mulher», como expressamente se diz (docs. n.ºs 6.18, 6.15 e 16.4). Uma mulher precisa, por isso, de casar. Por isso é que é obra de caridade casar órfãs e dar-lhes um dote que torne o casamento «apetecível». Também aqui funciona a «lei do mercado»: a mulher, que «precisa» de casar, tem de encorajar a «procura», como se de uma mercadoria se tratasse, e o dote é precisamente esse encorajamento. Em 1600, Leonor Pires deixa ao marido o encargo de lhe casar duas sobrinhas às quais deixa como dote duas «fortunas»: uma cama de roupa a cada uma, à herdeira os seus vestidos e 30 000 reis em dinheiro e à outra uma casa e 20 000 reis em dinheiro (doc. n.º 2). É-lhe, porém, reconhecida liberdade económica nomeadamente no trato mercantil. A Maria Nova do doc. n.º 16.4 é carniceira, vendedora portanto. Mas só tem direito a herdar, se não houver «macho» (doc. n.º 2).

2.3.3. Discriminadas são também as pessoas em função da filiação e, mesmo dentro do grupo de parentesco, as que não pertencem à família nuclear. Com efeito, a importância social da família pode medir-se pelo papel desempenhado pela solidariedade familiar. As missas das capelas são celebradas também por intenção dos antepassados (docs. n.ºs 2 e 13.2). Em 1632, Madalena André devia ter sido influenciada pelo seu filho P.º Amador Francisco então provedor e comprometer-se a fazer construir a capela-mor da Misericórdia a troco de nessa capela se poderem enterrar ela e «os mais herdeiros que por linha direita lhe sucederem e não por bastardia e outra nenhuma pessoa não» (doc. n.º 9), e repare-se na exclusão dos bastardos (cfr. doc. n.º 2). Em 1658, Beatriz Alves pretende ser sepultada junto de seu marido, e determina que as missas das capelas que institui sejam rezadas «por sua alma, e de seus pais, e irmãos» (doc. n.º 13.2). Em 1670, Antónia Dias pretende que as missas da capela que instituiu (97 que, a 80 reis, perfazem uma receita anual de 7 760 reis) sejam celebradas por um seu sobrinho que era presbítero em Gemeses (a quem também deixava uma casa em Fão); e, à morte deste, diria as missas da referida capela «um seu parente de qualquer deles doadores o mais pobre e virtuoso» (doc. n.º 14). Em 1680, Domingos Alves pretende que «seu corpo fosse sepultado dentro na igreja na sepultura de sua mulher Maria Antónia» (doc. n.º 19.1). Parece que, após uma época de tendência para a família extensa¹⁶⁷, é a família nuclear que passa novamente ao primeiro plano, como bem o documentou a devoção a S. José e à Sagrada Família (ausente ainda do *Missal de Mateus* e do *Breviário de Soeiro*¹⁶⁸, este do século XV). Ora a Sagrada Família é concretamente invocada no começo do doc. n.º 25.1. A mesma tendência manifestam os testamentos. Os testadores, quando legam bens a instituições (exceptuando os casos de capelas) ou a colaterais, declaram

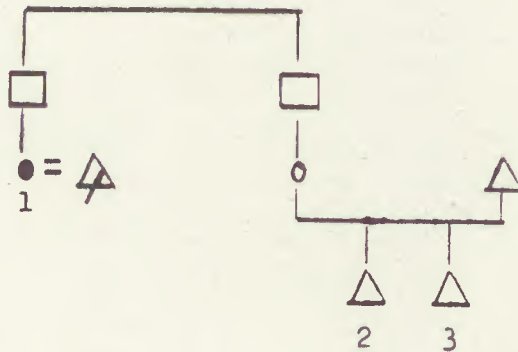
não terem «filho nem filha nem herdeiro forçado» (docs. n.ºs 2 e 13.2). Na falta de filhos, são os sobrinhos os herdeiros preferidos, mas prevalece sempre a preferência da varonia e primogenitura.

É nestes termos que se estabelece a linha de herança estipulada por Leonor Pires (1600):

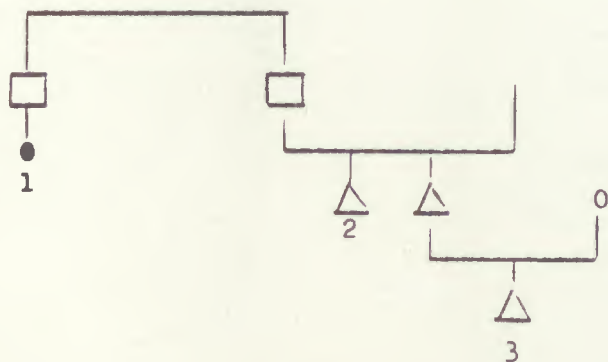


Seu marido fica obrigado a casar a herdeira (2=Bd) à morte da qual herdará seu filho (3=Bds) e, só se dela não ficar filho, será o «herdeiro mais velho da geração de meu irmão Gaspar Pires, e será macho» e só do sexo feminino à falta de varão (doc. n.º 2). É assim que aparecem a reclamar a herança Manuel Gonçalves da Costa (4) e André de Barros (3).

Sem filhos, Beatriz Alves deixa os bens a um sobrinho que, por ser celibatário, terá como herdeiro um irmão (doc. n.º 13.2):



Em 1670, também os bens são legados a um sobrinho, e deste (celibatário) transitam para um sobrinho paralelo (doc. n.º 14):



No respeitante à classificação, distingue-se como tia prima a irmã do pai (Fz) (doc. n.º 2), mas é chamado de sobrinho também o filho duma prima (sem se explicar, porém, se se trata de FBzs, FZzs, MBzs ou MZzs) (doc. n.º 13.2). Parecem distinguir-se, portanto, os tios cruzados dos paralelos e na linha descendente serem considerados, com excepção dos filhos, todos sobrinhos (Bs=FBss ou MBss), o que equivale a colocar no mesmo escalão, embora com nomenclatura distinta, o irmão e o irmão do pai (FB). Por outras palavras, é tio todo o que não é ascendente e primo todo o que não é descendente directo ou irmão: ainda hoje é usual nas aldeias denominar de «tio» todo o homem mais velho e «tia» toda a mulher mais velha com excepção do pai e da mãe. É claro que este tipo de classificação não representa qualquer aproximação ao sistema esquimó como um juízo precipitado poderia ser tentado a concluir. Ele resulta da institucionalização da família extensa (a partir do século XIII¹⁶⁹, e da generalização de práticas endogâmicas¹⁷⁰. (Obviamente, esta afirmação também não contraria a de que a palavra «tiu» (<thiu- (ou tiu-) < gr. *theios*»¹⁷¹) fosse uma forma de tratamento conferido a pessoa particularmente venerada pela sua posição social e que depois se generalizou às pessoas venerandas pelo seu «status» na sociedade familiar¹⁷².

A filiação, quando plena, implica, como é sabido, a descendência biológica, o reconhecimento social dessa situação, a obrigação dos pais ao afecto e sustento, e a herança. Nesse sentido, somos forçados a reconhecer que a bastardia não pode ser, no século XVII, considerada uma forma plena de filiação, por excluir o direito a herdar (docs. n.ºs 2 e 9) embora biologicamente real e socialmente indesmentida. E aqui nos deparamos com mais uma forma de discriminação social.

Da família extensa, porém, ficou, definitivamente o uso de nomes de família, mesmo que patronímicos. Assim, ambos os filhos de Domingos Gonçalves (Francisco e Manuel) ficaram com o apelido Gonçalves (doc. n.º 6.1).

2.3.4. Mas a documentação da Misericórdia reflecte também os conflitos verticais e horizontais da sociedade seiscentista.

2.3.4.1. Dado o prestígio socialmente conferido à condição de oficial e mais ainda à de mesário da Misericórdia, a breve trecho as eleições foram ocasião de lutas pelo prestígio social e, conseqüentemente, de lutas de influências. Por alvará de 4 de Novembro de 1589, D. Filipe I regulava as eleições em Viana do Castelo «por euitar os sobornos, deshordês, & escãdalos q auia ou podia auer nas ditas eleições». E no mesmo documento se afirma que já Coimbra (concerteza pelo mesmo motivo) possuía então um modo de eleições próprio¹⁷³. Por isso, ao tomar posse, o novo irmão se comprometia a deixar «aos outros irmãos votar livremente sem lhes persuadir cousa alguma, ou obrigar a dar voto por pessoa que lhes nomear para provedor, irmão da mesa, eleitores, e mais cargos d'esta qualidade»¹⁷⁴. Neste sentido intervém também em Fão a carta da Casa da Santa Misericórdia de Lisboa de 16 de Outubro de 1604 (doc. n.º 22), preocupada em que se não criem inovações e em que as eleições se façam de acordo com o Compromisso e não «conforme a respeito».

2.3.4.2. O prestígio de que goza a Misericórdia facilmente a coloca na posição de palco de discórdia em lutas de rivalidade, mesmo dentro da mesma classe, e principalmente entre o Clero — classe preponderante onde se incorporam por isso mesmo os ambiciosos e onde, portanto, as lutas, por mais disfarçadas, são, apesar disso, mais frequentes. Em 1676-77, o provedor da Misericórdia era o P.º Francisco Leite Maio contra cujo prestígio reagiu o vigário de Fão (doc. n.º 15.3) ao exigir que a Misericórdia lhe prestasse contas das despesas efectuadas, ao que esta se negou (docs. n.ºs 15.15 e 16.2). Ora foi deste facto que o vigário recorreu, conseguindo que o Príncipe Regente D. Pedro ordenasse o sequestro dos bens da Misericórdia de Fão (docs. n.ºs 15 e 16), não obstante ela se reger pelos privilégios da Misericórdia de Lisboa (docs. n.ºs 22 e 15.3).

Mas estas questiúnculas parece que já vinham de trás. Em 16 de Junho de 1647, Catarina Domingues, viúva de Manuel Gil, instituiu uma capela de uma missa cantada e oficiada a ser celebrada no 1.º de Maio «em o altar-mor da mesma igreja de Fão» (doc. n.º 10.1). Mas, porque esta cláusula é pouco precisa, pois a missa poderia a esse título ser celebrada na igreja paroquial (que dela auferiria a respectiva esmola, naturalmente), por isso, três dias antes da celebração da primeira missa desta capela (28 de Abril de 1648) a doadora se sentiu obrigada a esclarecer (doc. n.º 10.2) que era «no altar-mor da Santa Casa da Misericórdia» que a referida missa devia ser celebrada.

Em 1684, foi instituída aqui em Fão a Ordem Terceira de S. Francisco por Fr. Manuel de Santarém, do convento da Franqueira. A sede foi, inicialmente, na igreja matriz, mas pouco tempo aí demorou por incompatibilidades com o pároco, que motivaram a sua transferência para a igreja da Misericórdia¹⁷⁵. Em 1650, o pároco P.º Pero Gonçalves processou um outro padre residente em Fão, o P.º Domingos Gomes, e

obteve a sua condenação em «causa cível» por delitos graves e crimes contra ele autor (doc. n.º 13.1).

O mais sério conflito entre o pároco de Fão e a respectiva Misericórdia, porém, ocorreu entre 1693 e 1695 (docs. n.ºs 27 e 28) sobre um problema de jurisdição paroquial.

Em 10 de Dezembro de 1693, o pároco de Fão apresentou em Braga queixa contra o capelão da Misericórdia por, na sua opinião, ter, no dia 7 de Setembro desse ano, violado as normas eclesíásticas segundo as quais seria prerrogativa exclusiva do pároco celebrar missa cantada em todas as igrejas situadas no aro da sua freguesia, o que obrigaria a requerer sua licença expressa todos os outros sacerdotes que nesse local pretendessem celebrar tal tipo de missas, disposição inexistente no Direito Canónico Beneditino, como já não existia nas Constituições da Diocese de Braga¹⁷⁹. Admitia o autor, embora, que a Misericórdia estava isenta desta norma quando em cumprimento de legados e obrigações dela (cláusula, aliás, evidentemente implícita no Compromisso¹⁷⁷). Corroborava a sua opinião com a prerrogativa que, segundo ele, os párocos tinham de presidir às procissões (cfr. cân. 462, § 7.º, que assim determinou e interpretou o Código Beneditino uma norma antiga¹⁷⁸). Por delongas da justiça (entre elas a mudança de desembargador), o processo não teve seguimento. Consequentemente, na Quinta-feira Santa de 1694, o reitor de Fão fechou as portas da matriz à procissão, por não querer que aí entrasse outro padre em substituição do capelão (entretanto impedido) e o provedor da Misericórdia não querer a procissão presidida pelo pároco (doc. n.º 28.1). Este acto foi qualificado pelo Notário Apostólico como «escandaloso excesso» (doc. n.º 28.3), e privou o conjunto das cerimónias do sermão da Paixão, que estava programado para ter lugar na Matriz. Depois duma tentativa frustrada de conciliação, o réu, em 29 de Julho de 1694, contestou a acção alegando que: [1] a missa cantada em 7 de Setembro de 1693 e que está na origem do processo é encargo da Misericórdia em sufrágio dum falecido, desde 1661; [2] em nenhuma localidade do Reino assistia nem nunca tinha assistido ao pároco (e muito menos em Fão) o direito de impedir celebrações de missas cantadas na Misericórdia, mesmo que não fossem missas de legado; [3] nas procissões saídas da Misericórdia em que o pároco tem participado, ele «não preside como pároco nem leva capa nem vai sob o pálio», pois que essa dignidade só cabe ao capelão; [4] se o pároco vai sob o pálio na procissão do Senhor dos Passos. «é por urbanidade dos Irmãos» e não por ser o pároco da freguesia; [5] na procissão de Quinta-feira Santa, nem sequer vai o pálio; [6] se, no dia 2 de Julho, o pároco celebra na igreja Matriz uma missa pelos irmãos da Misericórdia defuntos pela esmola de 250 reis, é «porque nesse dia se não pode dizer na igreja da Misericórdia» missa de «Requiem» por ser dia de festa (cfr. *Missale Romanum*¹⁷⁹); por isso, [7] apesar de o contestante admitir ao pároco o direito de celebrar na Misericórdia por alma de paroquianos seus (concessão que suscitou lógicas apreensões por parte da Santa Casa), considerada em absoluto destituída de procedência a acção instaurada. E, perante a lógica da argumentação, o autor desistiu da queixa. O réu, porém, não se deu por satisfeito e conseguiu

que o autor fosse condenado nas custas (doc. n.º 27). Depois disso, ainda solicitou parecer a juristas da Relação do Porto e ao próprio Notário Apostólico (doc. n.º 28.1), que responderam em conformidade com o que ele tinha alegado na sua contestação (docs. n.ºs 28.2-28.5).

2.4.1. Como do doc. n.º 16.11 podemos concluir, a Misericórdia de Fão era em 1677 relativamente pobre. Parece que tinha sido apenas beneficiária de dois legados. Do legado de António Fernandes Prado obtivera a propriedade duma casa térrea onde vivia uma carniceira e que a Misericórdia arrendou por 3 000 reis/ano (cfr. tb. doc. n.º 16.4). Do legado de Antónia Dias, mulher de Francisco Leitão, recebera: uma casa sobradada arrendada também por 3 000 reis/ano (doc. n.º 16.5), outra também sobradada, arrendada por 3 500 reis/ano (doc. n.º 16.6), uma casa térrea arrendada por 1 300 reis/ano e outra casa térrea cuja renda não é indicada (doc. n.º 16.7); a bouça da Maia que pagava anualmente 22 alqueires de trigo, a bouça do Couto em Paredes de que pagavam 12 alqueires de trigo e a da Cachadinha também em Paredes que pagava 30 alqueires (doc. n.º 16.9 e doc. n.º 16.11 que não se refere a esta última); e 100 000 reis a juros para sustento duma capela (doc. n.º 16.10). Em 1849, porém, não se fala da doação de António Fernandes Prado. Mas fala-se duma doação que os documentos 16.4-16.11 omitem, a de Francisco Pires Casanova, que o coordenador do Tombo considera, com o marido de Antónia Dias, «os primeiros fundadores» da Misericórdia de Fão¹⁸⁰. Foram os seguintes os bens legados por Francisco Pires Casanova: o campo da Rebouça (em Fonteboa); a Bouça Grande (também chamada Bouça do Couto) e a Bouça (Pequena) da Cachadinha, ambas em Fonteboa; a Bouça Redonda com suas casas, palheiro, quinteiro, eira e uma vinha em Paredes, Apúlia; uma leira de terra na Bouça Longa, também em Paredes, Apúlia; a Leira do Mendo na Apúlia; duas leiras na Bouça de Paredes; uma leira na Lagoa e outra pegada ao campo da Rebouça, ambas em Fonteboa; e mais uma leira na Bouça da Maia em Fão (docs. n.ºs 8 e 29).

Por outro lado, da doação de Antónia Dias (doc. n.º 14), se constam correctamente as três casas e a bouça da Maia, não consta qualquer bouça em Paredes, que parece ter sido da doação de Francisco Pires Casanova (cfr. doc. n.º 8 já referido), nem a da Cachadinha, que é da mesma doação. E a localização da Bouça da Maia na Apúlia (doc. n.º 16.9) deve resultar de confusão com a leira do Mendo (da doação de Francisco Pires Casanova) que, essa sim, se localiza na Apúlia. Por outro lado ainda, houve bens que foram doados e em que 1677 não constam dos autos: 8 medidas de trigo pagas por um «assento e casal» em Laundos, duas medidas de trigo duma leira de Alapela (Fonteboa), 4 rasas de pão terçado dum assento de Samo (Vila Cova), leiras arrendadas em Gemeses que pagam 9 rasas de milho e 4 de centeio, o campinho do Corgo (Vila Seca) que paga 7 rasas de milho e 3 de centeio, leiras arrendadas em Milhazes que pagam 4 rasas de milho e 1 de centeio.

A discrepância deve-se ao facto de o executor do sequestro não ter tido acesso aos documentos da Misericórdia, e ter conseguido apenas informações orais, por isso mesmo incompletas e confusas quanto à

origem dos prédios. Por iso, se os dados relativos aos rendimentos merecem fé, não a merece o inventário, para o qual se tem de recorrer aos documentos originais ou suas cópias autênticas analisadas.

Mas no século XVIII já se omitiam, do legado de Francisco Pires Casanova, duas leiras na Bouça de Paredes e uma na Lagoa e encontravam-se arrendados por 4 medidas de pão o campo da Rebouça e uma leira contígua. Do legado de Antónia Dias (mulher de Francisco Leitão) já só constam 2 casas, e não se referem as medidas pagas pelos prédios de Laundos e Fonteboa, de Vila Seca e de Milhazes. Pelo contrário, os prédios de Samo (Vila Cova) «que constam de casas térreas, uma vinha pegada nas casas e uma leira» numa bouça de mato rendem 14 rasas de pão e 6 leiras sitas na freguesia de Gemeses rendem agora 10 rasas de pão terçado. Falta também o campo do Aguião em Alapela (Fonteboa) doado em 1600 (doc. n.º 2), uma casa térrea na Rua da Praça e 7.5 medidas de trigo (duma terra em Paredes, Apúlia) doadas em 1658 (doc. n.º 13.2). Mas consta (e este apenso ao tomo de 1761 é, até agora, o único texto que a refere) doação de 6.5 medidas de pão pagas por 8 leiras em Gemeses, feita por Isabel Domingues em 1615 (doc. n.º 29). Tudo isto nos faz concluir que a gestão das propriedades da Misericórdia de Fão no século XVII sofreu várias vicissitudes nem todas documentadas, mas que devem ter sido abandonos por parte de caseiros e consequente administração directa (talvez deficiente, talvez nem devidamente registada) por parte da Misericórdia, e a alienação por venda ou (mais provavelmente) por troca.

Se avaliarmos os pagamentos em trigo pelo preço corrente em 1677 em Viana (melhor termo de comparação do que os mercados de Bragança ou Évora, por Viana ser então relativamente a Fão cabeça de provedoria e de comarca), os 64 alqueires totais destes rendimentos à razão de 255 reis o alqueire¹⁸¹, obteremos um rendimento global de 16 320 reis/ano. E, se os mercadores emprestavam à razão de 6.25% ao ano e juro equitativo era considerado o de 5% como vimos (docs. n.ºs 27.1 e 27.3), os cem mil reis a juros referidos no doc. n.º 16.10 bem poderiam render 5 000 reis/ano. Os rendimentos anuais da Santa Casa da Misericórdia de Fão deveriam ser, portanto, de cerca de 35 120 reis pelo menos, se também calcularmos em 3 000 reis a renda da casa onde morava Manuel de Miranda. E, se calcularmos ainda em 5% do valor matricial a renda paga anualmente por um prédio urbano, obtemos a estimativa dum montante de capital de 276 000 reis; e, se aceitarmos com Aurélio de OLIVEIRA¹⁸², 15% como a razão do foro sobre o rendimento, concluímos que as propriedades da Misericórdia sobre que incidiu o sequestro de 1677 deviam valer um capital de 108 800 reis; se os somarmos aos 100 000 reis a juros verificamos que as propriedades sequestradas à Misericórdia em 1677 poderiam ser avaliadas em 485 000 reis. É certo, como já foi demonstrado, que estes bens eram uma parte mínima das propriedades da Santa Casa da Misericórdia de Fão. Mas a sua vida devia ser economicamente demasiado débil para se tornar crível a juízes que se supõe experimentados que a tão pouco se reduzisse o capital fixo da Instituição. Há, contudo, dificuldades em aceitar estes raciocínios, porque a maior parte dos bens da Misericórdia

estavam sujeitos à apertada legislação canónica sobre os «bens de alma».

E, além dos mencionados, outros bens há que a Misericórdia de Fão recebeu, como se conclui da documentação em anexo. Por seu testamento de 16 de Janeiro de 1616 (docs. n.ºs 5.1 e 19.2), Maria Pires, viúva de Manuel de Faria, de Fão, cumprindo um desejo do marido que morreu sem o poder efectivar, doou à Santa Casa da Misericórdia de Fão, com consentimento de sua filha e genro, a renda que lhe era devida (6 alqueires de pão) dumas propriedades suas na freguesia de Fonteboa, ficando ela como simples «colona inquilina» dessas terras, a troco de sepultura e uma missa anual. Em 1621, porém (doc. n.º 5.2), os arrendatários alegam que «não pagavam mais de alqueire e meio de pão» e pedem uma reavaliação por louvados. Em 1670 (doc. n.º 5.4), isto mesmo era reafirmado pelos seus herdeiros (doc. n.º 19.2). Afinal, deste processo de contestação, veio a concluir-se que havia, não uma, mas duas doações diferentes: uma de 6 alqueires de trigo feita «por esmola e voto» sem obrigação de missa, e outra com obrigação de missa de que se pagavam 3 alqueires e $\frac{1}{4}$ de pão meado. Porque os 6 alqueires estipulados no testamento de Maria Pires são do rendimento da Bouça de Subalapela, e há um outro testamento — de Domingos Álvares, alfaiate, de 19 de Abril de 1632 (doc. n.º 19.1) — que deixa a sua filha Isabel, entre outros prédios, a boucinha pequena de Subalapela com uma pensão não especificada a pagar à Misericórdia de Fão. Deve ser esta a origem da confusão que as alegações do doc. n.º 19.2 se esforçam por deslindar.

Em 1626 fora ainda recusada (doc. n.º 5.3) uma obrigação de sepultura e capela, com base em que as medidas de pão a ela destinadas não tinham ficado para a Misericórdia e a pretensão tinha sido introduzida «corruptissimamente» sem ordem do provedor.

Por outro lado, ainda em 1648 a Misericórdia tomava posse (doc. n.º 10.3) duma casa térrea doada em 16 de Junho de 1647 por Catarina Domingues viúva de Manuel Gil, juntamente com uma caixa «das mulheres» e 2 000 reis de capital emprestado a juros (doc. n.º 10.1). Ora também estes bens não são mencionados nos autos de sequestro. Parece que a Misericórdia conseguira sonegar habilidosamente os bens que possuía, ou os teria alienado (o que documentos posteriores parecem confirmar para uns casos e infirmar para outros, ou então a Misericórdia tinha um deficiente registo das suas propriedades. E parece-me ser esta a mais plausível explicação relativamente a uma instituição cujo primeiro tomo é de 1761 (mais de 160 anos posterior à sua existência) e que reconhece ter deixado extraviar documentos (docs. n.ºs 8 e 14).

2.4.2. Comparadas com as receitas, as despesas da Misericórdia parece terem sido elevadas. Em 1632, alega a doadora que, pela pobreza da instituição «e os gastos da Casa serem muito grandes com as obras de caridade em que se emprega», esta não tinha sequer possibilidade de custear a construção duma capela-mor na sua igreja (doc. n.º 9).

O doc. n.º 17 elucida-nos um pouco mais concretamente sobre as actividades da Misericórdia através do rol dos seus gastos. Podemos avaliar até da importância relativa a cada sector de actividade da Mise-

ricórdia pela sua parte nas despesas duma instituição que, como esta, vive de esmolos¹⁸³; ressaltando, naturalmente, as actividades não onerosas. Tratando-se duma confraria, lógico é que uma parte substancial das despesas (e neste caso são 27,4%) se destinem a actividades pias: missas e sermões, cera, toques do sino, reuniões do cabido e até os figos da procissão de Quinta-feira Santa, (e note-se que nesta alínea se despendeu mais do que na de concessão de esmolos: sobre o significado dos figos, vid. 2.5.3). Sigamos como tónica as Obras de Misericórdia que abrem o Compromisso da Misericórdia de Lisboa¹⁸⁴ que a partir de 1601, como já vem sendo dito, rege a de Fão (doc. n.º 22). Se excluirmos as Obras de Misericórdia espirituais por serem todas não onerosas, verificamos: que para remissão de cativos não há verbas despendidas, nem sequer visitas a presos, cuja cadeia devia ser em Barcelos, cabeça de termo e onde havia Misericórdia que se encarregasse desta obra de caridade desde princípios do século XVI¹⁸⁵; para cura de enfermos se teria comprado açúcar (1.1% das despesas), azeite (que, talvez por ser artigo também de consumo piedoso, atingiu o escalão dos 12%), vinagre para feridas (0.3%) e pouco mais talvez; em vestuário, nenhuma verba despendida; para dar de comer aos famintos, ter-se-ia gasto, além de azeite, dinheiro em pão (2.8%), galináceos e ovos (3%), peixe (5.5%), lenha para cozinhar e também para aquecimento (1.4%), e vinho (que, ou por ser de uso litúrgico também, por ser medicamento tónico, ou por então ser considerado um alimento essencial, atinge um escalão superior ao do próprio peixe: 6.6%). (Ressalve-se, porém, como já foi dito em 2.2.10, que o trigo, carne de galinha e ovos, e peixe se deviam destinar a doentes, muito provavelmente). Não aparecem neste texto de 1677 verbas destinadas às restantes três obras de misericórdia, embora saibamos que o enterramento dos mortos, além da cera, da obrada e do toque de sinos, pode acarretar despesas maiores como as da aquisição de terreno (e o doc. n.º 20 documenta a ampliação do cemitério de Fão no ano de 1680-81). Também relativamente à terceira obra de Misericórdia, se a Misericórdia não dispendeu em 1677 verbas especificamente com esse fim, isso não quer dizer que não fosse considerada: só temos dados (e talvez não oficiais) para um ano e, de muitas obras, era a Misericórdia uma espécie de coordenadora da actividade dos fiéis. Assim, por exemplo com o legado de Francisco Leitão (marido de Antónia Dias) que desde 1670 incluía a obrigação de «vestir um pobre todos os anos» (docs. n.ºs 18 e 29). Mas há ainda outros gastos caritativos. Em 1677, segundo o mesmo doc. n.º 17 que vimos seguindo, 1.4% das despesas da Misericórdia de Fão aí consignadas diziam respeito a esmolos aos pobres. E, se a cifra não parece elevada, a actividade era considerada essencial, pois o Príncipe Regente, ao ordenar o sequestro dos bens da Misericórdia de Fão, preocupou-se em que não fosse afectada a actividade esmolar (docs. n.ºs 16.2 e 16.3). Juntem-se ainda as despesas com a gestão dominial (2%, na colheita e armazenamento do trigo), despesas várias, algumas das quais não especificadas (4.5%) e — parcela incrivelmente elevada numa instituição de beneficência! — 2 290 reis (32%!) em despesas de notário e justiça: provimentos, reconhecimentos, custas, etc. (Já então o dinheiro destinado aos pobres se ia perdendo

nos meandros da burocracia e nas levadas das tesourarias!). E em 1677 se verificam nas contas dos docs. n.ºs 15.18 e 16.12, também, elevadas despesas com a justiça. Repare-se que o custo da devassa para sequestro dos bens (200 reis/dia para o meirinho, mais dois homens do meirinho à razão de 120 reis/dia, mais 2 tostões para o escrivão) somou 640 reis por dia — o preço de 6 missas ou de 53 quartilhos (19 litros) de vinho! Aqui temos um exemplo eloquente da sucção deletéria operada nas forças vivas da sociedade por uma burocracia tão certamente criticada na *Arte de Furtar*, porque tão ávida que até faz a conta ser paga pelo cliente autor (docs. n.ºs 15.18 e 16.12)! E veja-se, em 1695, os 5 pareceres pedidos serem todos eles pagos com inclusão do reconhecimento da letra e da assinatura (docs. n.ºs 28.2-28.5, e 23.1 e 23.2). Porque a actividade jurídica dava proventos, porque era poder, e essa forma de poder ia-se tornando apanágio duma classe de que havia todo o interesse para os próprios se fosse transformando em casta. O documento n.º 1 testemunha-nos a tentativa de constituição duma dinastia de funcionários judiciais em Barcelos: um advogado casou com a filha e sobrinha dum tabelião. Ora as *Ordenações*, prevendo a concussão que se poderia originar de situações destas, vedava-lhe, por efeito do casamento, o exercício da advocacia. Mas aí interveio o poder real, que levantou a proibição, não sem contudo esclarecer que ela não era revogada para o caso de causas em que o sogro ou o tio da mulher fossem escrivães.

A Misericórdia, como se disse, asseguraria, porém, também a prática de outras obras de misericórdia. Não deve, por exemplo, ser estranha à prática da 1.ª obra de misericórdia espiritual a preferência que se notou na escolha do P.º Amador Francisco que era mestre-escola da colegiada de Cedofeita (docs. n.ºs 9 e 27) para provedor. Pelo contrário, porém, parece incompatível com a prática das 5.ª e 6.ª obras espirituais as quezílias entre os capelães e os párocos já referidas (docs. n.ºs 10.1 e 10.2, 15,3, 15.15 e 16.2, e 27). Tão importantes eram então as questões de precedência social, que se sobrepunham à caridade cristã e faziam esquecer a finalidade e o espírito duma instituição como a Misericórdia. (Poucos anos depois disto ocorreria na Sé de Elvas o acontecimento que serviu de tema ao *Hissope* de Cruz e SILVA).

A Misericórdia de Fão era, no século XVII, bastante pobre, como já aqui se disse e demonstrou. A capela-mór, como vimos, só foi construída depois de 1632 e por generosidade duma benfeitora. Porque, nos próprios termos do instrumento de doação (doc. n.º 9), nessa data, na Misericórdia «não havia capela maior por a dita Santa Casa ser muito pequena e não ter possibilidade por ser muito pobre para o fazer e os gastos da Casa serem muito grandes com as obras de caridade em que ela se emprega». (Esta doação parece que ficou assinalada por uma inscrição gravada na referida capela-mór, na qual constava a data e a doadora, pois nela se diria: «Esta cappella mandou fazer á sua Custa Magdalena Andre Donna viuva, e Seu filho Amador Francisco chaves Mestre Escolla de Sedofeita pera sua sepultura, e de seus herdeiros somente. anno de 1632». Esta inscrição ainda existiria em 1737, ano em que ela nos é referida por um documento que lamenta esteja a «Cappella indecente e sem frontaes pera o altar, com hum Retabolo

velho, e antigo»¹⁸⁶. Por isso ela foi reconstruída em 1741¹⁸⁷, e a lápide desapareceu.

Teria sido também por meados do século que Francisco Leitão, pedreiro e proprietário da bouça da Maia (doc. n.º 11.1) fez a capela de Nossa Senhora do Ó, com «seus ornamentos, cálices e vestimentas» com o que ele e sua mulher «gastaram entre tudo e feitos da imagem e retábulo e ornamentos cento e cinquenta mil reis» (doc. n.º 18).

2.5.1. Manteve-se, porém, uma devoção (natural, mas muito intensa) a Cristo e à Sua Paixão. Em 1600, Leonor Pires (doc. n.º 2) e, como ela, no seu testamento também, este de 1658, Beatriz Alves «encomendava sua alma a Deus nosso Senhor que a criou e a redimiou com Seu preciosíssimo sangue na árvore da cruz» (doc. n.º 13.2). Trata-se dum traço arcaico de religiosidade que entre nós foi (ao lado de outros) poupado por termos ficado praticamente imunes do criticismo reformista, e que a Reforma tridentina tão bem soube, por isso mesmo, aproveitar¹⁸⁸. Por isso é que o culto à Paixão de Cristo se encontra na origem de tantas manifestações exteriores de piedade.

E, paralelamente com o culto a Cristo «Nosso Senhor», aumenta ainda mais de intensidade o culto à Virgem tão profundamente arraigado na religiosidade lusa. Sinal da época, a Virgem vai perdendo a denominação de «Santa Maria» para, por paralelismo com Cristo, passar a ser denominada «Nossa Senhora»¹⁸⁹ (cfr. docs. n.ºs 2, 13.2 e 16.7). Como a devoção à Santa Cruz e ao Senhor dos Passos fez desenvolver o culto de Nossa Senhora das Dores, da Soledade, da Agonia. Mas não só: o culto mariano tinha-se enraizado como o duma entidade benéfica e propiciadora¹⁹⁰. Em 1552, um dos barcos dos armadores de Fão ancorados na foz do Cávado tinha a invocação de Nossa Senhora da Graça¹⁹¹, devoção que tinha dado origem ao convento da Graça em Lisboa, depois que Ela apareceu de modo tão semelhante àquele de que é protagonista a Senhora da Barca do Lago¹⁹². Por isso a Senhora da Graça devia ser tanto do apreço dos mareantes e talvez não seja alheio a esta devoção que Ela desde o século XV fosse orago da capela da fronteira vila de Esposende¹⁹³. Como de entidade benfazeja, o culto da Virgem vai-se aliar a um outro tão peculiar ao Ocidente da Ibéria — o culto dos mortos, depois transformado na devoção às almas do Purgatório. À medida que se foi consolidando a crença no Juízo Particular, este foi sendo embelezado com mitos como o de que a Virgem assistia ao Juízo e intervinha, mesmo de maneira que o Direito Processual reprova, para conseguir uma «sentença» favorável¹⁹⁴.

Foi nestas circunstâncias que entre nós se desenvolveu o culto de Nossa Senhora do Rosário. Devoção com profundas raízes na Idade Média, o seu culto ganhou incremento com a determinação do papa Inocêncio XI de 1681 de que no primeiro domingo de Outubro se celebrasse a festa de Nossa Senhora do Rosário com ofício de rito duplex, e comemoração da vitória alcançada contra os turcos¹⁹⁵. Mas já o papa Gregório XIII dera corpo ao regozijo por esta vitória que S. Pio V agradecera à Senhora das Vitórias ao fazer celebrar em honra de Nossa Senhora do Rosário a vitória de Lepanto no primeiro domingo de

Outubro¹⁹⁶. A Senhora do Rosário estava particularmente associada à esperança na salvação a partir do momento em que se difundiu a crença de que Nossa Senhora pode colocar o Seu Rosário no prato da balança em que é pesado um Seu devoto¹⁹⁷ ou que lança a uma alma do Purgatório o Rosário como uma corda a um naufrago, como ainda se vê pintado em muitas «alminhas» das encruzilhadas. Por isso em Fão no século XVII a Sua devoção era grande. No seu altar da igreja paroquial, que era também sede da Sua confraria, se encontrava uma bela imagem de cerca de 1.20m de altura de madeira polícroma, belos e correctos traços fisionómicos, expressão doce, pose extática mas não forçada, iconograficamente obedecendo às regras post-tridentinas, barroca no jogo de massas, mas clássica no equilíbrio e serenidade de expressão. (Hoje, vítima do tempo, encontra-se guardada na Residência Paroquial para evitar maiores deteriorações, e aí a pude ver por amabilidade do Reverendo pároco de Fão, a quem aqui exprimo o meu agradecimento). Neste seu referido altar se deveria celebrar uma missa anual de sufrágio (doc. n.º 30). A Senhora do Rosário era também venerada na igreja da Misericórdia, em cujo altar Beatriz Alves pretendia que fossem celebradas 5 das 10 missas da capela que instituiu (doc. n.º 13.2). É esta crença que exprimem sem concretizarem esta invocação da Senhora os moribundos que nos seus testamentos exprimem o voto de que, na hora da sua morte, seja sua «advogada a Virgem Maria nossa Senhora que interceda diante de Seu bento Filho por sua alma» (docs. n.ºs 13.2 e 19.1). Mas ainda em 1600 (é de salientar que o doc. n.º 2 é, precisamente, o mais antigo destes de e sobre Fão) se imagina o Juízo Particular com um grande júri a que Cristo preside. Por isso, Leonor Pires não diz que Ele lhe «havia», mas, significativamente, «havam de tomar» conta rigorosa «de seus pecados». E por isso toma por «advogados», não só nem especialmente a Virgem, mas, além dEla, o seu Anjo da Guarda, S. João Baptista, e todos os santos. Contudo, é ela mesma que determina que 12 das 20 missas da capela que instituiu sejam (ao ritmo de 1/mês) missas «de Nossa Senhora» e no Seu altar preferentemente celebradas.

Outra forma de culto à Virgem é aquela em que Ela aparece como advogada possível das parturientes¹⁹⁸. Ora uma das despesas da Misericórdia em 1677-78 foi a de 320 reis (4.5% do total) numa missa cantada em honra de Nossa Senhora do Ó (doc. n.º 17), e a doação de Antónia Dias, em 1670, estipulava que todas as 97 missas da sua capela fossem celebradas «no altar de Nossa Senhora do Ó que está na dita casa da santa Misericórdia» e todos esses dias e aos sábados (portanto 150 dias por ano) seria acesa a lâmpada do mesmo altar, e haveria uma missa oficiada por três padres no dia da festa (docs. n.ºs 14 e 29).

Outra forma ainda de devoção à Virgem foi naturalmente a celebração da festa da Visitação (orago da Misericórdia). Por isso Beatriz Alves pede em testamento que todos os anos se celebre uma missa neste dia (doc. n.º 13.2). Em 1690, a Misericórdia de Fão recebe 500 000 reis da Baía para esmola de duas missas perpétuas a Nossa Senhora. E, se não indica a invocação mariana, indica os dias: segunda e sábado (doc. n.º 25.1). Ora o sábado, naturalmente por ser dia especialmente con-



*Fão: Imagem de Nossa Senhora do Rosário
que esteve em tempos na igreja paroquial*

sagrado a Nossa Senhora¹⁹⁹, fora já objecto da já referida manda especial do testamento de Antónia Dias.

Ainda hoje se conserva na igreja da Misericórdia de Fão, junto ao retábulo da capela-mor, do lado da Epístola, uma imagem, de cerca de 1.60m, em madeira policroma, de Nossa Senhora da Misericórdia. É um interessante exemplar de estatuária seiscentista, data que evidentemente resulta do modo de disposição do manto, por exemplo. Talhada num tronco de árvore, apresenta plasticamente uma certa subordinação ao bloco original por ter sido realizada, ao que parece, a partir de desenho feito no tronco antes de o esculpir. As massas escultóricas resultaram alongadas tendendo para um vértice ideal situado um pouco acima da cabeça da Virgem. Este movimento ascensional é reforçado pelo pendor dos panejamentos e pelas mãos postas da Senhora, mas ritmam-no eficazmente a secção horizontal entre a massa da Virgem e a do nimbo, assim como as massas convexas do ninho e dos querubins aos Seus pés. Esta ingenuidade de factura acaba por conferir à imagem um sentido místico inigualado.

Em 14 de Julho de 1677, o casal (nobre) constituído pelo capitão Manuel de Miranda e Beatriz Pita, que devia ser ouvido num auto de sequestro de bens por viverem em casa alugada à entidade autuada que era a Santa Casa da Misericórdia de Fão, encontrava-se ausente do seu domicílio em Fão, porque «eram na romaria de Nossa Senhora Nova» (doc. n.º 16.7). Ora tal qualificativo não consta como invocação da Virgem, nem tenho conhecimento de que por essa data Lhe tenha sido dedicado qualquer monumento nesta região (ver grav.^a n.º 6). É certo que nos meados do século XVII se divulgou, por influência de D. João IV (que deu novo alento a uma devoção que já se tinha enraizado), o culto da Imaculada Conceição, mas só no século XIX esta devoção viria a dar origem a santuários novos como o do Sameiro, se exceptuarmos a capela de Vila Viçosa, as inscrições comemorativas, nas portas das cidades e vilas, das comemorações oficiais que se prolongarão até ao século XIX²⁰⁰ e a capela de Nossa Senhora da Conceição em Vila Cova, mas que só será erecta em 1737²⁰¹. Outra devoção mariana então amplamente difundida foi, como se viu, a de Nossa Senhora do Rosário, que deu origem a várias confrarias como a fãozense de que adiante se falará, a algumas ermidas (como a de S. Paio d'Antas-Belinho, e que é de 1595²⁰²), mas não a romarias. Também como de psicopompa se difundiu o culto medieval de Nossa Senhora do Carmo²⁰³, mas normalmente apoiado na Ordem carmelita que não conta qualquer convento mais próximo de Fão que o de Viana.

Mas identificar «Nossa Senhora Nova» com outra romaria das imediações exige também que a referida romaria justifique a ausência de casa em meados de Julho. E neste caso só encontramos a romaria (concorrida pelos pescadores de Fão) de Nossa Senhora do Lago. E aqui a dificuldade é outra. Como chamar «nova» à homenageada numa romaria que é muito anterior ao século XVII?

Para António CRUZ, a romaria de Nossa Senhora da Barca do Lago foi a inspiradora da cantiga de amigo de Fernão do LAGO de incipit «D'ir a Santa Maria do Lagu'ey grã sabor» (CV 893 e CBN



Fão: Imagem da padroeira na igreja da Misericórdia

1236), o que constitui prova de que esta romaria remontava à Idade Média²⁰⁴. Quanto à época em que o poeta teria vivido e à qual se poderia fazer remontar pelo menos a romaria, ninguém a sabe, mas Correia de OLIVEIRA e SAVEDRA MACHADO, muito embora reproduzindo as reservas de José Joaquim NUNES decorrentes da existência de vários topónimos «Lago» na Galiza e Entre-Douro-e-Minho, observam que *Lago* é também o nome do poeta. Mas localizam-no no século XIV pela posição das suas composições no *Cancioneiro da Vaticana*²⁰⁵. Ora nas Inquirições de Gemeses de 1220 cita-se um Fernão do Lago que deve ser nobre para esbulhar o rei dum seu direito e um popular da sua propriedade: «tem esse Fernam do Lago uma herdade que foy de Menendo Facame, et dava renda e ora na dá»²⁰⁶. O que, não só reforça a hipótese da antiguidade do culto da Senhora do Lago, mas ajuda a identificar o poeta (se não for exactamente este, poderá ser um familiar homónimo) e com ele a época de composição da cantiga. E, na capela actual, ainda se conserva, como a fotografia junta documenta, uma pia de recorte românico. Que se trata da mesma devoção testemunha-o também o facto de, ainda em 1592, aí existir a «ermida de nossa senhora do lago que esta Junto do Rio do cabado», ela também denominada «nossa senhora da lagoa» e o local «barca de nossa senhora da lagoa»²⁰⁷. Em 1600 uma moradora de Fão é «irmã da confraria de Nossa Senhora do Lago» (doc. n.º 2).

Como chamar «nova», então, a Nossa Senhora do Lago? Só se a este adjectivo não atribuímos o significado de «recente» ou «não velho», mas o de «novidade», coisa «estranha, singular», e que se aplica mais preferentemente a pessoas do que o significado «recente»²⁰⁸. E «novidade» seria uma espécie de tradução para vulgar de «epifania», até porque a epifania está na origem da gnose (⟨*gnosco*⟩ *nosco* com pretérito perfeito *noui*). Por outro lado, Senhora Aparecida num raio de 20km²⁰⁹ não é concerteza a de Balugães, que só apareceu por 1704²¹⁰. Conta Frei Agostinho de SANTA MARIA que a imagem de Nossa Senhora do Lago que na Barca do Lago se venera fora aí encontrada por pescadores quando recolhiam as redes, e o mesmo Frei Agostinho declara que este achado é idêntico ao de Nossa Senhora da Graça ao largo de Cascais²¹¹. E o aparecimento miraculoso duma imagem não é exclusivo de Nossa Senhora do Lago, mas tópico comum a várias outras invocações da Virgem (e não só), desde os séculos XVI-XVII até mesmo ao século XIX²¹², todas elas miraculosamente aparecidas²¹³. Idêntico é o caso do Senhor de Matosinhos, do Senhor-da-Cruz de Barcelos e, na freguesia fronteira, do Senhor Bom-Jesus de Fão, este também pescado no rio Cávado²¹⁴. Embora atribuídas às vezes à época da invasão muçulmana, estas imagens não devem remontar além do século XIV, época da difusão da estatuária sacra, mas, mais verosimilmente ainda, não devem remontar além do século XVII, época do primeiro período de esplendor da estatuária sacra²¹⁵. E, se em quinhentos e seiscentos encontramos viçosas (ou remoçadas) práticas e tradições medievais, isso é porque o culto mariano foi um dos tópicos da Reforma tridentina e porque esta Reforma se montou com o aproveitamento de práticas arcaicas ainda vicejantes e/ou que não sofreram a acção deletéria do criti-



Gemeses: Pia de recorte românico na capela da Senhora do Lago

cismo reformista²¹⁶. Mas, numa semiologia menos conotativa, «Nova» tem sido a designação de Nossa Senhora quando a imagem antiga é substituída por outra ao gosto mais moderno. Assim sucedeu, por exemplo, em Azurara onde, em 1771, houve reclamações contra a substituição da imagem de Nossa Senhora das Neves. Ora tão arreigado estava o culto à imagem tradicional, que esta se manteve ao culto com a invocação que tinha de Nossa Senhora das Neves e o orago, por lhe corresponder a nova imagem, passou a ser designado «Nossa Senhora a Nova»^{218a}.

O Conde de VILAS BOAS localiza, porém, o aparecimento da imagem de Nossa Senhora do Lago no século XIII, mas não aduz qualquer apoio documental²¹⁷. Frei Agostinho de SANTA MARIA, por seu lado, esclarece que a imagem aparecida é a que na Barca do Lago então (1712) se venerava, que tem 4 palmos de altura e tem o Menino ao colo²¹⁸. Ora a imagem de 80cm de altura que se encontra na capela da Barca do Lago, no altar lateral do lado da Epístola, e se diz ter sido encontrada na rede dos pescadores é, iconograficamente, de nítida factura post-tridentina, embora com um certo pendor arcaizante denotativo duma fase inicial. E, pelo maciço das proporções e falta de destreza, quer no talhe da peça que denota ainda apego à «lei da frontalidade», quer na expressão anatómica (repare-se como são curtos os dedos da Virgem e como é desproporcionado o Menino), é escultura marcadamente popular. Por isso não tenho dúvidas em datá-la francamente de fins do século XVI, por só assim se explicar que o tipo post-tridentino da iconografia tenha tido tempo para se enraizar no gosto popular ao ponto de não parecer «moderno» e só assim se explicar também que o artista tenha tido a possibilidade de conhecer um número suficiente de «modelos» e a partir deles ter elaborado esta imagem única. E só será por volta de 1688 que os clérigos hão-de transferir para esta capela a sede da sua confraria de S. Pedro²¹⁹.

Renovada no século XVII ao que parece, a devoção a esta Senhora tão extraordinariamente aparecida era também uma devoção peculiar dos pescadores de Fão. Festejava-se, segundo a tradição, em 25 de Março, dia da Anunciação (correspondendo, portanto, às festas de Primavera), mas passou para o primeiro domingo de Agosto para não colidir com a festa do Senhor de Fão²²⁰, que se festeja ainda hoje no domingo e segunda-feira de Pascoela²²¹. Ora tal mudança pode datar de meados do século XVII, porque já vem registada no *Santuário Mariano* de 1712, embora ainda não conste do *Livro de Usos e Costumes* de S. Miguel das Marinhas (1715)²²². Até porque os pescadores de Fão tinham muita devoção a esta Senhora: tal como os de Esposende, quando construíam alguma embarcação nova, mestres e marinheiros subiam nela o rio até defronte da capela para oferecerem essa barca à Senhora do Lago²²³.

A religiosidade post-tridentina é, de facto, muito mais mariológica que hagiológica. Pense-se nas inúmeras invocações de Nossa Senhora na Idade Moderna²²⁴. Pense-se, por outro lado na rapidez com que no século XIII foi canonizado Santo António²²⁵ e compare-se com a lentidão com que se arrastou o processo de canonização de S. João de Brito²²⁶ que só terminou em 1947²²⁷!



Gemeses: Imagem de Nossa Senhora do Lago que, segundo a tradição, foi pescada no rio Cávado, na «passagem» da Barca do Lago fronteira à sua capela.

Mas há devoções vivazes. Em Fão, uma delas é a do orago, hoje quase esquecido em favor do Senhor Bom-Jesus, mas de que se venerava uma antiga imagem de cerca de 0.40m de altura e de interessante labor escultórico, apesar de ter pequenas dimensões. Muito deteriorada pelo tempo, conserva-se ainda graças aos cuidados do Reverendo Pároco de Fão. É de notar o excelente sentido do movimento e o cuidado do pormenor particularmente saliente no tratamento dos cabelos. Plasticamente, acusa, porém, nalguns aspectos a dependência de formas de expressão pictóricas, como é o caso dos sinais do martírio, reduzidos a manchas «sanguinolentas» na testa e pernas. S. Paio ainda nos séculos XVII e XVIII inspirava como vimos (cfr. 2.2.2) o brasão da localidade.

Ainda hoje também Santo António é devoção tradicional na Fão rústica. De 1684 parece datar a fonte de chafurdo da capela de Santo António da Fonte, a darmos crédito à leitura feita por Teotónio da FONSECA da lápide que hoje se encontra tão apagada, que só as duas primeiras palavras conseguimos conferir²²⁸: FONS BONVS. Trata-se dum santuário localizado no meio do campo e portanto para servir os agricultores (tal como o Bom-Jesus achado no Cávado parece ser uma devoção mais cara aos pescadores). Aliás a localização da sua romaria no quarto domingo de Setembro²²⁹ liga o santuário e a sua festa aos ritos de gratulação das colheitas. O que é reforçado pela existência da fonte junto à capela e pela prática de ritos propiciatórios relativos aos animais, que dão voltas ao templo²³⁰. O santo venerado não é, portanto, Santo António de Lisboa, mas Santo Antão protector do gado cabrum lanígero e vacuum, em torno de cujos templos é usual fazer, como aqui se fazem, procissões de gado²³¹. Sucede, porém, que o nosso povo por homonímia esqueceu o abade Santo Antão (lat. *Antonius*) para conferir ao confessor Santo António (lat. *Antonius* também) de Lisboa, cuja devoção se impôs naturalmente, a qualidade de «protector de todos os animais»²³². De facto, segundo me informaram, a imagem que há pouco foi «roubada» do nicho implantado sobre a porta principal era, iconograficamente, de Santo António de Lisboa, pois «tinha o Menino ao colo». Quase se pode dizer que é uma manifestação especial do princípio «*nomen-numen*». Ora esta capela de Santo António já devia existir em 1600, pois nessa data Leonor Pires, que pertencia à sua confraria, deixou-lhe 1000 reis em testamento (doc. n.º 2). Contudo, na *Memória Paroquial* de 1758, embora se lhe refira a fonte, não há qualquer menção desta capela.

Devoção tradicional ainda vivaz no século XVII é também a do Espírito Santo, em cuja honra a mesma Leonor Pires instituiu 8 das 20 missas da sua capela (doc. n.º 2). Outras são a do Santíssimo Sacramento, a do Anjo da Guarda, de S. João Baptista (doc. n.º 2) e a de S. Miguel, cuja festa continuava a ser a do pagamento dos foros (doc. n.º 4.1) e, portanto, das colheitas.

Mas novas devoções vão ganhando terreno, como a de S. José, que começa a aparecer na onomástica (para aí vir a ter um importante futuro), mas ainda com a grafia hebraizante «Joseph» (sintoma de incipiência) e que é invocado como membro da Sagrada Família no doc. n.º 25.1. Ganha novo alento (por reacção às teses reformistas) a devoção às Almas do Purgatório a que se ergueu um altar na igreja



Imagem de S. Paio

paroquial de Fão (que foi, no século XVIII, beneficiado com um lindo retábulo em barroco joanino, igual aos de outras igrejas do Norte, como a da vizinha freguesia de Vila Cova), e que motivou o legado duma missa anual em 1658 (doc. n.º 13.2) e o terno de missas do dia dos Fiéis de Deus em 1670 (doc. n.º 14). Também de particular devoção é alvo, como vimos, o Santíssimo Sacramento, em cuja honra (também por reacção de desagravo contra as teses reformistas) desde 1539 se instituíram confrarias um pouco por toda a parte²³³, e a Quem Leonor Pires deixou 2 000 reis em dinheiro (doc. n.º 2). É esta a época em que surge o culto de S. Pedro de Rates²³⁴, que tão profundamente se enraizou na religiosidade popular, e que motivou o legado de 10 missas a celebrar no seu altar sito na Sé de Braga, em 1658 (docs. n.ºs 13.2 e 13.5). Esta devoção deve ter sido induzida à testadora por um seu sobrinho (que ela coloca como segundo herdeiro, cfr. 2.3.3) ser clérigo de missa (presbítero) em Rates (doc. n.º 13.2).

2.5.2. A Igreja estava ainda no centro da sociedade, não se tendo ainda separado completamente o profano do sagrado, nem em termos socio-políticos, nem em termos geográficos. Em Braga, corriam pregões na Praça do Pão e «na abóbada da santa Sé desta cidade, lugar público onde se costumam arrematar os bens eclesiásticos» (doc. n.º 11.1).

Esta situação era naturalmente alimentada por um Clero particularmente denso, mas também por associações de leigos chamadas Confrarias. Em 1600 (doc. n.º 2), Fão devia ter pelo menos 4 presbíteros (clérigos de missa) com o pároco, o que deve dar uma razão de um padre para 30 fogos. Tão elevado número de sacerdotes é naturalmente fruto duma intensa religiosidade (e consequente prestígio social do Clero): todo o casal com posses procurava pôr um filho a estudar para padre. Mas é também esta tão densa assistência pastoral que mantém viva e intensa a religiosidade, bem manifesta na proliferação das referidas confrarias.

As confrarias eram associações de leigos cuja origem remonta ao século XIII²³⁵ e que tiveram uma notável pujança depois do Concílio de Trento, particularmente quando em torno duma expressão da *devotio moderna*. Tinham como finalidade dum modo geral prover ao culto do santo patrono ou do tópico cristológico ou mariológico da sua invocação e, da finalidade filantrópica que as caracterizara nas suas origens medievais, retinham uma preocupação muito grande com a prática das obras de misericórdia espirituais. Consistia este auxílio espiritual na oração dos confrades uns pelos outros e na obrigação de acompanhar os funerais e orar pelos confrades falecidos. Foram as confrarias as principais promotoras e organizadoras das festas religiosas. E muitas pessoas havia que se inscreviam nas confrarias para beneficiarem do concurso de confrades a abrilhantar o seu funeral e dos sufrágios dos mesmos²³⁶.

Em Fão, havia então, com a Misericórdia que é real e estatutariamente uma confraria, e com a Ordem Terceira de S. Francisco, 8 confrarias ao todo. A denominada «do Corpo Santo» (doc. n.º 30) deve corresponder à do Santíssimo Sacramento (doc. n.º 2). Trata-se, neste caso, duma típica *devotio moderna*, como no parágrafo anterior se disse: a primeira confraria desta invocação fora canonicamente aprovada por

Paulo III em 1539; e dois anos depois já havia uma em Penafiel²³⁷. Também tipicamente post-tridentina é, como também se disse, a devoção a Nossa Senhora do Rosário, de que havia uma confraria em Fão (doc. n.º 30) e que se expandiu sobremaneira após a vitória de Lepanto. Mas, em Portugal, já de antes de 1460 deve datar a primeira confraria de Nossa Senhora do Rosário. (É de notar, neste pormenor, que o dia da festa de Nossa Senhora do Rosário era inicialmente o dia da Sua Visitação, 2 de Julho²³⁸, festa que, aliás, só se teria enraizado em Braga a partir de princípios do século XV²³⁹ e que, talvez por ser festa ainda não completamente enraizada, veio a sugerir a da Senhora da Misericórdia. Só depois da vitória de Lepanto a Senhora do Rosário passou a ter dia próprio²⁴⁰.) Não é estranho a isto o facto de a Senhora do Rosário muitas vezes servir de psicopompa em vez de arcanjo S. Miguel (cfr. 2.5.3).

S. Brás, cujo culto se difundiu imenso a partir do século XIII por influência monástica²⁴¹, é advogado de doenças da garganta²⁴², e por isso o não encontramos nos documentos em anexo, na sua maior parte relacionados com o além-túmulo. A devoção a este santo é particularmente viva no Noroeste de Portugal e principalmente no litoral. Ainda hoje são aqui vivazes a coriza e a pneumonia lobar aguda, e doenças hoje em regressão se manifestavam ainda há pouco com afecções agudas da garganta. Está neste caso a difteria que, com a pneumonia, foi um dos maiores flagelos da nossa população²⁴³. Em todas elas o reservatório é o corpo humano e todas elas se propagam através das gotículas de FLÜGGE expelidas na tosse, espirro e conversação²⁴⁴. São por isso endémicas em populações que têm, como esta, o hábito de fazer reuniões frequentes nas igrejas. Acresce que a entrada e saída dos templos são responsáveis por mudanças de temperatura ambiente, e que estas se encontram no leque etiológico da coriza²⁴⁵.

A confraria de Jesus (ou Nome de Jesus) devia ser a de Subsino. Em S. Bartolomeu do Mar, a confraria de Subsino tinha a invocação do SS. Nome de Jesus. Em Curvos, em 1758, refere-se «a [confraria] de Jesus chamada a de Sobsino»²⁴⁶. A ser assim, Fão teria, no século XVII, um concelho para fins de entreajuda comunitária²⁴⁷, o que não surpreende, antes todo o exposto nos leva a considerar natural, e esse concelho estava intimamente ligado ao sagrado, o que também não surpreende, mas aparece como característica ruralizante.

O Espírito Santo é uma devoção particularmente vivaz, pois os seus foram os únicos bodos que D. Manuel não proibiu²⁴⁸, até porque era muito das preferências do nosso povo. Das luzidas festas de que era objecto²⁴⁹, resta-nos hoje um vestígio bem concludente nas festas do Espírito Santo nos Açores. Embora o Seu culto não estivesse particularmente ligado à passagem da vida, a devoção ao Espírito Santo era tão viva nalguns meios, que Ele nos aparece, como vimos (2.5.1), nos legados e capelas de sufrágio.

Finalmente, a devoção a S. Pedro, expressa na sua confraria, corresponde a uma devoção muito arraigada na Idade Média e que a Contra-reforma, por papista, teria acentuado. Deve notar-se que S. Pedro, pescador (Lc. 5,2-11) e Chefe dos Apóstolos (Mt. 10,2; Mc. 3,16; Lc.

6,14; Act. 1,13), tanto pode patrocinar uma confraria de pescadores como de clérigos.

Para ajuizarmos da importância das confrarias e seu papel na devoção das pessoas de Fão no início do século XVII, notemos que Leonor Pires (doc. n.º 2) declara em 1600 pertencer a 4 confrarias, das quais uma nem sequer é de Fão: a do Santíssimo Sacramento, a de Nossa Senhora do Rosário, a de Santo António, e a de Nossa Senhora do Lago (que devia ter sede em Gemeses). Mas este exagero parece ter sido um fenómeno típico dos anos que se seguiram de imediato ao Concílio de Trento. Em 1758, conforme se pode verificar pela «Memória Paroquial» que o Dr. António LOSA publica neste volume do *Boletim Cultural de Esposende*, já só havia em Fão 3 confrarias, das quais apenas 2 são continuação destas 7: quer dizer que 5 se extinguíram e surgiu em compensação apenas uma nova.

2.5.3. As festas mais importantes da Misericórdia a que nenhum irmão devia faltar eram 3 em cada ano: a da Visitação de Nossa Senhora, a de Quinta-feira Santa (também chamada quinta-feira «de Endoenças» ou «Quinta-feira maior») e a do dia de Todos os Santos²⁵⁰.

A Visitação de Nossa Senhora foi uma festa que, como vimos, teve certa dificuldade em se enraizar, apesar de constituir um dos mistérios do Rosário, até que, por celebrar uma obra de misericórdia praticada pela Virgem, se tornou «orago e dia» da Confraria. A sua festa, liturgicamente, enquadrava-se, como festa de titular, entre as festas maiores. Por isso no dia dessa festa não podia ser celebrada missa de exéquias nem por alma dos irmãos falecidos na igreja sua titular. Para a soleznizar, realizava-se no dia desta festa uma procissão que saía da Misericórdia e entrava na igreja paroquial (doc. n.º 27).

Na Quinta-feira Santa, realizava-se uma procissão, chamada das Endoenças ou dos fogaréus, a partir da reforma de 1618. Destinava-se à visita das igrejas (e sepulcros) onde estava exposto o Santíssimo Sacramento para, nos termos do Compromisso da Misericórdia de Braga de 1628, «mover a efeito de penitencia aos fiéis cristãos que reconhecerem seus pecados, e por eles quiserem satisfazer alguma satisfação penal nos dias em que o mesmo Filho de Deus quis pagar por nós derramando Seu precioso sangue»²⁵¹. A procissão saía da Misericórdia às 4 horas da tarde. Precedia-a a bandeira da Misericórdia levada por um irmão nobre ladeado por dois irmãos — um nobre e um mecânico — com tocheiros. Adiante da bandeira iam dois irmãos com bandeiras pretas e um homem de azul (isto é, um homem que, por qualquer impedimento, não podia ingressar na irmandade). Seguiam-na os clérigos, de sobrepelez e cantando a ladainha, e as pessoas que se quisessem incorporar na procissão. Iam depois as 4 insígnias da Paixão (que iam também na procissão dos Passos, doc. n.º 12) levadas por dois irmãos nobres e dois mecânicos e, juntamente com elas, os penitentes. Depois deles, o conjunto dos irmãos da Misericórdia com as vestes da Confraria (e os mesários ainda, sobre elas, com uma cruz de veludo azul cosida no peito) e velas nas mãos. Após eles, tal como então se fazia no Porto (doc. n.º 28.5) e em Vila do Conde (doc. n.º 23.1), ia o crucifixo, levado pelo escrivão,

acompanhado de 40 tochas levadas por 20 irmãos nobres e 20 mecânicos precedidos pelo provedor com a sua vara. Finalmente, o capelão (ou, na sua impossibilidade, quem o provedor designasse) da estola, entoando a Ladainha dos Santos e, após eles, duas insígnias do Cristo morto levadas uma por um irmão nobre e outra por um mecânico e ladeadas por um irmão de cada condição levando cada uma uma representação do «Ecce Homo», e seguidas por dois clérigos. Não havia pália, portanto (docs. n.ºs 27 e 28.1). A procissão era, ainda em Braga, governada por 15 irmãos (11 dos quais eram os mesários que para o efeito usavam as suas varas)²⁵². A presença de disciplinantes é própria de procissões que, como esta, se dizem de penitência. E é mesmo de «indulgência» (i.e., remissão, perdão) que deriva o nome de procissão das «Endoenças»²⁵³. Por isso estes penitentes usualmente se autoflagelavam. Por isso também os irmãos encarregados de governar a procissão levavam bacias de vinagre onde os flagelantes molhavam e lavavam as disciplinas «porque lhes apertavam as carnes» e por isso também esses irmãos deviam diligenciar por, com «piedade, e compaixão Christã», lavar os que fossem muito feridos. Outras pessoas caridosas levavam (isto em Lisboa em 1750) caixas de marmelada cortada em fatias, confeitos e cidra que pessoas fidalgas e devotas ofereciam para mimosear os penitentes²⁵⁴. Segundo o n.º 3 do cap. XXIII do citado Compromisso de Braga de 1628 e o de Viseu de 1624, levavam-se «doces e o mais que for necessario para consolacão dos penitentes»²⁵⁵. A este fim se deviam destinar os figos «para Quinta-feira maior» em que o tesoureiro da Misericórdia de Fão despendeu em 1677 190 reis (doc. n.º 17). Em 1651, dispndia a Misericórdia de Elvas com a procissão de Endoenças «De 24 atts, confeitura p,^a a Procissão a 110» 2 640 reis, e «De 2 almudes de vinho para as garrafas e lavatórios dos penitentes a 750» 1 500 reis²⁵⁶. É que estes disciplinantes ou flagelantes assumiam, e sofriam para reparação deles, os pecados da comunidade. Por isso havia a preocupação de «curar aquelles que forem muito feridos», do que ficavam encarregados os irmãos responsáveis pela ordem e disciplina da procissão²⁵⁷. Na Lisboa de 1750, «tanto que chegam á casa da Misericordia estão physicos que espremem as chagas dos penitentes e lhes lavam com vinho para isso confeccionado, e os apertam e vestem, e se vão curados para suas casas»²⁵⁸. A procissão era flanqueada por foragéus (donde lhe vem uma das denominações vulgares) e pela boa ordenação dos foragéus eram responsáveis os irmãos orientadores da procissão. Todas estas pessoas e outras que tivessem função específica nesta procissão deviam trajar de negro²⁵⁹.

É evidente que uma procissão com tal aparato só podia ter sido posterior à reforma de 1600, porque, de 100 irmãos, ocupados 72 nas funções acima descritas, só restavam 28 para se poderem incorporar na procissão após os disciplinantes. E, em terras como Viana onde só havia 21 irmãos mecânicos²⁶⁰, tornava-se mesmo impossível, dado que, como ceroferários e porta-insígnias, este organograma destaca pelo menos 28 irmãos mecânicos. E que se passaria então em Fão a este respeito? No respeitante ao trajecto, porém, as informações são mais directas. Sabemos que, entre outras igrejas possivelmente visitadas, e ao longo da Via Sacra de que ainda restam vestígios ao longo de Fão (embora



Fão: Antiga cruz de Via Sacra na rua Pedro Pinho

um pelo menos seja claramente do século XVIII, a procissão entrava na matriz e aí era pregado o sermão da Paixão (doc. n.º 28.1). E esta prática de uma procissão saída duma igreja visitar outras igrejas é uma solução dramaturgica tipicamente barroca e muito usada (até aos nossos dias) nas procissões dos Passos. Parece ter-se praticado pela primeira vez em Lisboa no fim do século XVI. Foi-se depois reproduzindo noutros locais, mas ao Porto só chegou em 1672, onde foi introduzida por «uns missionários espanhóis»²⁶¹.

Não havia em Fão justiça nem força que justificasse o tipo de procissão que em dia de Todos os Santos se celebrava em Lisboa²⁶². Mas, por ser dia especialmente consagrado ao sufrágio pelos mortos, ele era particularmente celebrado, quanto mais não fosse pelas missas ternadas de que se faz eco o doc. n.º 17.

De entre as festas não estatutárias, destaca-se a do domingo de Passos (doc. n.º 27). Fora instituída em 1655, ano em que se realizou a primeira procissão dos Passos organizada pela Santa Casa da Misericórdia. Abrilhantavam-na, desde então, 4 bandeiras representando diversos momentos da Paixão de Jesus, um pendão representando os instrumentos da Paixão, e uma imagem, em tamanho natural, de Cristo com a cruz aos ombros (doc. n.º 12).

Neste caso estava também a procissão de Sexta-feira da Paixão que devia ter uma ordem semelhante à da de Endoenças, só que levava pálio, sob o qual ia o capelão da Misericórdia. Deve notar-se, no respeitante ao trajecto seguido, que esta procissão entrava na igreja paroquial (doc. n.º 27).

2.5.4. Acreditava-se então que, para além da morte, se levava uma vida muito semelhante a esta: apesar de tão profundamente religiosas, as pessoas esquecem o que sobre a vida de além-túmulo está escrito no Evangelho (Mt. 22, 23-30) e pretendem ser sepultadas junto do cônjuge (docs. n.ºs 13.2, 13.3 e 19.1). Tinha-se um cuidado muito grande em «regular as contas», nomeadamente quando se tratava de promessas. A doadora do doc. n.º 5.1 vai ao extremo de fazer essa doação «por descargo de sua consciência» só porque essa fora a intenção do marido, que «se falecera sem haver efeito a dita promessa e vontade».

A crença no Juízo Particular e em que o destino eterno das pessoas era estipulado pelo estado de merecimento à hora da morte tornava-se ainda mais temida. Em 1600, Leonor Pires declara ter feito os seus legados «temendo a hora da morte e a estreita conta que se lhe haviam de tomar de suas culpas e pecados» (doc. n.º 2) Mas a hora da morte era ainda mais temida por ser incerta (doc. n.º 13.2), pois dependia apenas do critério exclusivo de Deus (cfr. Mt. 24,44): haveria de vir «quando Nosso Senhor fosse servido» (doc. n.º 2).

Estas duas ordens de razões explicam os cuidados postos pelas pessoas na execução dos ritos relativos à «passagem» do tempo à eternidade. De acordo com o Compromisso (cap. III), os irmãos da Misericórdia deviam acompanhar à sepultura o confrade falecido «vestidos nos sayos que na dicta confraria ouer cõ senhos cyrios accesos em as mãos e com as sseis tochas da confraria e lhe serã ftas eixéquiãs acabadas segundo as oras que se finir e enterrar. E lhe diram cada um

dos dictos irmãos cincoenta Pater nrs e cincoenta aue marias por sua alma»²⁶³; cfr. doc. n.º 2. Em 1600 Leonor Pires determina que «lhe farão os três estados cumpridos e acabados como é uso e costume com as pessoas de sua qualidade, com suas obradações» (doc. n.º 2). Beatriz Alves determina que acompanhem o seu funeral «todas as confrarias em que anda» e «lhe farão três ofícios de dez padres cada um» nos três dias seguintes à sua morte «com suas obradas e ofertas ordinárias» (docs. n.ºs 13.2 e 13.3). O testador do doc. n.º 19.1 pede para sufrágio «três estados de oito padres cada estado, o primeiro ao presente, o segundo ao meio e o terceiro no fim do ano» e as tradicionais obradas segundo «os usos e costumes da freguesia». («Estados» é sinónimo de «ofícios»²⁶⁴). A doadora referida no doc. n.º 30 e a dos docs. n.ºs 10.1 e 10.2 preocupam-se com a data («dia de maio», ou, na impossibilidade, o dia seguinte ou o domingo imediato), com o local (altar da Senhora do Rosário, altar-mór da igreja da Misericórdia) e com o tipo de missa (Catarina Domingues quere-a cantada e oficiada; mas as 7 missas que a Confraria do Corpo Santo mandava celebrar pelos seus associados falecidos eram, especificadamente, «uma cantada e seis rezadas, com três salmos e três lições, sem Laudes», como se pode ver do doc. n.º 30). Beatriz Alves, além de estipular também as datas e locais de celebração das missas das capelas que instituiu, manda também ser «enterrada com o hábito de S. Francisco» (docs. n.ºs 13.2 e 13.3). O ritual fúnebre incluía ainda, como vimos, as obradas ou obradações (docs. n.ºs 13.1, 19.1 e 30)²⁶⁵.

O local de sepultura não era, logicamente, indiferente. As pessoas mais importantes eram as únicas que poderiam ser sepultadas no interior da igreja. Por isso a benfeitora que custeou a construção da capela-mór da Misericórdia impôs como retribuição desta doação que ela e só ela fosse sepultada nesse local, cláusula que depois alargou também aos herdeiros, não fosse seu filho e herdeiro então o provedor da Misericórdia (doc. n.º 9). Em 1600, Leonor Pires pedia para ser sepultada na igreja paroquial (doc. n.º 2).

O cemitério era um local sagrado, pelo que tinha de ser benzido, além de «cercado e fechado» (doc. n.º 20) para evitar profanações. Sintomático é que nesse texto e cemitério seja denominado «adro», nome que documenta a origem dos cemitérios exteriores da Idade Moderna nos cemitérios antigos que se faziam primeiro dentro, e depois por saturação à entrada das igrejas.

As confrarias asseguravam sufrágios, como vimos. Mas, com receio de que fossem insuficientes, as pessoas religiosas e medrosas em extremo recorriam cada vez mais aos legados pios, e chegou mesmo a falar-se de «terço da alma» (doc. n.º 4.1 e 3.1). Em 1600, Leonor Pires institui a sua já tão referida capela de 20 missas anuais com o rendimento da casa em que habita, um assento (com sua casa e campo), um cortelho, duas bouças e 4 medidas de pão pagas por um prédio em Gemeses (doc. n.º 2). Francisco Pires Casanova deixou à Misericórdia de Fão em 1629 11 prédios rústicos (um campo, 3 bouças lavradas e 7 leiras) para custear a esmola de 40 missas anuais «enquanto o mundo durar» (doc. n.º 8). Também antes de 1632 havia já uma capela de 40 missas

instituídas pelo marido da pessoa que nessa data se comprometeu à construção da capela-mór (doc. n.º 9). Uma capela é também instituída pelo instrumento de doação (doc. n.º 10.1) de 1647 e também com o mesmo prazo estipulado: «enquanto o mundo durar». Em 1658, Beatriz Alves instituiu duas capelas: uma de 10 missas (sustentada por umas casas em Fão e 7.5 medidas de trigo) também «enquanto o mundo durar» e uma «capela de três missas de dia de Natal cada ano enquanto o mundo durar» também (docs. n.ºs 13.2 e 13.3). De 1661 datava a obrigação de celebrar uma missa cantada em 7 de Setembro por alma de Pedro Leite (doc. n.º 27). Com base nas propriedades legadas (cfr. doc. n.º 14) ou no juro dum capital de 100 000 reis (docs. n.ºs 16.10 e 16.11), Antónia Dias instituiu em 1670 uma capela constituída por: uma missa todos os domingos e dias santos de guarda «enquanto o mundo durar», a obrigação de em todos esses dias e mais aos sábados se ter «acesa a lâmpada da dita capela», as 3 missas do Natal e as 3 do dia dos Fiéis de Deus (doc.n.º 14), num total de 97 missas (se contarmos 39 dias santificados²⁶⁶). A celebração destas missas, por se tratar de legados pios, tinha de ser celebrada «diligentissime» e só à Santa Sé cabia (salvo disposição expressa em contrário) alterá-los ou reduzi-los²⁶⁷. É isto que explica a diligência com que o P.º Domingos Manuel contestou a acusação que lhe moveram de não ter celebrado as missas legadas por sua tia (docs. n.ºs 13.3-13.6). E as missas cantadas, nestes casos, nem careciam de licença do pároco para serem celebradas, como vimos que sucedia com as outras (doc. n.º 27). Mas a preocupação com os sufrágios ia até ao pormenor de estipular pequenas orações. Em 1600, Leonor Pires faz uma doação à Misericórdia com a condição de que «todas as vezes que a Misericórdia sair fora a acompanhar algum defunto, lhe dirão os irmãos um *Pater noster* pela sua alma» (doc. n.º 2).

2.5.6. Entre os vivos, a confraria procurava manter ou incentivar a vida de piedade. O Compromisso da Misericórdia, relativamente à vida sacramental, veio mesmo a determinar que todos os irmãos se confessem e comungassem nos primeiros domingos de cada mês e nos quatro jubileus, que assistissem todos os domingos à missa e, quanto aos outros dias do ano, nas quartas e sextas-feiras da Quaresma e nos dias consagrados a Nossa Senhora²⁶⁸. O que, se mostra a importância dos sacramentos, também pela escassez da exigência (16 comunhões e 76 assistências à missa — e repare-se que não se fala nem em Eucaristia e muito menos em participação) se patenteia uma religiosidade mais ritualista e teatral que sacramentalizada e muito menos ainda evangelizada, ao que parece.

Entre os ritos de piedade, assumem particular relevância as procissões, naturalmente que pela sua espectacularidade e dramatugismo com que foram realçadas, as celebrações da Eucaristia particularmente as cantadas com a aura mística de serem celebradas numa língua ininteligível, e, numa escala de maior intimismo, as luzes, velas, lâmpadas acesas: em 1670, Antónia Dias e Francisco Leitão deixam à Misericórdia a obrigação de manterem acesa a lâmpada de azeite de Nossa Senhora do Ó todos os sábados e dias santificados (docs. n.ºs 14 e 29) e eram

elevados, como vimos também, os gastos em cera nesse mesmo ano de 1677 (doc. n.º 17).

2.5.7. Com dificuldade em entender a realidade da Graça assim como a presença dum Deus que se furta ao sentir humano, as pessoas necessitavam de teofanias e acabavam por as experienciarem. Assim, Madalena André, mãe do provedor desse ano, declarou no instrumento de doação ter decidido fazer à sua custa a capela-mór da Misericórdia de Fão «por revelação de Deus» (doc. n.º 9). Outro sintoma da crença na vulgaridade teofânica é a crença no aparecimento da Senhora da Barca do Lago de que atrás se falou (2.5.1).

2.5.8. Na esfera humana, haveria naturalmente que corresponder a Deus, à Sua presença e ao Seu amor. O que em 2.5.6 se afirmou permite-nos duvidar da tão falada «descristianização» do século XVIII-XIX: ao contrário, não nos encontramos perante uma sociedade «mais cristã» que a dos nossos dias, mas, como a de agora, tão pouco assídua aos sacramentos e preenchendo o vazio de piedade com práticas tanto mais «fortes», dramáticas e emocionais. A diferença relativamente aos nossos dias reside aí mesmo, num progressivo esbatimento deste barroquismo de atitudes e não numa descristianização que Jean DELUMEAU demonstra existir já na (tão piedosa) Idade Média.

Mas há outras diferenças importantes, caracterizadoras desta época. Nestes testamentos, por exemplo, estão ausentes as profissões de fé católica tão vulgares nos do século XVIII. Em vez da esperança na salvação, os textos manifestam o medo do rigor do Juízo. Em vez do Deus amoroso de S. JOÃO (1 Jo. 4,7-10) e do Concílio Vaticano II (Const. *Lumen Gentium*, 42), temos o Deus vingador que Jean DELUMEAU tão bem caracterizou²⁶⁹. A caridade aparece, não como exercício desinteressado de amor fraternal, mas actividade esmolar e piedade familiar. Nas relações com o próximo, apenas se afirma que a concertação é preferível à litigação. É o que se deduz da tentativa conciliatória do pároco de Fonteboa que em 1694 tentou congraçar o reitor de Fão e o capelão da Misericórdia (doc. n.º 27). De resto, a caridade acantona-se nas relações com Deus. Mas, aqui, mais com um juiz que se teme do que um salvador que se ama.

No ponto de vista das relações entre a doutrina e a prática moral, é esta que se julga dever adequar-se àquela. No mesmo processo de 1694, o réu, como prova dos seus bons propósitos, afirma que ele, como pároco, ensinava a doutrina aos seus fregueses (não iria, portanto, proceder de modo contrário ao que ensinava).

Este ambiente contraditório produziu, ele também, os seus santos: um filho desta terra, Fr. Paulo de Fão, franciscano, morreu em 1686 no convento de Chaves «com *boa opinião*» dos que lhe assistiram²⁷⁰.

2.5.9. Seria interessante que pudéssemos, agora, descortinar também algo sobre as concepções teológicas desta religiosidade. Dominada pelo medo, acentua muito mais, como já disse, o temor de Deus do que o amor a Deus. Leonor Pires faz o seu testamento «temendo a hora da

morte e a estreita conta que lhe haviam de tomar de suas culpas e pecados» (doc. n.º 2). E repare-se que a «conta» é tida como «estreita» e que de Deus, que é Quem há-de tomar essa «conta», se esquece até a pessoalidade para se O referir como sujeito (indeterminado) dum verbo na 3.ª pessoa do plural. Nesta situação, o papel da Virgem, mais do que de mãe é o de «advogada», e, como Ela, os anjos e santos (docs. n.ºs 2, 13.1 e 19.1). Por isso, santos e objectos sagrados não são mencionados sem a precedência dum adjectivo que atenua o profanismo duma referência directa. E todos estes adjectivos são ociosos ou pelo menos redundantes: o sangue de Cristo é «preciosíssimo» (docs. n.ºs 2 e 13.1); Jesus é o «bento» filho de Maria, como S. Pedro de Rates é «bem-aventurado» (docs. n.ºs 13.1 e 13.5). A cruz é objecto duma particular devoção. A obsessão da ortodoxia (e, diga-se entre parênteses, a consciência também da dificuldade arqueológica da sua identificação), assim como a estreita relação com a vila de Barcelos onde a Invenção da Santa Cruz é particularmente festejada desde o século XVI, explicam que ela seja sempre precedida do adjectivo «vera».

A religiosidade seiscentista é também predominantemente cristotípica. Apesar da referida devoção ao Espírito Santo, é com Jesus Cristo que se identifica Deus. Nos preâmbulos dos testamentos, ou só se invoca Jesus Cristo, ou se O identifica pura e simplesmente com o Criador: a testadora «encomendava a sua alma a Deus nosso senhor que a criou e a redimiu com o Seu preciosíssimo sangue» (docs. n.ºs 2, 13.2 e 19.1). Ora o Catecismo tridentino distribui as funções de Deus, atribuindo à primeira Pessoa «*mirum creationis opus*», à segunda «*humanae redemptionis mysterium*», a terceira é «*caput et fons sanctitatis nostrae*» (I, I, 4)²⁷¹. É certo que identificar Jesus Cristo com a criação não constitui propriamente um erro teológico. Adverte o mesmo catecismo «*creationis opus omnibus sanctae et individuae Trinitatis personis commune esse*» (I, II, 23)²⁷² e do Filho diz o Evangelho de S. JOÃO que «*Deus erat Verbum*» (Jo. 1, 1b) e que «*Omnia per ipsum facta sunt et sine ipsum factum est nihil quod factum est*» (Jo. 1, 3) e S. PAULO diz que em Jesus Cristo «*condita sunt universa in caelis et in terra, visibilia et invisibilia*» (Col. 1, 16), de modo idêntico ao *Livro dos Provérbios* que diz que a Sabedoria de Deus (que é identificável com o Verbo) estava junto de Deus no momento da criação «*cuncta componens*» (Prov. 8,30a)²⁷³. Contudo a Teologia, embora reconhecendo às três Pessoas a mesma «*essentiam, voluntatem, potestatem*» (I, III, 40; IX, 4)²⁷⁴, deixa bem claro que Elas são distintas cada uma das outras duas. Por isso a citada frase da testadora e o facto de o Espírito Santo não ser aqui invocado e aparecer como objecto de dedicação de missas a título idêntico ao da Virgem Maria ou dos outros santos permitem-nos supor uma confusa a percepção do mistério da Trindade, por se esquecer o Espírito Santo e resumir em Jesus Cristo (segunda pessoa, ou Verbo incarnado) as obras do Pai e do Filho. É este acento cristotípico que transforma uma crença trinitária mal assimilada numa espécie daquilo a que poderíamos chamar um «monoteísmo do Filho». Mas note-se que este testamento não foi redigido por um padre, mas pelo tabelião do público e judicial em Barcelos, o que nos facilita a compreensão desta falta de rigor

teológico, mas nos permite também surpreender as dificuldades de enraizamento dum dogma de tão difícil compreensão, nas mentes e na religiosidade popular.

Outra nota de religiosidade popular à margem da ortodoxia é a atitude para com as várias invocações da Virgem. Talvez que a prática de representar cada uma delas por uma iconografia adequada e identificadora tenha contribuído para as pessoalizar. As imagens, como o próprio catecismo tridentino parece reconhecer, mantiveram-se por se ter afigurado difícil de erradicar um hábito «ad hanc usque diem factum» (III, II, 24)²⁷⁵, embora claramente contrário à letra da Lei (Ex. 20, 4; catecismo citado, III, II, 19). Mas sempre foi difícil para os cristãos dissociar a representação da pessoa representada, como muitas práticas ainda hoje o evidenciam²⁷⁶. Por isso o Concílio Vaticano II ainda achou necessário aconselhar moderação no uso das imagens, para evitar uma «devoção menos ortodoxa» (Const. *Sacrosanctum concilium*, 125). Mas, no século XVII, há em Fão mais do que uma confraria mariana, mais do que uma imagem da Virgem (cada uma de sua invocação) na mesma igreja, e uma devota pertence a duas confrarias marianas, como se a Senhora do Lago e a Senhora do Rosário não fossem a mesma Senhora.

Religiosidade duma mentalidade clássica que aprecia a simetria, esquece o dogma da Trindade para acentuar aquilo a que já se chamou «o aspecto feminino de Deus», pondo a Virgem em paralelo com Deus e por isso Lhe chamando «nossa Senhora» (paralelo de «nosso Senhor») em vez do tradicional apelativo «santa Maria»²⁷⁷.

Predominantemente cristotípica, a religiosidade seiscentista quase oblitera a eclesiotipicidade. Fruto duma mentalidade predominantemente ciosa da salvação individual e duma sociedade muito marcadamente estratificada, da Igreja só se menciona a hierarquia e esta como um estrato dominador. O medo dos superiores hierárquicos é tal, que os signatários do requerimento de 1655 (doc. n.º 12), duvidando embora da necessidade da licença, a pedem «por cautela».

2.6. Noutro campo da história das mentalidades e comportamentos, é de notar a importância que nos pareceres jurídicos se confere ao costume. António Mendes Coimbra afirma que ao pároco era necessário provar «posse imemorial, por ser descontínua e em cada ano um acto somente» (doc. n.º 28.2); Luís Alves Barbosa invoca o «uso» (doc. n.º 28.3); o Notário Apostólico Manuel Teixeira Pereira invoca, para dar força ao exemplo do Porto, ser ele «imemoriável sem haver lembrança em contrário» (doc. n.º 28.5). A meu ver, isto é reflexo duma época de relativa estabilidade (para já se falar em uso e, com evidente exagero, em imemorialidade), mas posterior a uma época de reformas ainda não codificadas. Estamos, pois, no cerne da época barroca, em que a reforma tridentina tinha modificado as normas anteriores à segunda metade do século XVI, mas, apesar do intenso trabalho jurídico já produzido, ainda não tinha conseguido uma previsão casuística completa de todas as hipóteses. O que é tanto mais de notar quanto o Direito Canónico é pouco receptivo ao direito consuetudinário (can. 5) e não escrito (can. 6)²⁷⁸. Que se estava numa época de codificação pos-

terior a uma viragem de orientação e que essa codificação se ia fazendo ao sabor da consolidação de reformas pontuais provam-no, por exemplo, as sucessivas edições de constituições sinodais. Se desde a difusão da imprensa até ao Concílio de Trento (fase duma primeira Reforma católica) foram editadas no Continente e Ilhas 8 constituições diocesanas (Porto 1496, Guarda 1500, Braga 1512, Coimbra 1521, Viseu 1527, Lisboa 1537, Braga 1538 e Porto 1541) e durante a longa, tormentosa e entrecortada reunião do Concílio, ao sabor do momento, 5 (Coimbra 1548, Leiria 1545-50, Algarve 1554, Viseu 1556 e Angra 1560), depois de 1563 e até 1759 foram impressas 31 (a uma média de quase uma de 3 em 3 anos até 1601, que se espaça para 7 entre 1601 e 1644, que encurta para 4.5 anos entre 1665 e 1697 e que é o período que nos ocupa, e que depois dum hiato de 33 anos, se adensa novamente mas para um ritmo apenas quinzenal entre 1730 e 1759): Lamego 1563, Miranda 1563, Évora 1565, Lisboa 1565, Coimbra 1566, Évora 1578, Funchal 1585, Porto 1585, Lisboa 1588, Coimbra 1591, Funchal 1601, Viseu 1617, Guarda 1621, Évora 1622, Portalegre 1632, Elvas 1635, Lisboa 1644, Miranda 1665, Algarve 1673, Lamego 1683, Viseu 1684, Guarda, 1686, Porto 1690, Braga 1697; Coimbra 1730, Porto 1735, Lisboa 1737, Viseu 1749, Évora 1753, Guarda 1759²⁷⁹.

2.7. Noutro campo ainda das formas de mentalidade colectiva, note-se, a título de breve e desprezioso apontamento, a atitude de aversão de que a loucura é objecto. Não só é condição de validade dos testamentos que o testador esteja «em seu perfeito juízo e entendimento» (docs. n.ºs 2, 13.2, 14 e 19.1), como a loucura aparece como castigo para o perjuro: «indo contra ela quer que lhe seja denegado o juízo e audiência» a doadora do doc. n.º 5.1, isto é, que a considerem irresponsável. Em que consistia a loucura? Que comportamentos eram então classificados de loucos? Sobre isso, os documentos em estudo apenas nos dizem que a pessoa mentalmente sadia é a que possui na totalidade três faculdades: da testadora do doc. n.º 2 se diz que estava «com todo o seu siso e juízo e entendimento».

2.8.1. No respeitante à apercepção do espaço e do tempo, alguns traços há que são típicos da época, ou pelo menos diversos dos nossos.

As pessoas não demonstram uma percepção exacta do tempo, segundo os padrões a que estamos hoje habituados. O prazo das capelas é normalmente, «enquanto o mundo durar», como vimos, e as pessoas, quando interrogadas, não sabem indicar a sua idade exacta, nem mesmo clérigos e tabeliães (doc. n.º 2). No Tombo da Misericórdia, ao falar-se dos campos doados por Francisco Pires Casanova em 1629, diz-se deles que «antigamente eram de mato». Ora o arroteamento destas terras datava de 6 anos antes, quando muito (docs. n.ºs 6.4 e 6.9).

Em contrapartida, a nível judicial, o tempo é rigorosamente medido: há prazos judiciais de 6 dias, 4 dias, e até de 24 horas (doc. n.º 11.1).

2.8.2. O espaço aparece como grandeza descontínua. Não há espaço, mas lugares. E os lugares individualizam-se pelo nome, antigo processo

mágico que a *Bíblia* na sua versão javista apresenta como um meio de domínio sobre as coisas (Gen. 2, 19-20a), e que tem sido um meio de ordenar o mundo sobrenatural (cfr. a correlação *nomen-numen*²⁸⁰).

Esses nomes são expressão da descontinuidade do concreto, quando reflectem acidentes naturais (e neste caso o real que se impõe ao sujeito). E entre estes acidentes naturais figuram também aqueles que resultam já da acção transformadora do homem sobre o meio ou duma apercepção humanizante por via da metáfora. Mas outros há em que o agente diversificador é o próprio homem e que, na sua origem, são nomes de homens postos a lugares. Estão neste caso os topónimos dêmicos, dominiais, antropónimicos. Exprimem uma relação de hegemonia do homem sobre o «cosmos»: foi espaço que o homem «marcou», e portanto criou.

Estão no primeiro caso topónimos como *Aguião* (campo, da freguesia de Alapela, hoje em Fonteboa: doc. n.º 2), nome vulgar nos documentos em latim bárbaro para indicar o lado norte, por derivar do nome latino deste vento²⁸¹. Assim também *Areia* (nome dum cortelho em Fão: doc. n.º 2), *Corgo* (campinho em Vila Seca: doc. n.º 14) <lat. *corrūgu* - usado por PLÍNIO, e vulgar na toponímia e hidronímia ibérica onde significa «canal de águas», «vale fendido com água, regueiro, atalho fundo»²⁸². Particularmente interessante é o papel desempenhado, na toponímia, pelas fontes e nascentes de água, que os textos em análise documentam para a *bouça da Fonte* (em Silgueiros, freguesia de Pereira, doc. n.º 3.1) e o *campinho da Fonte* (em Vila Seca, doc. n.º 14). Neste mesmo âmbito, se pode referir o topónimo *Lagoa* em Fonteboa (doc. n.º 8) e a *bouça do Rego* também em Fonteboa (doc. n.º 6.2). Lagoa significa aqui um lugar pantanoso por alagadiço já parcialmente arroteado, mas que ainda havia pouco permitia «enlagar» linho²⁸³. O segundo, de um étimo pre-romano, foi por isso desde cedo usado para efeitos de descrição topográfica²⁸⁴. Também derivados de acidentes topográficos que o homem não pode deixar de utilizar como referências são os topónimos *Lapela* (ou Alapela) e *Subalapela* (bouça de Fonteboa, docs. n.ºs 19.1 e 19.2), derivados, eles também, de um étimo pre-romano (*lappa*) desde muito cedo usado²⁸⁵, acrescido do sufixo diminutivo medieval - *ella*. Neste conjunto se podem englobar os topónimos *Vila Cova* cujo nome (com o adjectivo *covo* <*concavu* -²⁸⁶) deriva da configuração orográfica do local, *Vila Seca*, e *Gandra*, este último significando um terreno plano, arenoso e não cultivado talvez relacionado com o nome (gândaros) dado a certas espécies de urze²⁸⁷. Prosopopaico parece ser o topónimo *Laundos* (adj. [mons] *lanutus*) para significar a vegetação rasteira que o cobria e dava ao monte um aspecto lanoso²⁸⁸.

Resultantes da actividade agrícola são as modificações da paisagem responsáveis pelos topónimos: *Cachada* e *Cachadinha* (bouças em Fonteboa: docs. n.ºs 6.7, 8, 16.9, 18.1 e 29; e campo de Fão do qual 2.5 alqueires de trigo anuais se destinavam, em 1603, ao sustento dum criado do irmão do duque de Bragança^{288a}); *Granja* (bouça de Fonteboa: doc. n.º 2), *Porrada* (assento, em Fão: doc. n.º 2), *Rebouça* (campo de Fonteboa: doc. n.º 4.1, 8 e 29), e *Roteia* (leirinha de Fonteboa: doc. n.º 19.1). A todos já me referi em 2.2.1.

A divisão das zonas agricultáveis é responsável pelo topónimo *Senra*

(campos da freguesia de Pereira: doc. n.º 3.2). Oriundo dum étimo pre-romano (**senāra*) e divergente de «seara» por translação do acento, significaria «campo que se lavra à parte», por ser composto de *ar* - (arar) e do prefixo *sen* - indicativo de separação²⁸⁹. Por isso muitas vezes designa bens da Igreja, mas nem sempre como é aqui o caso.

A divisão das propriedades deixou vestígios em *Cima de Vila* (Fonteboa: doc. n.º 5.4), *Longa* (bouça de Paredes, Apúlia: docs. n.ºs 8, 18.1 e 29), *Redonda* (bouça de Paredes, Apúlia: docs. tb. n.ºs 8, 18.1 e 29). Estes dois últimos têm a ver, possivelmente, com a forma geométrica do agro: «Redonda» é adjectivo frequente na toponímia para qualificar campos, lamas, soutos²⁹⁰; «Longa», se não for derivada de «longara»²⁹¹, tem a ver com a forma do prédio, que passou a ser comum depois da difusão da charrua²⁹². Cima de Vila é vestígio dum fenómeno de organização agrária já desaparecido no século XVII, o das «villae» a que já me referi também.

Eira (leira de Fonteboa), podendo designar o local onde se malham cereais ou um terreiro, pode designar também o chão (*area*) duma casa ou edifício (uma área predial urbana: a morada e adjacência)²⁹³. Assim acontece na disposição legal de 1152 «qui eira disrumperit»²⁹⁴ e parece ser aqui o caso também, pois que na doação a que se refere o doc. n.º 19.1 se engloba «a leira da eira e casa».

As vias de comunicação, pelo seu próprio carácter de vencerem obstáculos naturais, humanizarem os espaços desempenhando as funções de veias e artérias (QUESNAY), reduzirem (ou aumentarem) distâncias e definirem uma nova cartografia (CHAUNU) são elemento preponderante na topografia. Já vimos a velha estrada romana como elemento confrontante. Do ponto de vista denominativo, deixaram-nos aqui os topónimos *Cangosta* (bouça da freguesia de Pereira: doc. n.º 3.1) e *Cruz* (bouça de Fonteboa: doc. n.º 2). «Cangosta» é forma divergente de «Congosta» que, segundo PIEL, deriva de *coangūstu* - (derivado de *angūstu* - com o prefixo *cum* -) e como tal aparece em CASSIODORO. Trata-se, portanto, dum termo latino para designar «passagem estreita» e, como tal, nos aparece desde muito cedo: em 1066 é nome duma «villa», em 1097 designa um caminho entre dois lugares²⁹⁵. Cruz é hoje um local no centro da aldeia de Fonteboa, onde cruza o caminho que vem de Criad para o local da passagem com o que liga Rio Tinto às Pedreiras e a Fão (local de outra barca). Aliás, foi para fins apotropaicos que as encruzilhadas foram assinaladas com um cruzeiro²⁹⁶.

Testemunhos do regime senhorial medieval são os topónimos *Couto* (fonte e bouça do lugar de Paredes, Fonteboa: docs. n.ºs 8, 16.11 e 29), *Torre* (nome duma leira de Fonteboa: doc. n.º 19.1) e *Paradela* (freguesia). «Couto» é a designação, não propriamente da imunidade, mas dum padrão ou *signum*²⁹⁷ da delimitação do couto de Apúlia²⁹⁸. «Torre», a não se tratar dum emprego metafórico (uma casa elevada, por exemplo, sem mesmo ter necessariamente a forma duma torre), é designativo (nunca anterior ao séc. XI-XII) da torre senhorial constitutiva da residência paçã duma imunidade medieval²⁹⁹. «Paradela» é um derivado, com o sufixo medieval *-ella* de «parada». E esta palavra é o termo designativo do local (*parada*) onde se solvia um direito senho-

rial chamado «parada ou jantar» (mas que podia ser solvido em géneros e/ou espécie como no foral de S.^{ta} Cruz de Vilarica) ³⁰⁰.

Outras actividades humanas conferiram, aos locais mencionados na documentação estudada, uma marca especial que a onomástica cristalizou. É o caso de *Marinhas* (freguesia) cujo nome lhe vem da salinicultura aí praticada ³⁰¹. E o topónimo *Paredes* (antiga freguesia, bouça, hoje na Apúlia: docs. n.^{os} 6.1 e 6.2), que não pode designar um castro por se situar em ampla planície situada entre as cotas dos 10 e dos 20 metros e tão largas que estas curvas de nível distam 1 270m uma da outra quando medidas sobre o paralelo que passa sobre o centro do lugar, poderá designar antigas salinas ³⁰², se não designar antes meras divisórias de propriedades ³⁰³ ou da respectiva «villa» ³⁰⁴, o que é mais provável, pois o lugar de Paredes está separado do mar pela extensa «Agra de Apúlia» (a 1 350m de distância do mar, medidos no mesmo paralelo acima utilizado). Outra actividade humana que marcou a denominação dos lugares é a sirgaria, que deu origem ao topónimo *Silgueiros* (aldeia da freguesia de S. Salvador de Pereira: doc. n.^o 3.1), forma variante de «sirgueiros» ((*sericu* -, seda).

Exprimem também uma acção do homem sobre o meio mas completamente esquecida os topónimos *Lagoa Negra* (Barqueiros: doc. n.^o 6.23) e *Rio Tinto* (freguesia) relacionados com a lavagem dos minerais própria da mineração praticada na região ³⁰⁵. Também obliterado parece ter sido o sentido do topónimo *Fão* ((*fanu* -, templo pagão, segundo Leite de VASCONCELOS ³⁰⁶. O mesmo parece ter sido o caso de *Fonteboa*, que se denominava Fonte Má ³⁰⁷, com um adjectivo talvez destinado a afastar os crentes dum antigo culto pagão aquático, idêntico a tantos outros ³⁰⁸ que S. Martinho de Dume pretendeu «corrigir» ³⁰⁹. No século XVI, o motivo estava já tão completamente esquecido, que D. Fr. Bartolomeu dos Mártires lhe mudou o nome para «Fonte Boa» ³¹⁰. Do mesmo tipo será também talvez (ver acima n.^o 2.2.0) a conservação do topónimo *Maia* em *Fão* (docs. n.^{os} 7.1, 8, 11.1, 29), este também facilmente esquecido, pois em 1690 já lhe chamavam «bouça da Leitoa» e «bouça do Leitão» (doc. n.^o 21.3). Mais difícil me parece de explicar o topónimo *Samo* em Vila Cova (doc. n.^o 29). Cunha SERRA apresenta apenas as formas «Sama» ³¹¹ e «Samas», aliás correspondentes ao antropónimo «Zalama» referido por CORETSAO ³¹².

Prova do interesse humano na denominação dos lugares é o que se passa com *Apúlia* (freguesia) que aparece documentada «Puglia, Pulha, Pulia, Palla» ³¹³ (quatro formas de grafar a palatal que hoje se representa pelo dígrafo -lh-), e em 1220-1258 se diz «S. Michele de Pulia» ³¹⁴ e não «da» como sucede com outros topónimos como a bairrada «bouça da Maia». Segundo Alberto SAMPAIO, teria sido um bairrismo historicista que a partir da paronímia gráfica fez surgir a ideia de denominação romana e corrigir para «Apúlia» a grafia e pronúncia «Pulha» ³¹⁵.

À falta de acidentes «naturais» que o diversifiquem, é a marca humana da posse que identifica os diversos troços de espaço. Assim sucedeu desde a Idade Média com *Esposende* ([villa] * Spodesindi) ³¹⁶, leira do *Mendo* ((Menendus, nome germânico vulgar na nossa Idade

Média³¹⁷). Já no século XIII um corte de salinas se denominava «de Monaco». No século XVII, temos a *bouça de Maria Pais* (doc. n.º 2, em Fonteboa), a *bouça da Gaga* (também em Fonteboa, doc. n.º 8), e a mudança da bouça da Maia para *bouça da Leitoa* ou *do Leitão* após a compra deste prédio por Joaquim Leitão (doc. n.º 14).

2.9. Subsistem, porém, ao lado dos que neste ensaio foram sendo *passim* referidos, outros vestígios de estratos culturais antigos. Vejamos só mais dois para terminar.

Vestígio de antigos costumes pagãos de que ainda hoje a etnografia regista práticas de purificação e/ou esconjuro³¹⁸ pode admitir-se ser o motivo, não expresso aliás, por que a missa da capela instituída pelo instrumento de doação (doc. n.º 10.1) se quis que fosse celebrada «em dia de Maio» (1.º de Maio). E já talvez antes de 1600 a Misericórdia se obrigava a mandar celebrar na igreja paroquial uma missa de sufrágio anual no primeiro domingo de Maio (doc. n.º 30.)

Traço também dum pensamento mágico tradicional é o apego a certos números como o de 40 para as missas numa capela instituída antes de 1632 (doc. n.º 9). E aqui não devem ressoar vestígios pagãos, mas bíblicos (cfr. para o Antigo Testamento, por exemplo, Ex. 24,18; 34,28; para o Novo Testamento, Mt. 4,2 e correspondentes passagens dos outros sinópticos).

NOTAS

- ¹ Goodolphim, 1897: 113.
- ² Correia, F. S., 1944: 586.
- ³ Martins, 1972: 37b.
- ⁴ Documento em anexo n.º 8.
- ⁵ Tombo de 1849 (livro 5.1.2), fl. 120.
- ⁶ Monteiro (Maria Teresa) e Sousa (J. J. Rigaud de), «Livro dos Testamentos do Mosteiro de Paço de Sousa» com apresentação de José MATOSO, na *Bracara Augusta* (Braga), XXIV (1970), 138.
- ⁷ Costa, A. D. S., 1973: 277, 278, 288-290 e aps. 7, 8, 10; 300, 302 e 305-306; Rau, 1973: 936-937; para um caso regional, Reis, A. P. M., 1979: 14; e *maxime* Trindade, 1973: 873 e 875-887.
- ⁸ Cfr. Goodolphim, 1897: 57; Reis, A. P. M., 1979: 18-19.
- ⁹ Goodolphim, 1897: 50.
- ¹⁰ Cfr. *Id.*, *ibid.*: 22-23, 450-457, 37-45.
- ¹¹ Martins, 1972: 11-12.
- ¹² Machado, J. P., 1952: s. v. «Rival», V, 160a.
- ¹³ Boaventura, 1966.
- ¹⁴ Almeida, C. A. Brochado, 1979: 10, 12-13.
- ¹⁵ Moreira, 1969: 13-18; Fernandes, (1980): IV, 276, não obstante V, 143 e 342.
- ¹⁶ Almeida, C. A. Brochado, 1980: 168; cfr. Almeida, C. A. Ferreira, 1978: I, 159.
- ¹⁷ Almeida, C. A. Ferreira, 1978: I, 129.
- ¹⁸ Guimarães, (1908): doc. n.º CCXLI, II, 421.
- ¹⁹ *Ibid.*: doc. n.º XLV, II, 46b.
- ²⁰ Oliveira, M., 1940: 75.
- ²¹ Fernandes, (1980): VII, 208.
- ²² Costa, A. J., 1959: II, 7.

- ²³ Cfr. Bragança, 1975: 453-454; Rocha, 1980: 74 n. 58.
- ²⁴ Herculano, (1856): *Inquisitiones*, I, 188b.
- ²⁵ Guimarães, (1908): doc. n.º CCI, II, 190a.
- ²⁶ Almeida, C. A. Ferreira, 1978: I, 130, 133.
- ²⁷ *Ibid.*: I, 160.
- ²⁸ Sobre o significado das felgueiras vid. Fernandes, (1977): 34.
- ²⁹ Herculano, (1856): *Inquisitiones*, I, 36b-37a, 116b, 235.
- ³⁰ *Ibid.*: *ibid.*, I, 1435b, 1436a.
- ³¹ *Ibid.*: *ibid.*, I, 117a.
- ³² Cruz, 1972: 111b.
- ³³ *Ibid.*: 112b-113a.
- ³⁴ Sobre algumas designações deste termo, vid. Vasconcelos, (1933): II, 282, 283.
- ³⁵ Arquivo Distrital de Braga L.º 4, fl. 230v.
- ³⁶ Costa, Américo, (1929): VI, 560a.
- ³⁷ E, se o doc. n.º 15.9 a localiza na Apúlia é porque a esta freguesia estava então anexa a de Paredes e seria no limite entre Paredes e Fão que ela se situaria.
- ³⁸ Viterbo, (1978): s. v. «Porrada», II, 486a.
- ³⁹ Cortesão, A. A., (1903): XIV, 219.
- ⁴⁰ Machado, J. P., 1952; s. v. «Eido», II, 374a; Vasconcelos, (1933): II, 306.
- ⁴¹ Almeida, C. A. Ferreira, 1978: I, 52-57; Fernandes, 1981: 101-111.
- ⁴² Fernandes, 1981: 101, 110; Ribeiro, O., 1955: 193-194; Vasconcelos, (1933): II, 278-279.
- ⁴³ Cfr. Marques, 1964: 8, 13 e os exemplos aduzidos por Machado, J. P., 1952: s. v. «Pombal», IV, 397b.
- ⁴⁴ Marques, 1971: 372.
- ⁴⁵ Fernandes, 1974: 16-18.
- ⁴⁶ *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, XXXV, 34lab.
- ⁴⁷ Almeida, C. A. Ferreira, 1978: I, 95-96.
- ⁴⁸ Machado, J. P., 1952: s. v. «Eira», II, 374a.
- ⁴⁹ Oliveira, A. A., 1979: I, 300-301.
- ⁵⁰ Cortesão, A. A., (1903): XIV, 371; Herculano, (1856): *Inquisitiones*, I, 397; Machado, J. P., 1952: s. v. «Arroteia», I, 322a; Moreira, 1969: 59-59.
- ⁵¹ Fernandes, (1982): 197, 198.
- ⁵² Cfr., v. g., Herculano, (1856): *Inquisitiones*, I, 16b-17a.
- ⁵³ Fernandes, (1977): 41; Fernandes, (1982): 193-194.
- ⁵⁴ Godinho, 1971b: Q. 9, 161.
- ⁵⁵ Oliveira, A. A., 1979: II, 562.
- ⁵⁶ Mauro, 1960: 309.
- ⁵⁷ *Ibid.*: 309.
- ⁵⁸ Oliveira, A. A., 1979: II, 685, 686, 688.
- ⁵⁹ Almeida C. A. Ferreira, 1978: I, 34-36.
- ⁶⁰ Costa, A. J., 1959: II.
- ⁶¹ Arquivo Distrital de Braga, R. G. n.º 330, fls. 202-206v.
- ⁶² Ferreira, 1967: I, 539.
- ⁶³ Guimarães, (1908): doc. n.º CCXLI, 421a.
- ⁶⁴ *Ibid.*: doc. n.º XLV, 46b.
- ⁶⁵ Almeida, C. A. Ferreira, 1978: I, 133.
- ⁶⁶ Herculano, (1856): *Inquisitiones*, I, 386a.
- ⁶⁷ Costa, A. J., (1965): n.ºs 462 e 721, II, 255-257.
- ⁶⁸ Costa, A. J., 1959: II, 7.
- ⁶⁹ Herculano, (1856): *Inquisitiones*, I, 116b.
- ⁷⁰ Herculano, (1856): *Inquisitiones*, I, 36b e 116b.
- ⁷¹ *Ibid.*: *ibid.*, I, *ibid.*.
- ⁷² *Ibid.*: *ibid.*, I, 1436a.
- ⁷³ Larcher, 1948: 34; Vasconcelos, (1933): V, 360, 361, 366.
- ⁷⁴ Cfr Vasconcelos, (1933): V, 372.
- ⁷⁵ Teixeira, 1981: 31-32 e n. 1.
- ⁷⁶ Girão, 1941: 129-130.
- ⁷⁷ Cortesão, J., 1930: 25.
- ⁷⁸ Teixeira, 1981: 16-17, 215.

- 79 Almeida, C. A. Ferreira, 1978: I, 136; sobre as dificuldades de identificação desta espécie, vid. Vasconcelos, (1933): II, 174.
- 80 Herculano, (1856): *Inquisitiones*, I, 1435b.
- 81 *Ibid.: ibid., ibid..*
- 82 *Ibid.: ibid., ibid..*
- 83 *Ibid.: ibid.*, 1435ab.
- 84 Cruz, 1972: 111b.
- 85 *Ibid.: ibid..*
- 86 *Ibid.*: 112a.
- 87 *Ibid.*: 114b.
- 88 *Ibid.*: 117b.
- 89 Vasconcelos, (1933): II, 12.
- 90 Loureiro, 1904: I, 140-143, 146-147.
- 91 Mauro, 1960: 491.
- 92 *Ibid.*: 69.
- 93 Silva, 1981: 195.
- 94 Larcher, 1948: 33.
- 95 Silva, 1981: 285.
- 96 Larcher, 1948: 34.
- 97 Loureiro, 1904: I, 142.
- 98 Silva. 1891: 286; cfr. Vasconcelos, (1933): V, 366; Viterbo, (1798): s. v. «Bargueiro», II, 21b.
- 99 Viterbo, (1798): s. v. «Abarga», I, 126a-129b; Vasconcelos, (1933): V, 378.
- 100 Vasconcelos, (1933): V, 360.
- 101 Calo Lourido, 1980: 27.
- 102 Espinosa, 1972: 49-51, 62.
- 103 Martins, 1972: 66b.
- 104 Azevedo, P. A., (1896): n.º 210, IV, 245.
- 105 Martins, 1972: 67a.
- 106 Vasconcelos, (1933): V, 369.
- 107 Landström, 1961: 106ab e figs. 269, 274 e 277.
- 108 *Ibid.*: 171b e 173b.
- 109 Vasconcelos, (1933): V, 366.
- 110 Landström, 1961: 206a, 207b.
- 111 Da caravela deriva também o caíque, então frequente também nas nossas costas: *Ibid.*: 106b e fig. 494.
- 112 Cfr. *Ibid.*: 180-181.
- 113 Machado, J. P., 1952: s. v. «Xaveco», V, 411b.
- 114 Oliveira, M., 1940: 75.
- 115 Almeida, C. A. Brochado, 1980: mapas.
- 116 *Ibid.*: 167, 170.
- 117 *Ibid.*: 167 e 170.
- 118 Vilas-Boas, 1949: 30; Macedo e Figueiredo, 1966: 12.
- 119 Martins, 1972: 66b e daí reproduzida por Vilas-Boas, 1942: 30.
- 120 Fonseca, 1936: 316.
- 121 Rosário, 1977: particularmente n.ºs 117 e 207, respectivamente a págs. 7 e 10.
- 122 Costa, A. J., 1959: II, 273, 336.
- 123 Machado, M. A. F., 1951: 51.
- 124 Martins, 1972: 59.
- 125 Arquivo Distrital de Braga: Censual de D. Fr. Baltazar Limpo, fls. 19v e 22v.
- 126 Arquivo Distrital de Braga: Censual de D. Diogo de Sousa, fls. 117v, 124, 126 e 126v.
- 127 Almeida, C. A. Ferreira, 1978: I, 43.
- 128 Azevedo, Costa e Pereira, 1979: n.º 177, 269.
- 129 Herculano, (1856): *Inquisitiones*, I, 36b, 116b.
- 130 *Ibid.: ibid.*: 1433b.
- 131 Almeida, F., (1910): IV, 98a-100b.
- 132 Freire, 1905: 269, 270.
- 133 Tupigny, 1961: 742-746.
- 134 Larcher, 1948: 30-31; Costa, A. G., 1983: 29c-31b.
- 135 Cfr. Graça, 1932: 23-24 e bibliografia referida por Costa, A. G., 1983: n.ºs 3, 4 e 5, a pag. 34bc.

- 136 Costa, A. G., 1983: 29a.
 137 Vasconcelos ,(1933): V, 403 e 523-525; Costa, A. G., 1983: 29c.
 138 Larcher, 1948: 30.
 139 *Ibid.*: fig. 10; Filgueiras, 1966: fig. 6, n.º 178.
 140 Larcher, 1948: fig. 10; Filgueiras, 1966: fig. 6, n.º 62.
 141 Sobre a hereditariedade destas marcas, ver para a Póvoa de Varzim,
 Graça, 1932: 27-30, e para o caso vertente a p. 30.
 142 Filgueiras, 1966: fig. 6, n.º 94.
 143 *Ibid.*: fig. 6, n.º 12.
 144 Goodolphim, 1897: 437.
 145 Coelho ,1979: 33.
 146 *Ibid.*: 17.
 147 Cfr. Marques, 1971: 372.
 148 Coelho, 1979: 21.
 149 *Ibid.*: 22 e 35.
 150 *Ibid.*: 22 e 35-36.
 151 Godinho, 1955: 17-21.
 152 Girão, 1941: 202.
 153 Coelho, 1979: 16-17.
 154 Ribeiro ,O., 1955: 149, 153 e 156-157.
 155 Machado, J. P., 1952: s. vv. «Olival» e «Oliveira», IV, 250a; Vasconcelos,
 (1933): II, 71-73.
 156 Mauro, 1960: 426-427.
 156a Pereira, 1983: 141, 149-150, 187.
 156b Pestana, 1983: 303.
 157 Oliveira, A. A., 1979: II, 72.
 158 Correia, A. A. Mendes, 1951: 89.
 159 Goodolphim, 1897: 442.
 160 Ferreira, 1967: I, 435-436, 438-439.
 161 Marques, 1964: 8-9.
 162 Almeida, F., (1910): II, 243a-245a.
 163 Goodolphim, 1897: 437-439, 440, 441.
 164 Bigote, 1977: 73.
 165 Godinho, 1971a: 55-64, 82-86.
 166 Gaio, (1938): XX, 171-172.
 167 Almeida, C. A. Ferreira, 1978: I, 49.
 168 Bragança, 1975; Rocha, 1980.
 169 Almeida, C. A. Ferreira, 1978: I, 172-174.
 170 *Ibid.*: I, 191.
 171 Machado, J. P., 1952: s. v. «Tio», V, 306a.
 172 Fernandes, 1981: 157-158 n. 2.
 173 Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Viana do Castelo: Livro n.º 10
 (Eleições de 1590 a 1772), fl. 18.
 174 Goodolphim, 1897: 58.
 175 Ribeiro, B., 1952: 219.
 176 Gigante, 1948: I, §416, pp. 432-436; II, §28, p. 29; Constituições Diocesanas
 de Braga de 1538 e 1697.
 177 Cfr. Goodolphim, 1897: 445.
 178 Gigante, 1948: I, 435; Constituições Diocesanas de Braga de 1538 e 1697.
 179 Gigante, 1948: II, §83, p. 114.
 180 Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Fão, L.º 5.1.2 (citado em I.1
 deste ensaio), fl. 120.
 181 Godinho, 1971b, Q. 10, p. 167.
 182 Oliveira, A. A., 1979: II, 672.
 183 Goodolphim, 1897: 442.
 184 *Ibid.*: 435.
 185 *Ibid.*: 111-112.
 186 Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Fão, doc. n.º 9 da pasta 4.
 187 *Ibid.*, doc. n.º 2 da pasta 4.
 188 Almeida, C. A. Ferreira, 1979: 6 e n. 6.
 189 *Ibid.*: 10-11.
 190 Cfr. *Ibid.*: 6 e 15-16.

- 181 Cruz, 1972: 112a.
 192 Martins, 1972: 66b.
 193 Soares, A. F. S. N., 1982: 29-31.
 194 Almeida, C. A. Ferreira, 1979: 6, 10 n. 18 e 13 n. 31.
 195 Almeida, F., (1910): II, 554b.
 196 Delumeau, 1978: 269.
 197 Almeida, C. A. Ferreira, 1979: 10 n. 18.
 198 Cfr. *Ibid.*: 16.
 199 Vasconcelos, (1933): VIII, 24.
 200 Almeida, F., (1910): II, 436b, 628b, 515ab; III, 406a e 446a-452b.
 201 Arquivo Distrital de Braga, R. G. L.º n.º 92, fls. 219v-225v.
 202 Oliveira, A. N. C., 1983: 10-13.
 203 Almeida, C. A. Ferreira, 1979: 10 e n. 18, 12-15.
 204 Cruz, 1972: 114b.
 205 Oliveira e Machado, 1959: 122.
 206 Herculano, (1856): *Inquisitiones*, I, 311b.
 207 Arquivo Distrital de Braga, R. G. L.º 4, fl. 230v.
 208 Roquete e Fonseca, 1850: n.º 624, p. 450; Machado, J. P., 1952: s. v. «Novo», IV, 224b.
 209 Cfr. Almeida, C. A. Ferreira, 1979: 19.
 210 Azevedo, P. A., (1896): n.º 57, II, 262.
 211 Martins, 1972: 66a, reproduzido depois por todas as monografias, como Vilas-Boas, 1949: 29 e Macedo e Figueiredo, 1966: 43, por exemplo.
 212 Vasconcelos, (1933): I, 62; VII, 376; Soares, E., 1955: n.ºs 02043 e 05775, pp. 143b e 430ab respectivamente; n.ºs 02287, 02288, 02328 e 05786, pp. 159ab, 161b e 431b respectivamente.
 213 Almeida, C. A. Ferreira, 1979: 7-8.
 214 Larcher, 1948: 8.
 215 Almeida, C. A. Ferreira, 1979: 7-9.
 216 *Ibid.*: 6 e 12.
 216a Neves, 1958: 31; Reis, J., 1967: 398.
 217 Vilas-Boas, 1949: 29.
 218 Martins, 1972: 66a.
 219 *Ibid.*: 67a.
 220 *Ibid.*: *ibid.*.
 221 Larcher, 1948: 43.
 222 Soares, A. F. S. N., 1982: 99.
 223 Martins, 1972: 67a.
 224 Cfr., v. g., Soares, E., 1955: índice, s. vv. «Nossa Senhora», pp. 457-459; Almeida, C. A. Ferreira, 1979: 9-11; Reis, J., 1967.
 225 Almeida, F., (1910): I, 260ab.
 226 *Ibid.*: II, 595b.
 227 Oliveira, M., 1940: 338.
 228 Costa, Américo, (1929): VI, 559a; Fonseca, 1936: 312.
 229 Larcher, 1948: 43.
 230 Cfr. práticas idênticas em Vasconcelos, (1933): V, 404.
 231 *Ibid.*: V, 521; VIII, 34, 116-119, 243.
 232 Cfr. *Ibid.*: VIII, 365.
 233 Oliveira, M., 1940: 275.
 234 Almeida, F., (1910): I, 62a.
 235 Oliveira, M., 1950: 169-170; Almeida, C. A. Ferreira, 1978: I, 197, 231.
 236 Gigante, 1948: can. 707, I, 640-641.
 237 Oliveira, M., 1940: 275.
 238 Rosário, 1970: 365.
 239 Rocha, 1980: 74 n. 62, 79, 498.
 240 Cfr. Almeida, F., (1910): II, 554b.
 241 Fernandes, (1980): VII, 201-202; cfr. Rocha, 1980: 68 n. 50.
 242 Vasconcelos, (1933): VIII, 140.
 243 Correia, F. S., 1938: 192-196 e 221.
 244 Ferreira, 1967: II, 903-904, 905-906 e 952-953.
 245 *Ibid.*: II, 903.
 246 Losa, 1983: 72.

- 247 Almeida, C. A. Ferreira, 1978: I, 193.
 248 *Ibid.*: I, 228.
 249 Almeida, F., (1910): II, 556b-557a; Vasconcelos, (1933): VIII, 316-350.
 250 Bigote, 1977: 73-74.
 251 Azevedo, J. M. S., 1960: 14, 15.
 252 Godolphim, 1897: 50-52; Azevedo, J. M. S., 1960: 16-17.
 253 Azevedo, J. M. S., 1960: 14; Machado, J. P., 1952: s. v. «Endoenças»,
 II, 400.
 254 Goodolphim, 1897: 50-52.
 255 Azevedo, J. M. S., 1960: 14.
 256 *Ibid.*: 20-21.
 257 *Ibid.*: 17.
 258 Goodolphim, 1897: 52.
 259 Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Viana do Castelo, L.º 433, fl. 3.
 260 Azevedo, J. M. S., 1960: 15-18 e 23.
 261 Almeida, C. A. Ferreira, 1979: 15-16 e n. 38.
 262 Goodolphim, 1897: 447-449.
 263 *Ibid.*: 437.
 264 Viterbo, (1798): s. v. «Estado de cera», II, 233a.
 265 Sobre este costume, ver, por exemplo, Viterbo, (1978): s. v. «Obrada», II,
 445a; Vasconcelos, (1933): I, 206, 207.
 266 Almeida, F., (1910): II, 567ab.
 267 Gigante, 1948: cans. 1514, 1517 e 1551, II, 420-422, 427-428 e 473-474.
 268 Bigote, 1977: 73.
 269 Delumeau, 1978: 218-225.
 270 Fonseca, 1936: 319.
 271 Pio V, 1860: 17.
 272 *Ibid.*: 33.
 273 Colunga e Turrado, 1959: 1081a, 1185b e 615a respectivamente. É claro
 que, neste como noutros casos paralelos, cito a versão «Vulgata» por ser a versão
 corrente no período em análise.
 274 Pio V, 1860: 40, 91.
 275 *Ibid.*: 376.
 276 Vasconcelos, (1930): VII, 376.
 277 Almeida, C. A. Ferreira, 1979: 10-11; Fernandes, (1980): VII, 214-215.
 278 Cfr. Gigante, 1948: I, §§39 e 40, pp. 41-45.
 279 Matos, 1878: 168-185.
 280 Almeida, C. A. Ferreira, 1979: 10 n. 15.
 281 Machado, J. P., 1952: s. v. «Aguião», I, 157a.
 282 *Ibid.*: s. v. «Córrego», II, 236a; Moreira, 1969: 27-28.
 283 Cfr. Moreira, 1969: 62; Fernandes, (1977): 23.
 284 Machado, J. P., 1952: s. v. «Rego», V, 65ab.
 285 *Ibid.*: s. v. «Lapa», III, 384b.
 286 Fernandes, (1980): V, 140.
 287 Moreira, 1969: 59; Fernandes, (1977): 67; Vasconcelos, 1916: 276.
 288 Piel, 1962: 154; Lopes, 1984: 22-27.
 288a Pestana, 1983: 277.
 289 Viterbo, (1978): s. v. «Senra», II, 555b-556a; Machado, J. P., 1952: s. v.
 «Seara», V, 167a; Fernandes, (1977): 58-59.
 290 Fernandes, (1980): IV, 307.
 291 E, sobre isto vid. *Ibid.*: IV, 289.
 292 Almeida, C. A. Ferreira, 1978: I, 115.
 293 Fernandes, (1980): IV, 280-281.
 294 Herculano, (1856): *Leges et Consuetudines*, I, 379.
 295 Machado, J. P., 1952: s. v. «Congosta», II, 208 ab; Herculano, (1856):
Diplomata et Chartae, I, n.º 451, p. 283; n.º 864, p. 513.
 296 Vasconcelos, (1933): VII, 62.
 297 Fernandes, 1981: 283-285; Fernandes, (1980): IV, 303, VII, 227.
 298 Herculano, (1856): *Inquisitiones*, I, 36a, 235a, 143b.
 299 Fernandes, 1981: 133-134; Fernandes, (1980): IV, 298, 311, VII, 232, 233.
 300 Moreira, 1969: 62-63; Fernandes, (1980): VII, 229.
 301 Almeida, C. A. Ferreira; 1978: I, 133; Almeida, C. A. Brochado, 1979: 15-16.

- ³⁰² Almeida, C. A. Ferreira, 1978: I, 133.
³⁰³ Fernandes, (1980): IV, 302.
³⁰⁴ Cfr. *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, s. v. «Villa», XXXV, 343b.
³⁰⁵ Almeida, C. A. Brochado, 1980: 168.
³⁰⁶ Vasconcelos, (1897): III, 597; Fernandes, (1982): 158, 160.
³⁰⁷ Cfr. Costa, A. J., 1959: II, 6-8.
³⁰⁸ Vasconcelos, (1897): II, 237-277; III, 255-262; Machado, M. A. F., 1951:
52; Moreira, 1969: 49; Fernandes, (1980): IV, 283.
³⁰⁹ Almeida, C. A. Ferreira, 1974: 31, 34.
³¹⁰ Machado, M. A. F., 1951: 53.
³¹¹ Serra, 1967: n.º 32, p. 43.
³¹² Cortesão, A. A., (1903): XVI, 263.
³¹³ Costa, A. J., 1959: II, 7-9.
³¹⁴ Herculano, (1856): *Inquisitiones*, I, 36a, 115b, 235a, 1439.
³¹⁵ Sampaio, 1923: 321 n. 2.
³¹⁶ Fernandes, (1982): V, 207.
³¹⁷ Fernandes, 1980: 54-55; Fernandes, (1980): V, 178.
³¹⁸ Vasconcelos, (1933): VII, 429-430.

OBRAS CITADAS NESTE ENSAIO

- ALMEIDA (Carlos Alberto Brochado de), 1979, *Salinas Medievais entre o Cávado e o Neiva*, separata de «Bracara Augusta», t. XXXIII, fasc. 75-76 (87-88), Braga.
- _____, 1980, «Via Veteris. Antiga Via Romana?», nas *Actas do Seminário de Arqueologia do Noroeste Peninsular*, Guimarães, Sociedade Martins Sarmiento, vol. III, pp. 151-170.
- ALMEIDA (Carlos Alberto Ferreira de), 1974, «Paganismo — Sua sobrevivência no Ocidente Peninsular», no *In Memoriam António Jorge Dias*, Lisboa, Instituto de Alta Cultura Junta de Investigações Científicas do Ultramar, II, pp. 17-37.
- _____, 1978, *Arquitectura Românica de Entre-Douro-e-Minho*, dissertação de doutoramento em História de Arte apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2 vols. dactil.
- _____, 1979, *O culto a Nossa Senhora, no Porto, na época moderna*. Perspectiva antropológica, separata da «Revista de História» da Universidade do Porto, Porto.
- ALMEIDA, (Fortunato de), (1910), *História da Igreja em Portugal*, nova edição preparada e dirigida por Damião PERES, 4 vols., Porto, Portucalese Editora, 1967-71.
- AZEVEDO (José Manuel Semedo), 1960, *Procissões da Semana Santa e de Domingo de Páscoa não contidas no Missal Romano: Guia Litúrgico segundo os costumes centenários de Portugal*, s. l., s. d.
- AZEVEDO (Pedro A. de), (1896), «Extractos archeologicos das 'Memorias Paroquias de 1758'», em *O Archeologo Português* (Lisboa), vol. II (1896) pp. 62-64, 89-92, 136-141, 177-192, 252-264, 305-318; vol. III (1897), pp. 101-106, 149-154, 193-208, 225-244; vol. IV (1898), pp. 135-153, 245-253, 315-329; vol. V (1900), pp. 26-31, 49-52, 90-93, 153-160, 187-192, 254-256, 297-304, 343-352; vol. VI (1901), pp. 67-78, 103-112, 151-160, 236-240; vol. VII (1902), pp. 27-32, 74-79, 123-128, 190-192, 237-240, 267-272, 319-320; vol. VIII (1903), pp. 76-78, 100-103, 214-235, 255-258.
- AZEVEDO, (Rui de), COSTA (Avelino de Jesus da) e PEREIRA (Marcelino Rodrigues), 1979, *Documentos de D. Sancho I (1174-1211)*, Centro de História da Sociedade e da Cultura da Universidade de Coimbra.
- BIGOTE (José Quelhas), 1977, «Natureza da primeira Misericórdia e carácter confessional de todas as Misericórdias», nas *Actas do V Congresso Nacional das Misericórdias Portuguesas*, s. l., Edição do Secretariado Nacional das Misericórdias Portuguesas, pp. 61-77.

- BOAVENTURA (Manuel de), 1966, «Uma neocrópole em Fão — Esposende», nas Actas do IV colóquio português de Arqueologia, na *Lucerna* (Porto), vol. V (1966), pp. 615-616.
- BRAGANÇA (Joaquim O.), 1975, *Missal de Mateus*. Manuscrito 1 000 da Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Braga, Introdução, leitura e notas, Série de Cultura Portuguesa, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.
- CALO LOURIDO (Francisco), 1980 *As artes de pesca*, «Cuadernos do Pobo Galego» n.º 1, Santiago, Museo do Pobo Galego.
- COELHO (Virgínia), 1979, «Preços do azeite em Lisboa: 1626-1733. Tentativa de compreensão analítico-sintética», na *Revista de História Económica e Social* (Lisboa), n.º 4 (1979), pp. 15-39.
- COLUNGA (Alberto) e TURRADO (Lourenço), eds., 1959, *Biblia Sacra iuxta Vulgatam Clementinam*, 3.ª ed., Biblioteca de Autores Cristianos, n.º 14 Madrid.
- CORREIA (António Augusto Mendes), 1951, *A Alimentação do Povo Português*. Bibliografia prefaciada e coordenada, Publicações do Centro de Estudos Demográficos, Lisboa, Instituto Nacional de Estatística.
- CORREIA (Fernando da Silva), 1938, *Portugal sanitário* (Subsídios para o seu estudo), Lisboa, Direcção Geral de Saúde Pública.
- , 1944, *Origens e Formação das Misericórdias Portuguesas*, na série de «Estudos sobre a História da Assistência», Lisboa, Henrique Torres Editor.
- CORTESÃO (A. A.), (1903), «Onomástico medieval português», em *O Archeologo Português* (Lisboa), vol. VIII (1903), pp. 186-203 e 278-296; vol. IX (1904), pp. 25-35, 118-127, 226-258 e 311-320; vol. X (1905), pp. 50-61, 138-152, 260-277 e 383-396; vol. XI (1906), pp. 109-128, 240-252 e 302-318; vol. XII (1907), pp. 111-124, 226-242 e 368-375; vol. XIII (1908), pp. 164-184 e 361-374; vol. XIV (1909), pp. 217-243 e 369-374; vol. XV (1910), pp. 252-295; vol. XVI (1911), pp. 229-266; vol. XVII (1912), pp. 121-156.
- CORTESÃO (Jaime), 1930, *Os Factores Democráticos na Formação de Portugal* reedit. no vol. I das «Obras Completas» com prefácio de Vitorino Magalhães GODINHO, Lisboa, Portugália Editora, 1966.
- COSTA (Abel Gomes da), 1983, «As siglas da Igreja Medieval de Abade do Neiva — Barcelos», em *Amanhecer* (Barcelos), ano I (1983), n.º 1, pp. 27-39.
- COSTA (Américo), (1929), *Dicionário Corográfico de Portugal Continental e Insular*, com prefácio de José Joaquim NUNES, 12 vols., Porto 1929-49.
- COSTA (António Domingues de Sousa), 1973, «Hospitais e albergarias na documentação pontifícia da segunda metade do século XV», em *A Assistência aos Pobres na Península Ibérica durante a Idade Média*. Actas das 1.ªs jornadas luso-espanholas de História Medieval, Lisboa, Instituto de Alta Cultura Centro de Estudos Históricos anexo à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, t. I, pp. 259-327.
- COSTA (Avelino de Jesus da), 1959, *O Bispo D. Pedro e a organização da diocese de Braga*, 2 vols., Coimbra, Faculdade de Letras Instituto Histórico Dr. António de Vasconcelos.
- , (1965), *Liber Fidei Sanctae Bracarensis Ecclesiae*, separata de «O Distrito de Braga», 2 tomos, Braga, 1965 e 1978.
- CRUZ (António), 1972, «Esposende: a terra e o homem», em *Vila e concelho de Esposende*, edição comemorativa do IV centenário da vila, Esposende, pp. 109-118.
- DELUMEAU (Jean), 1978, *La peur en Occident (XIV^e-XVIII^e siècles)*. Une até assiégée, Paris, Fayard.
- ESPINOSA (Fernanda), 1972, «Da actividade marítima portuguesa na primeira dinastia», nos *Escritos Históricos* compilados e prefaciados por A. H. de Oliveira MARQUES, Porto, Porto Editora, pp. 37-133.
- FERNANDES (A. de Almeida), 1974, *Acção dos Cistercienses de Tarouca* (As granjas nos séculos XII e XIII), separata do vol. LXXXIII da «Revista de Guimarães», Guimarães.
- , (1977), «Meadela Histórica», nos *Ecoss da Meadela* (Viana do Castelo), em publicação desde o n.º 4 do ano I (1977).
- , 1980, «Algumas informações toponímicas. Acerca das 'Villas' na área de Ponte de Lima», no *Almanaque de Ponte de Lima* (Ponte de Lima), pp. 41-64.

- _____, (1980), «Toponímia Vianense», nos *Cadernos Vianenses* (Viana do Castelo), t. IV (1980), pp. 256-313; V (1981), pp. 139-206; VI (1981), pp. 277-347; VII (1983), pp. 184-233.
- _____, 1981, *A Nobreza na época vimarano-portugalense* (Problemas e relações), parte I, *Problemata*, separata do vol. LXXXVII da «Revista de Guimarães», Guimarães.
- _____, (1982), «Um 'examen' antropotopónimo», na *Caminiana* (Caminha), ano IV (1982), n.º 6, pp. 155-200 e n.º 7, pp. 161-210, ano V (1983), n.º 8, pp. 151-198.
- FERREIRA (F. A. Gonçalves), 1967, *Moderna Saúde Pública*, 2 vols., Manuais Universitários, 5.ª ed., Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1982.
- FILGUEIRAS (Octávio Lixa), 1966, «Acerca das siglas poveiras», nas *Actas do IV colóquio português de Arqueologia*, na *Lucerna* (Porto), vol. V (1966), pp. 664-689.
- FONSECA (Teotónio da), 1936, *Esposende e o seu concelho*, Esposende, Livraria Esposendense Editora.
- FREIRE (Anselmo Braamcamp), 1905, «Povoação de Entre Doiro e Minho no XVI. século», no *Archivo Historico Portuguez* (Lisboa), vol. III (1905), pp. 241-273.
- GAIO (José da Costa Felgueiras), (1938), *Nobiliario de Familias de Portugal*, impressão diplomática do original manuscrito existente na Santa Casa da Misericórdia de Barcelos, 33 vols., Braga 1938-43.
- GIGANTE (José António Martins), 1948, *Instituições de Direito Canónico*, 3 vols. 3.ª ed., Coleção Jurídica, Braga, Editorial Scientia & Ars, 1954-55.
- GIRÃO (Aristides de Amorim), 1941, *Geografia de Portugal*, Porto, Portucalense Editora.
- GODINHO (Vitorino Magalhães), 1955, *Prix et Monnaies au Portugal. 1750-1850* com avant-propos de Lucien FEBVRE, École Pratique des Hautes Études, Centre de Recherches Historiques, sér. «Monnaie-Prix-Conjoncture», Paris, Librairie Armand Colin.
- _____, 1971a, *A Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa*, Biblioteca Arcádia de Bolso, n.º 139, Lisboa, Arcádia.
- _____, 1971b, *Introdução à História Económica*, col. «Horizonte» dir. por Joel SERRÃO n.º 10, Lisboa, Livros Horizonte, s. d..
- GOODOLPHIM (Costa), 1897, *As Misericórdias*, edição comemorativa do quarto centenário do descobrimento da Índia, Lisboa, Imprensa Nacional.
- GRAÇA (António dos Santos), 1932, *O Poveiro*. Usos, costumes, tradições, lendas, reprodução fac-similada no I centenário do seu nascimento, Póvoa de Varzim, Câmara Municipal, 1982.
- GUIMARÃES (João Gomes de Oliveira), ed., (1908), *Vimarani Monumenta Historica* a saeculo nono post Christum usque ad vicesimum, Guimarães, edição da Câmara Municipal, 1908 e 1929.
- HERCULANO (Alexandre), ed., (1856), *Portugaliae Monumenta Historica* a saeculo octavo post Christum usque ad quintum decimum, Lisboa, Academia das Ciências, *Scriptores*, vol. I, 1856 ss.; *Leges et Consuetudines*, vol. I, 1856; *Diplomata et Chartae*, vol. I, 1867-73; *Inquisitiones*, vol. I, 1888-97, parte II, 1917-36.
- LANDSTRÖM (Björn), 1961, *O Navio*, trad. da edição inglesa por Virgílio RIBEIRO, s. l., Publicações Europa-América, s. d..
- LARCHER (Jorge das Neves), 1948, *Monografia de Fão*, Esposende, Tipografia e Papelaria Cávado.
- LOPES (Dinis), 1984, *Monografia da freguesia de São Miguel de Laundos*, separata do «Boletim Cultural da Póvoa de Varzim», vols. XX-XXIII, Póvoa de Varzim, 1984.
- LOSA (António), 1983, «Terras de Esposende em 1758 (segundo os manuscritos da Torre do Tombo)», prefácio e notas, no *Boletim Cultural de Esposende* (Esposende), n.º 3 (1983), pp. 67-75.
- LOUREIRO (Adolfo), 1904, *Os Portos Marítimos de Portugal e Ilhas Adjacentes*, Lisboa, Imprensa Nacional.
- MACEDO (Adélio Marinho de) e FIGUEIREDO (José António), 1966, *As barcas de passagem do Cávado, a jusante de Pradão*, «Cadernos de Etnografia» n.º 5, Barcelos, Museu Regional de Cerâmica.

- MACHADO (José Pedro), 1952, *Dicionário Etimológico da Língua Portuguesa*, 5 vols., 3.^a ed., Lisboa, Livros Horizonte, 1977.
- MACHADO (Manuel Aires Falcão), 1951, *Esposende*. Monografia do concelho, Esposende, Edição do autor.
- MARQUES (A. H. de Oliveira), 1964, *A Sociedade Medieval Portuguesa*. Aspectos de Vida Quotidiana, Lisboa, Livraria Sá da Costa Editora.
- , 1971, «Pesos e medidas», no *Dicionário de História de Portugal* dir. por Joel SERRÃO, vol. III, Lisboa, Iniciativas Editoriais, pp. 369-374.
- MARTINS (Carlos de Oliveira), ed., 1972, *Vila e concelho de Esposende*, edição comemorativa do IV centenário da vila, Esposende.
- MATOS (Ricardo Pinto de), 1878, *Manual Bibliográfico Portuguez de livros raros, classicos e curiosos* revista e prefaciada por Camilo CASTELO BRANCO, Porto, Livraria Portuense Editora.
- MAURO (Frédéric), 1960, *Le Portugal et l'Atlantique au XVII^e siècle (1570-1670)*. Étude économique, col. «Ports-Routes-Trafics», vol. X, Paris, S.E.V.P.E.N..
- MOREIRA (Domingos A.), 1969, *Paisagem toponímica da Maia*, «Estudos sobre a Terra da Maia», III, Maia, edição da Câmara Municipal.
- NEVES (Serafim Gonçalves das), 1958, *Breve notícia histórica e etnográfica de Azurara — (Santa Maria) (Vila do Conde)*, 11.^a ed., Vila do Conde, 1968.
- OLIVEIRA (A. Nuno Correia de), 1983, «A capela de Nossa Senhora do Rosário da casa de Belinho», no *Boletim Cultural de Esposende* (Esposende), n.º 3, pp. 6-13.
- OLIVEIRA (Aurélio de Araújo), 1979, *A Abadia de Tibães 1630/80-1813*. Propriedade, exploração e produção agrícolas no vale do Cávado durante o Antigo Regime, dissertação para doutoramento em História Moderna e Contemporânea apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2 vols., Porto.
- OLIVEIRA (Correia de) e MACHADO (Saavedra), 1959, *Textos Portugueses Medievais* para o 3.º ciclo dos liceus, 2.^a ed., Coimbra, Atlântida, 1961.
- OLIVEIRA (Miguel de), 1940, *História Eclesiástica de Portugal*, 3.^a ed., Lisboa, União Gráfica.
- , 1950, *As paróquias rurais portuguesas. Sua origem e formação*, Lisboa, União Gráfica.
- PEREIRA (João Cordeiro), 1983, *Para a história das alfândegas em Portugal no início do século XVI* (Vila do Conde — organização e movimento), Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 1983.
- PESTANA (Manuel Inácio), 1983, «Barcelos nos Arquivos da Casa de Bragança. Mercês do Duque D. Teodósio II», na «*Barcellos-Revista*», (Barcelos), vol. I, n.º 2, pp. 269-332.
- PIEL (Joseph M.), 1962, «Sobre a terminação -endo (-indo), -enda na fito-toponímica galego-portuguesa», no vol. III das Actas do IX Congresso Internacional de Filologia Românica publicada no *Boletim de Filologia* (Lisboa), t. XX (1962), pp. 153-162.
- PIO V, 1860, *Catecismo del Santo Concilio de Trento para los parrocos*, trad. de Fr. Augustín ZORITA, de acordo com a edição ordenada pelo papa CLEMENTE XIII (Roma, 1761), edição bilingue, Madrid, Imprenta de la Compañía de Impresores y Libreros del Reino.
- RAU (Virgínia), 1973, «Alocação de encerramento» em *A Pobreza e a Assistência aos Pobres na Península Ibérica durante a Idade Média*. Actas das 1.^{as} jornadas luso-espanholas de História Medieval, Lisboa, Instituto de Alta Cultura Centro de Estudos Históricos anexo à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, t. II, pp. 925-943.
- REIS (António Pais de Matos dos), 1979, *A Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, 1530-1980*, Ponte de Lima.
- REIS (Jacinto dos), 1967, *Invocações de Nossa Senhora em Portugal d'Aquém e d'Além-Mar e seu Padroado*, Lisboa.
- RIBEIRO (Bartolomeu), 1952, *Os Terceiros Franciscanos Portugueses*. Sete séculos da sua história, Braga.
- RIBEIRO (Orlando), 1955, *Portugal*, t. V da *Geografía de España y Portugal* dir. por Manuel de TERÁN, Barcelona, Montaner y Simón S. A..

- ROCHA (Pedro Romano), 1980, *L'Office divin au Moyen Age dans l'Eglise de Braga*. Origines et dépendances d'une Liturgie particulière au Moyen Age, com prefácio de Pierre-Marie GY, «Cultura Medieval e Moderna» vol. XV, Paris, Fundação Calouste Gulbenkian Centro Cultural Português.
- ROQUETE (J.-I.) e FONSECA (José da), 1850, *Diccionario dos Synonimos poetico e de epithetos da Lingua Portuguesa*, Paris-Lisboa, Guillard, Aillaud & Cia.
- ROSÁRIO (António do), 1970, «Das confrarias do Rosário», em *De primordiis cultus mariani*. Acta Congressus Mariologici-Mariani in Lusitania anno 1967 celebrati, vol. VI, Roma, Pontificia Academia Internationalis, pp. 363-373.
- _____, 1977, *Estudantes de Braga (Arquidiocese) em Salamanca, no episcopado de D. Fr. Bartolomeu dos Mártires, 1559-1582*, separata de «O Distrito de Braga» VI, 2.^a sér., «Cartório Dominicano Português», séc. XVI, fasc. 9, «Bartholomaeana Monumenta» VIII, Porto, Movimento Bartolomeano / Arquivo Histórico Dominicano Português.
- SAMPAIO (Alberto), 1923, «As Povoas Marítimas», nos *Estudos historicos e economicos*, vol. I, Porto-Lisboa, Livraria Chardron, pp. 255-369.
- SERRA (Pedro Cunha), 1967, *Contribuição topo-antrponímica para o estudo do povoamento do Noroeste Peninsular*, Publicações do Centro de Estudos Filológicos, n.º 16, Lisboa.
- SILVA (A. A. Baldaque da), 1891, *Estado actual das pescas em Portugal* compreendendo a pesca marítima, fluvial e lacustre em todo o Continente do Reino, referido ao ano de 1886, Lisboa, Imprensa Nacional.
- SOARES (António Franquem S. Neiva), 1982, «No rodar dos tempos», I parte de *Marinhas*. Monografia histórico-religiosa, s. l., Fábrica da Igreja Paroquial de Marinhas, pp. 9-106.
- SOARES (Ernesto), 1955, *Inventário da colecção de registos de Santos*, organização e prefácio, Lisboa, Biblioteca Nacional.
- TEIXEIRA (Carlos), 1981, *Geologia de Portugal*, vol. I, *Precâmbrico, Paleozóico*, Manuais Universitários, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.
- TRINDADE (Maria José Lagos), 1973, «Notas sobre a intervenção régia na administração das instituições de assistência nos fins da Idade Média», em *A Pobreza e a Assistência aos Pobres na Península Ibérica durante a Idade Média*. Actas das 1.^{as} jornadas luso-espanholas de História Medieval, Lisboa, Instituto de Alta Cultura Centro de Estudos Históricos anexo à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, t. II, pp. 873-887.
- TUPIGNY (Jacques Meurgey de), 1961, «Héraldique», em *L'Histoire et ses méthodes* dir. por Charles SAMARAN, «Encyclopédie de la Pléiade» n.º 11, s. l., Galimard, reimpr. de 1973, pp. 740-767.
- VASCONCELOS (José Leite de), (1897), *Religiões da Lusitania* na parte que principalmente se refere a Portugal, 3 vols., reimpr. fac-similada da 1.^a ed., col. «Temas Portugueses», Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1981.
- _____, 1916, «Uma excursão a Castro Laboreiro (Notas numa carteira)», na *Revista Lusitana* (Lisboa), vol. XIX (1916), pp. 270-280.
- _____, (1933), *Etnografia Portuguesa*. Tentame de sistematização, 8 vols.: vols. I-III reedit. em 1980; vol. IV elaborado segundo os materiais do autor (ampliados com nova informação) por M. Viegas GUERREIRO, com notícia introdutória, notas e conclusão de Orlando RIBEIRO, 1958; vols. V-VIII organ. por M. Viegas GUERREIRO, Alda da Silva SOROMENHO e Pedro Caratão SOROMENHO e prefaciados por Orlando RIBEIRO, 1975-82, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda.
- VILAS-BOAS (Conde de), 1949, «A Barca do Lago», na *Douro-Litoral* (Porto), 3.^a sér., V, pp. 28-31.
- VITERBO (Joaquim de Santa Rosa de), (1798), *Elucidário das palavras, termos e frases que antigamente se usaram e que hoje regularmente se ignoram*, edição crítica baseada nos manuscritos e originais de Viterbo por Mário FÍÚZA, 2 vols., Porto-Lisboa, Livraria Civilização, 1965-66.

